



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.972, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Lei nº 11.609/23, que dispõe sobre a promoção da dignidade da gestante, da parturiente e da puérpera e sobre o enfrentamento da violência obstétrica no Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Ficam acrescentados ao parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.609, de 14 de novembro de 2023, os seguintes incisos V e VI:
- “Art. 2º - [...] Parágrafo único - [...] V - promover e proteger a saúde da mulher com deficiência na condição de gestante, de parturiente e de puérpera; VI - contribuir para a autonomia, a qualidade de vida e a inclusão social da mulher com deficiência na condição de gestante, de parturiente e de puérpera.”
- Art. 2º - Ficam acrescentados ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.609/23 os seguintes incisos XXII, XXIII e XXIV:
- “Art. 3º - [...] Parágrafo único - [...] XXII - combater a discriminação e o preconceito social praticado contra a mulher com deficiência na condição de gestante, de parturiente e de puérpera; XXIII - promover medidas que assegurem a acessibilidade, a qualidade e a humanização na oferta do cuidado à saúde da mulher com deficiência na condição de gestante, de parturiente e de puérpera; XXIV - respeitar a autonomia e as necessidades específicas da mulher com deficiência na condição de gestante, de parturiente e de puérpera.”
- Art. 3º - Fica acrescentado ao art. 4º da Lei nº 11.609/23 o seguinte inciso IV:
- “Art. 4º - [...] IV - promoção da inclusão social.”
- Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 405/25, de autoria do vereador Arruda, das vereadoras Dra. Michelly Siqueira, Juhlia Santos e Professora Marli, e do vereador Diego Sanches)

LEI Nº 11.973, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Lei nº 11.397/22, que consolida legislação que institui datas comemorativas no Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica acrescentado ao Capítulo II - Dos Dias Comemorativos - da Lei nº 11.397, de 30 de agosto de 2022, o seguinte art. 65-BZ:
- “Art. 65-BZ - O Dia Municipal de Luta contra o Feminicídio, constante no Anexo I desta lei, será dedicado ao enfrentamento da prática do crime de feminicídio em Belo Horizonte.
- § 1º - A data será celebrada em 7 de agosto, em referência à publicação da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, principal instrumento de combate à violência contra a mulher.
- § 2º - O Poder Executivo poderá, na data mencionada no *caput*, promover e apoiar eventos públicos ou parcerias com entidades da sociedade civil e movimentos sociais para conscientizar a população sobre a importância do combate à desigualdade de gênero e, em especial, do combate à violência contra a mulher.”
- Art. 2º - A letra H do Anexo I - Dia Comemorativo - da Lei nº 11.397/22 passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“ANEXO I
DIA COMEMORATIVO
H - Dias comemorativos de agosto:

DATA	COMEMORAÇÃO
7/8	Dia Municipal de Luta contra o Feminicídio

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 496/25, de autoria da vereadora Luiza Dulci)

LEI Nº 11.974, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Lei nº 11.397/22, que consolida legislação que institui datas comemorativas no Município, para incluir o Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Preconceito contra Pessoas com Nanismo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - O Capítulo II - Dos Dias Comemorativos - da Lei nº 11.397, de 30 de agosto de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 65-CA:
- “Art. 65-CA - Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Preconceito contra Pessoas com Nanismo, a ser celebrado anualmente no dia 25 de outubro.
- § 1º - A data instituída por esta lei tem como objetivo promover o respeito, a valorização e a inclusão das pessoas com nanismo, de forma a reconhecer o nanismo como deficiência física e combater todas as formas de capacitismo e de discriminação.
- § 2º - Na data de que trata o *caput* deste artigo, poderão ser realizadas as seguintes atividades:
- I - palestras e eventos públicos de conscientização e de valorização das pessoas com nanismo;
- II - campanhas educativas de combate ao preconceito e à desinformação;
- III - ações comunitárias de inclusão e de acessibilidade;
- IV - parcerias com escolas, universidades, órgãos públicos e entidades da sociedade civil, para promover a visibilidade e os direitos das pessoas com nanismo.”
- Art. 2º - A letra J do Anexo I - Dia Comemorativo - da Lei nº 11.397/22 passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“ANEXO I
DIA COMEMORATIVO
[...] J - Dias comemorativos de outubro

OUTUBRO	COMEMORAÇÃO
25/10	Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Preconceito contra Pessoas com Nanismo

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 564/25, de autoria da vereadora Dra. Michelly Siqueira)

LEI Nº 11.975, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Lei nº 11.397/22, que consolida legislação que institui datas comemorativas no Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - O Anexo III - Mês Comemorativo - da Lei nº 11.397, de 30 de agosto de 2022, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:
- “ANEXO III
MÊS COMEMORATIVO
- | DATA | COMEMORAÇÃO |
|--------|--|
| agosto | Mês da Conscientização sobre a Paternidade Responsável |

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 582/25, de autoria do vereador Neném da Farmácia)

ATOS DO PREFEITO

ATO GP Nº 190/2026
Exonera, a pedido, Raphael Guimarães Bonzi, BM-326.802-9, do cargo em comissão DAM 4, código nº SANU.DAM4.A.010, da chefia do Centro de Vivência Agroecológica Capitão Eduardo, na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação.

ATO GP Nº 191/2026
Exonera, a pedido, Márcia Xavier Passeado, BM-94.713-3, da função pública de Coordenadora de Proteção Social e Cidadania, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação.

Nomeia Juliana Silveira Di Ninno, BM-319-281-2, para a função pública de Coordenadora de Proteção Social e Cidadania, na Secretaria Municipal de Assistência Social e



Direitos Humanos, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação.

ATO GP Nº 192/2026
Exonera Márcia de Jesus Borges, BM-107.170-8, da função gratificada FCA 4, código nº SMSP.FCA4.002, na Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação.

Nomeia Márcia Xavier Passeado, BM-94.713-3, para a função gratificada FCA 4, código nº SMSP.FCA4.002, na Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação.

ATO GP Nº 193/2026
Exonera, a pedido, Fabiana de Lima Vieira, BM-94.090-2, de cargo em comissão/função pública de Coordenadora Pedagógica Geral II, da Escola Municipal Centro de Educação das Infâncias – CEI Imaculada, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação.

Nomeia para cargo em comissão/função pública, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação:

-Fabiana de Lima Vieira, BM-94.090-2, Vice-Diretora de Escola Municipal V, da Escola Municipal Centro de Educação das Infâncias – CEI Imaculada;
-Maria Nocélia Simões Gomes, BM-110.020-1, Vice-Diretora de Escola Municipal V, da Escola Municipal Professora Alice Nacif;
-Vanessa Aparecida Alves, BM-96.389-9, Coordenadora Pedagógica Geral II, da Escola Municipal Centro de Educação das Infâncias – CEI Imaculada.

ATO GP Nº 194/2026
Dispensa do Conselho Municipal de Saneamento – Comusa, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 17.414/20, a partir da data de publicação:

Representantes do Poder Executivo
-Leandro César Pereira, titular e presidente;
-Claudius Vinícius Leite Pereira, titular.

Designa para compor o Conselho Municipal de Saneamento – Comusa, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 17.414/20, para complementação do mandato 2024/2026, a partir da data de publicação:

Representantes do Poder Executivo
-Leonardo José Gomes Neto, titular e presidente;
-José Adeilson Colares, titular.

EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

A Secretaria Municipal de Govenos torna público o resumo do relatório de viagem oficial, em cumprimento a Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e Decreto nº 18.253/2023, de 06 de fevereiro de 2023, conforme:

I - Nome: Gabriela de Freitas Andrade
II - Cargo ocupado pelo agente público: Assessora Especial
III - Destino da viagem: Brasília
IV- Período da realização da viagem: 03 a 05/03/2026
V - Objetivos da viagem: Captação de Emendas Parlamentares (Federais) para o Município de Belo Horizonte.
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido.
VII - Indicação dos benefícios para o Município: Defesa de interesse do Município
VIII - Despesas de Viagem: R\$ 3.493,73 (Diárias + Traslados + Hospedagem + Passagens aéreas).

Reinaldo Antônio de Castro Ferreira
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL SMSA Nº 01/2025

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital 01/2025, homologado em 22/01/2026, para provimento do cargo de TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 7.169/1996, a pessoa candidata abaixo listada:

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – NUTRICIONISTA - 20H

Classificação Nome
1º lugar Sophia Helena Camargos Moreira

Belo Horizonte, 5 de março de 2026

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte
Bruno Passeli
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca o(a) candidato(a) nomeado(a) no ato acima para iniciar os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, o(a) candidato(a) irá indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

O(A) candidato(a), após a convocação, deverá apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para o(a) candidato(a) ao cargo pleiteado deverá ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que o(a) candidato(a) deverá seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026.

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL SMASAC Nº 02/2022

ATO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte revoga o ato de nomeação para o cargo efetivo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Edital 02/2022, homologado em 19/05/2023, das pessoas candidatas abaixo relacionadas:

Pelo descumprimento do disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 7.169/1996.

Ato publicado no DOM de 13 de janeiro de 2026.

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/ PSICOLOGIA

Classificação Nome
75º lugar Luísa Bergara de Souza

Por motivo de reclassificação, com fulcro no §1º do art. 12, da Lei Municipal nº 7.169 de 30/08/1996:

Ato publicado no DOM de 13 de janeiro de 2026.

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/ SERVIÇO SOCIAL

Classificação Nome
80º “ Renann Mattos Paolinelli

Belo Horizonte, 5 de março de 2026.

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte
Bruno Passeli
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL SMASAC Nº 02/2022

ATO DE RECLASSIFICAÇÃO

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, nos termos do art. 12, §1º, §2º e §3º, da Lei Municipal nº 7.169 de 30/08/1996, torna pública a nova classificação proveniente do requerimento de reclassificação deferido, para o cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referente ao ato de nomeação abaixo:

Ato publicado no DOM de 13 de janeiro de 2026.

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/ SERVIÇO SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	RECLASSIFICAÇÃO
Renann Mattos Paolinelli	80º lugar	383º lugar

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.

Débora dos Santos Cardoso de Paula
Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Secretaria-Geral
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 3º andar
Telefone (31) 3277-4906



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL SMASAC Nº 02/2022

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital 02/2022, homologado em 19/05/2023, para provimento do cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 7.169/1996, em reposição às revogações, as pessoas candidatas abaixo listadas:

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/ PSICOLOGIA

Classificação	Nome
82º "	Giovanna de Araújo Bettoni

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/ SERVIÇO SOCIAL

Classificação	Nome
84º lugar	Roberta Vanessa Ramos - Já nomeada no DOM de 18/07/2025, atendendo ao disposto no art. 1º da Lei 10.924/2016
85º "	Jasmine Machado Caetano - Já nomeada no DOM de 18/07/2025, atendendo ao disposto no art. 1º da Lei 10.924/2016
86º "	Ana Carolina Sarsur Da Fonseca

Belo Horizonte, 5 de março de 2026

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte
Bruno Passeli
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca o(a) candidato(a) nomeado(a) no ato acima para iniciar os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/Posse> - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, o(a) candidato(a) irá indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

O(A) candidato(a), após a convocação, deverá apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para o(a) candidato(a) ao cargo pleiteado deverá ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que o(a) candidato(a) deverá seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

GERÊNCIA DE GESTÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS

DESPACHOS DO GERENTE

Processo deferido:

Processo Administrativo:
- ADRIANA DE OLIVEIRA LANZA MOREIRA ORSINE, BM 45.118-9, Proc. BH Digital 31.00899841/2025-23;

Processo indeferido:

Processo Administrativo:
- FABIOLA ALMEIDA LOPES, BM 104.182-5, Proc. BH Digital 31.00779922/2025-73.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL

ATOS DA GERENTE

ATO GEVIF Nº 038

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 19.225/2025 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica a interrupção da cessão do agente público CLOVIS MIZAE L FERREIRA, Matrícula 267-5, da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, para exercício de cargo efetivo, a partir de 06/03/2026.

DESPACHOS DA GERENTE

Processos Indeferidos:

Recurso contra Indeferimento de Exame Admissional
-ANDRE LUIZ DA SILVA, Processo BHDigital nº 31.00166946/2026-88;
-FERNANDA MARTINS AGUIAR, Processo BHDigital nº 31.00135075/2026-21;
-GUILHERME DE CASTRO SARMENTO, Processo BHDigital nº 31.00167058/2026-71;
-LUIZ CLAUDIO E SILVA, Processo BHDigital nº 31.00167685/2026-20;
-MAGDA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA, Processo BHDigital nº 31.00172937/2026-30;
-MARCO ANTONIO RODRIGUES MEDEIROS, Processo BHDigital nº 31.00166963/2026-17;
-THAMIRES LENY SANTOS, Processo BHDigital nº 31.00162547/2026-36.

Licença para Tratar de Interesses Particulares
-JEAN FRANCISCO OLIMPIO RODRIGUES, BM 99.162-0, Processo BHDigital nº 31.00128877/2026-42;
-NAYARA ALVES REIS, BM 314.154-1, Processo BHDigital nº 31.00143909/2026-26;
-SILVANA GONCALVES DE ABREU, BM 77.514-6, Processo BHDigital nº 31.00152568/2026-03;
-SOLANGE BARBOSA DE FREITAS, BM 110.836-9, Processo BHDigital nº 31.00025138/2026-23.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

NOTIFICAÇÕES

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica a agente pública abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Isabelle).
A inércia da interessada ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- JULIANA COSTA RIGHI, BM 321.300-3, BH DIGITAL nº 31.00096244/2026-82.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica a servidora abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Isabelle).
A inércia da interessada ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- ELIZABETH JUNQUEIRA SANTOS, BM 320.227-3, BH DIGITAL nº 31.00075694/2026-92.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os estagiários abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Bruna).
A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- DIEGO AUGUSTO CHAVES CALDEIRA, BM 328.150-5, BH DIGITAL nº 31.00215999/2026-95;
- FRANCISCO MORAES MENDES, BM 320.665-1, BH DIGITAL nº 31.00216017/2026-94;
- JAQUELINE FERREIRA DA SILVA, BM 325.636-5, BH DIGITAL nº 31.00216038/2026-12;
- JULIO EDUARDO OGANDO ANDRADE, BM 326.328-0, BH DIGITAL nº 31.00216051/2026-49.
- MATHEUS MOREIRA BICALHO, BM 327.199-2, BH DIGITAL nº 31.00216072/2026-64.

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO

DESPACHOS DO DIRETOR

Redução de jornada de Trabalho

Deferidos

- ANDREA MARA DE OLIVEIRA AZEVEDO BM 47.081-7 NO PERÍODO DE 08/02/2026 A 07/08/2026 PROC. 31.00127490/2026-49.

Indeferidos

- SIMONE BRITO DE ANDRADE BM 111.077-0 PROC. 31.00106097/2025-28.

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a JOVINA DA SILVA BORDONI, BM 846256, CPF 756.XXX.XXX-49, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 22, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 30/12/2025. (Processo 8149/2025).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a IARA ROSA DE OLIVEIRA, BM 736248, CPF 163.XXX.XXX-49, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 19, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, a partir de 27/01/2026. (Processo 536/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a RITA HELENA DE CASSIA MARTINS GONCALVES RAPHAEL, BM 214462, CPF 279.XXX.XXX-68, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 28, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 29/01/2026. (Processo 594/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ALESSANDRA LOPES GADIOLI, BM 449095, CPF 906.XXX.XXX-68, ANALISTA DE POLITICAS PUBLICAS A, nível 6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CR/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir de 29/01/2026. (Processo 600/2026)

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA, BM 449109, CPF 814.XXX.XXX-72, AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE B, nível 15, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 30/01/2026. (Processo 636/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a JANE DAS GRACAS DE ASSIS, BM 734970, CPF 857.XXX.XXX-91, PROFESSOR MUNI-



CIPAL, nível 20, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 02/02/2026. (Processo 656/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a EDNA CASSIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, BM 968653, CPF 621.XXX.XXX-15, AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE A, nível 6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 02/02/2026. (Processo 668/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a VANIA MARIA ANASTACIO, BM 740059, CPF 744.XXX.XXX-00, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 24, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 03/02/2026. (Processo 704/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a MARIA FERNANDA LAUAR, BM 965751, CPF 001.XXX.XXX-01, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 21, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, a partir de 03/02/2026. (Processo 723/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a SANDRA MARI-NHO, BM 418483, CPF 767.XXX.XXX-72, AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE B, nível 15, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 04/02/2026. (Processo 750/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a PATRICIA DUTRA MAGALHAES, BM 506463, CPF 971.XXX.XXX-20, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 26, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 04/02/2026. (Processo 768/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a LENITA KATIA DE OLIVEIRA, BM 790234, CPF 700.XXX.XXX-68, PROFESSOR PARA A EDUCACAO INFANTIL, nível 22, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, §1º inciso III, alínea “a”,C/C § 5º da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03, a partir de 05/02/2026. (Processo 783/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARCUS VINI-CIUS DA SILVA, BM 378066, CPF 681.XXX.XXX-20, AGENTE SANITARIO B, nível 13, da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 06/02/2026. (Processo 826/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a MARIA LEONIA TULIO, BM 845675, CPF 780.XXX.XXX-15, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 19, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, §1º inciso III, alínea “a”, C/C § 5º da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03, a partir de 06/02/2026. (Pro-cesso 829/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a VALERIA DE OLI-VEIRA GOMES, BM 47247X, CPF 863.XXX.XXX-68, AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE B, nível 15, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 06/02/2026. (Processo 834/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ANGELA CRISTI-NA LABANCA DE ARAUJO, BM 464825, CPF 606.XXX.XXX-49, MEDICO C, nível 20, da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 06/02/2026. (Processo 837/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA, BM 1122736, CPF 631.XXX.XXX-53, PROFESSOR PARA A EDUCACAO IN-FANTIL, nível 15, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea ‘a”, da CR/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir de 06/02/2026. (Pro-cesso 841/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ISABELA DE SOU-ZA MOREIRA, BM 255398, CPF 494.XXX.XXX-04, AGENTE FAZENDARIO, nível 15, da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 09/02/2026. (Processo 867/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a UBIRAJARA ROSA DOS SANTOS, BM 1089585, CPF 053.XXX.XXX-04, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 17, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea ‘a”, da CR/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir de 09/02/2026. (Processo 886/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a AGNALDO DE OLI-VEIRA, BM 45532X, CPF 589.XXX.XXX-20, EDUCADOR SOCIAL, nível 10, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 09/02/2026. (Processo 889/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a SIMONE RIBEIRO SANTILIANO, BM 1012868, CPF 457.XXX.XXX-49, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 21, da SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, a partir de 10/02/2026. (Processo 908/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a GISLAINE DE PAU-LA SANTOS, BM 764888, CPF 997.XXX.XXX-34, AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE B, nível 12, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea ‘a”, da CR/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir de 10/02/2026. (Processo 916/2026).

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a ADRIANA MARQUES DA SILVA, BM 1110630, CPF 036.XXX.XXX-38, PROFESSOR PARA A EDUCACAO INFANTIL, nível 20, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da

CR/1988, com redação dada pela EC 41/2003 - Integral, a partir de 14/01/2026. (Processo 923/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a ENOE CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, BM 785214, CPF 506.XXX.XXX-53, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 22, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, §1º inciso III, alínea “a”, C/C § 5º da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03, a partir de 11/02/2026. (Processo 951/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a MARIA ZILDA PINTO, BM 1015972, CPF 534.XXX.XXX-44, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 16, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CACAO, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, a partir de 12/02/2026. (Processo 974/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a FATIMA BORGES DA COSTA, BM 760505, CPF 484.XXX.XXX-00, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 23, da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea ‘a”, da CR/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir de 12/02/2026. (Processo 975/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a GISELA MARIA MI-RANDA RIBEIRO ALVES, BM 715917, CPF 448.XXX.XXX-15, ANALISTA DE POLITICAS PU-BLICAS A, nível 8, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a partir de 12/02/2026. (Processo 987/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a JULIANA MACIEL GOMES, BM 492241, CPF 788.XXX.XXX-72, TECNICO SUPERIOR DE SAUDE B, nível 14, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 13/02/2026. (Processo 1015/2026).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a SIMONE CRISTINA MARTINS, BM 810774, CPF 007.XXX.XXX-47, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 16, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e §5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 06/03/2026, por decisão judicial exarada no processo judicial nº 5149795-12.2025.8.13.0024, sendo os valo-res retroativos de responsabilidade da esfera judicial. (Processo 1441/2026).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de RAIMUNDO PEREIRA DA VEIGA, CPF 081.XXX.XXX-49, BM 35517, em 28/01/2026, aposentado(a) no cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇO PUBLICO A, nível 1, a MARIA XAVIER DA VIEGA, CON-JUGE, CPF 909.XXX.XXX-06, na cota parte de 100%(Cem por cento), a partir de 28/01/2026, data do óbito. (Processo 1244/2026).

Retifica o Ato nº 474 de 20/11/2020, publicado no DOM de 05/12/2020, para considerar conceder o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de ADELÇO PEREI-RA DA SILVA, CPF 014.XXX.XXX-91, BM 3.050-7, em 11/09/2013, aposentado no cargo efetivo de TESOUREIRO, nível 01, a MARCO ANTONIO DA SILVA, FILHO INVÁLIDO, CPF 736.XXX.XXX-04, na cota parte de 100% (Cem por cento), por força de decisão judicial exara-da no processo judicial nº 5063139-67.2016.8.13.0024, a partir de 17/06/2020, data do trânsito em julgado do processo judicial, sendo os valores retroativos de responsabilidade da esfera judicial. (Processo 1655/2026).

CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA DE ANÁLISE
PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

A Gerência de Análise para Concessão de Benefícios Previdenciários - GACBP, solicita que a servidora abaixo entre em contato pelo e-mail concessaobeneficios.rpps@pbh.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente ao seu processo de aposentadoria, sob pena de prosseguimento:

- Carla Bellesia- BM 89.221-5, Processo 1181/2026

PRODABEL

RETIFICAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL retifica a publicação constante na Edição: 7449 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publica-da em: 28/02/2026, referente ao Reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 046/2025, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.00840335/2025-74, que tem por objeto aquisição de licença perpétua do software “LIDAR - DJI Terra Pro Overseas”.

Onde se lê:
“previsto na dotação orçamentária Nº.0604.1902.19.572.302.2937.0001.449040.05.1.5 00.000.0000.”

Leia-se:
“previsto na dotação orçamentária Nº.0604.1902.19.572.302.2937.0001.449040.05.1.5 01.000.0000.”

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Matheus Marcus Mendes Lisboa
Gerência de Compras e Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2026

LOTES 01 E 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.00978166/2025-42
PROCESSO GRP Nº:6595/2026
OBJETO: Promover o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de monitores e equipamentos da marca Apple, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos deste edital.

Lote 01 - Promover o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos da marca Apple - Iphone e Adaptador.

	PARTICIPANTES	LANCES
1°	AJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.	R\$ 465.600,00
2°	59.212.433 CLAUDIO VITOR MARIANO DE PAULA	R\$ 489.600,00
3°	OC INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 493.440,00
4°	MAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 512.400,00
5°	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO	R\$ 513.440,00
6°	ELCIO ROCHA COSTA NETO LTDA.	R\$ 534.400,00
7°	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	R\$ 541.920,00
8°	EMPREENDIMENTOS WG LTDA.	R\$ 546.882,80
9°	L N CASTAGNARO LTDA.	R\$ 555.282,40
10°	NEXUS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 561.480,00
11°	SDK SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 567.040,00
12°	G & L - SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	R\$ 567.200,00
13°	IMPÉRIO PARTICIPAÇÕES LTDA.	R\$ 572.400,00
14°	59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS	R\$ 586.318,80
15°	ALL WAYS SOLUTIONS LTDA.	R\$ 588.000,00
16°	LVM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 601.200,00
17°	FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 604.000,00
18°	JAMA TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 605.520,00
19°	RENATO PALLADINO DE FREITAS 41131128869	R\$ 606.760,00
20°	P. CHELES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 612.000,00
21°	LTV LICITAÇÕES LTDA.	R\$ 619.592,00
22°	BR ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 620.000,00
23°	T L SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.	R\$ 620.800,00
24°	M&B AUTOMAÇÃO LTDA.	R\$ 622.080,00
25°	VÓRTICE LTDA.	R\$ 629.680,00
26°	SOLID LICITAÇÕES LTDA.	R\$ 630.480,00
27°	XM CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 637.720,00
28°	TRIARC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 650.960,00
29°	AFOX COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	R\$ 657.600,00
30°	57.962.614 LUCAS FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	R\$ 658.399,9960
31°	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 671.040,00
32°	63.890.596 KAO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 700.000,00
33°	ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA.	R\$ 748.000,00
34°	LIBERT TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 759.920,00
35°	LICITIN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 771.880,00
36°	SWS INDUSTRIA COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	R\$ 832.000,00
37°	LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 840.000,00
38°	RB COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 848.000,00
39°	B&D SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 880.000,00
40°	CONSULTSIDE COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	R\$ 1.024.000,00
41°	D N P COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA.	R\$ 1.064.000,00
42°	TANKAVEL LTDA.	R\$ 1.076.800,00
43°	35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA	R\$ 1.248.000,00
44°	NR2 TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 1.600.000,00
45°	39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS	R\$ 2.400.000,00

Encerrada a etapa de lances do lote 01, foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço, quanto ao objeto, bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e com o valor estimado para a contratação. Diante disso, a Pregoeira decidiu:
Em 27/01/2026, a empresa AJ Comércio de Produtos Ltda. passou à condição de arrematante do lote 01, com o valor de R\$ 465.600,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). A licitante recusou a contraproposta encaminhada.
Na mesma data, foi solicitada a proposta, bem como a documentação complementar exigida pelo edital, as quais foram encaminhadas tempestivamente.
Em 30/01/2026, após submissão da documentação à análise da área técnica, concluiu-se que o equipamento ofertado atende às exigências do edital, sendo a proposta aceita.
Na mesma data, foi solicitado o envio dos documentos de habilitação, os quais foram encaminhados dentro do prazo.
Em 04/02/2026, após análise da documentação apresentada, a empresa AJ Comércio de Produtos Ltda. foi inabilitada, diante do descumprimento das exigências editalícias previstas nos itens 12.2.1.2 e 12.2.1.3.
Ainda em 04/02/2026, a empresa Claudio Vitor Mariano de Paulo passou à condição de arrematante do lote 01, pelo valor de R\$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais). Após negociação, a licitante aceitou reduzir o valor, passando a arrematar o lote pelo valor de R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais).
Na mesma data, foi solicitada a proposta, bem como a documentação complementar exigida pelo edital, as quais foram encaminhadas tempestivamente.
Em 23/02/2026, após submissão da documentação à análise da área técnica, concluiu-se que o equipamento ofertado atende às exigências do edital, sendo a proposta aceita. Na mesma data, foi solicitado o envio dos documentos de habilitação, os quais foram encaminhados dentro do prazo.
Em 25/02/2026, após análise da documentação apresentada, a empresa Claudio Vitor Mariano de Paulo foi inabilitada, diante do descumprimento das exigências editalícias previstas nos itens 12.2.1.2 e 12.2.1.3.
Ainda em 25/02/2026, a empresa OC Informática Ltda. passou à condição de arrematante do Lote 01, pelo valor de R\$ 493.440,00 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais). Foi realizada tentativa de negociação, entretanto não houve retorno por parte da licitante.
Na mesma data, a empresa foi desclassificada, em razão do descumprimento dos itens 10.15, 10.16 e 11 do edital, ao não encaminhar a proposta e demais documentos complementares conforme solicitado.

Em 26/02/2026, a empresa Mab Comércio de Produtos e Serviços Ltda. passou à condição de arrematante do Lote 01, pelo valor de R\$ 512.400,00 (quinhentos e doze mil e quatrocentos reais). A licitante não apresentou manifestação quanto à negociação encaminhada.
Na mesma data, a licitante não encaminhou a proposta e os documentos necessários à análise da aceitabilidade da proposta, sendo desclassificada pelo descumprimento dos itens 10.15, 10.16 e 11 do edital.
Em 27/02/2026, a empresa Pedro Augusto de Matos Botelho passou à condição de arrematante do Lote 01, pelo valor de R\$ 513.440,00 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais). A licitante não apresentou manifestação quanto à negociação encaminhada.
Ainda em 27/02/2026, solicitada a proposta ajustada, a empresa não encaminhou a documentação solicitada, sendo desclassificada pelo descumprimento dos itens 10.15, 10.16 e 11 do edital.
Na mesma data, 27/02/2026, a empresa Elcio Rocha da Costa Neto Ltda. passou à condição de arrematante do Lote 01, pelo valor de R\$ 534.400,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Após negociação, a licitante aceitou a redução, passando a arrematar o lote pelo valor de R\$ 523.120,00 (quinhentos e vinte e três mil, cento e vinte reais).
Ainda na mesma data, a proposta foi reprovada, tendo em vista o descumprimento das especificações previstas no Anexo I do Termo de Referência, uma vez que foi ofertada marca distinta da exigida para o item 02 (dois) do Lote 01.
Também em 27/02/2026, a empresa Mipa Indústria e Comércio de Móveis Ltda. passou à condição de arrematante do Lote 01, pelo valor de R\$ 541.920,00 (quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte reais). Após negociação, a empresa aceitou a contraproposta, passando a arrematar o lote pelo valor de R\$ 511.840,00 (quinhentos e onze mil, oitocentos e quarenta reais).
Em 04/03/2026, examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço praticado no mercado e ao valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa Mipa Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
Em 06/03/2026, foi verificada a documentação da arrematante e confirmou-se a sua habilitação. Na mesma data, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, conforme determinado no item 14 do edital, não tendo as demais licitantes manifestado intenção de recorrer. Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento de menor preço, aferido por lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o Ordenador de Despesa adjudicou o lote 01 à empresa Mipa Indústria e Comércio de Móveis Ltda., conforme descrito abaixo:

LOTE 01

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	IPHONE 17 PRO MAX - 512GB	Unid.	40	R\$ 12.500,00	R\$ 500.000,00
2	Adaptador de energia USB-C de 20W	Unid.	80	R\$ 148,00	R\$ 11.840,00
Valor total do lote				R\$ 511.840,00	



Lote 02 - Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de monitores.

	PARTICIPANTES	LANCES
1°	ARS VENTS DESENVOLVIMENTO COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 36.000,00
2°	RENATO MOTA DA SILVA	R\$ 36.319,60
3°	57.167.758 LUCAS MILANI MENDONÇA	R\$ 39.999,60
4°	59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS	R\$ 47.999,60
5°	59.296.158 RICARDO SOARES DA SILVA	R\$ 71.928,80
6°	IMPÉRIO PARTICIPAÇÕES LTDA.	R\$ 76.000,00
7°	FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 88.000,00
8°	AFOX COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.	R\$ 108.000,00
9°	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	R\$ 128.560,00
10°	SMALTEC TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 131.080,00
11°	MAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 149.160,00
12°	LVM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 151.000,00
13°	R H P COMPUTADORES LTDA.	R\$ 159.039,60
14°	BRS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	R\$ 159.040,00
15°	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 159.120,00
16°	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMÁTICA BRASIL LTDA.	R\$ 172.000,00
17°	51.265.795 MARCOS PAULO DE OLIVEIRA BARROSO	R\$ 175.600,00
18°	SISTERTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 175.920,00
19°	RENATO PALLADINO DE FREITAS 41131128869	R\$ 175.960,00
20°	JAEM COMÉRCIO DE PRODUTOS BYTECH LTDA.	R\$ 175.999,60
21°	A&G EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 176.600,00
22°	LIBERT TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 179.920,00
23°	CMAK TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.	R\$ 187.000,00
24°	63.473.717 TIAGO RANGEL ALELUIA	R\$ 190.398,80
25°	CONTROL-S PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 190.400,00
26°	G.I COMERCIO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.	R\$ 190.500,00
27°	XM CONSTRUÇÕES LTDA,	R\$ 191.080,00
28°	P. CHELES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,	R\$ 192.000,00
29°	SOLID LICITAÇÕES LTDA.	R\$ 196.840,00
30°	57.962.614 LUCAS FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	R\$ 196.925,20
31°	ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	R\$ 200.000,00
32°	DIGITALTECH SOLUÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 200.000,00
33°	LICITIN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 200.000,00
34°	48.437.027 EDSON LAZDENAS	R\$ 209.760,00
35°	PROSPERA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 210.000,00
36°	MARC COMÉRCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 240.000,00
37°	LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 240.000,00
38°	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	R\$ 240.000,00
39°	ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA.	R\$ 240.000,00
40°	RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 240.000,00
41°	52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 248.000,00
42°	JEISON LULLA	R\$ 260.000,00
43°	MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 260.000,00
44°	B2 COMERCIAL LTDA.	R\$ 280.000,00
45°	GOLD LICITAÇÃO E COBRANÇA LTDA.	R\$ 303.999,60
46°	D N P COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA.	R\$ 304.000,00
47°	VÓRTICE LTDA.	R\$ 320.000,00
48°	DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.	R\$ 320.000,00
49°	TANKAVEL LTDA.	R\$ 320.000,00
50°	CONSULTSIDE COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	R\$ 320.000,00
51°	EMPREENDIMENTOS WG LTDA.	R\$ 362.000,00

52º	NR2 TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 400.000,00
53º	B&D SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 400.000,00
54º	35.847.120 SANDRA IZEL BEZERRA	R\$ 600.000,00
55º	G & L - SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	R\$ 1.000.000,00
56º	59.212.433 CLAUDIO VITOR MARIANO DE PAULA	R\$ 4.000.000,00
57º	39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS	R\$ 20.000.000,00

Encerrada a etapa de lances do lote 02, foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço, quanto ao objeto, bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e com o valor estimado para a contratação. Diante disso, a Pregoeira decidiu:

Em 27/01/2026, a empresa Ars Vents Desenvolvimento Comércio e Tecnologia Ltda., primeira colocada na ordem de classificação, sagrou-se arrematante do Lote 02, pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Em 30/01/2026, verificou-se que o equipamento ofertado não atendeu às exigências do edital. Diante do descumprimento das exigências técnicas editalícias, a empresa Ars Vents Desenvolvimento Comércio e Tecnologia Ltda. foi desclassificada.

Ainda em 30/01/2026, a empresa Renato Mota da Silva passou à condição de arrematante do Lote 02, pelo valor de R\$ 36.319,60 (trinta e seis mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Em 03/02/2026, verificou-se que o equipamento ofertado não atendeu às exigências do edital. Diante do descumprimento das exigências técnicas editalícias, a empresa Renato Mota da Silva foi desclassificada.

Ainda em 03/02/2026, a empresa 57.167.758 Lucas Milani Mendonça passou à condição de arrematante do Lote 02, pelo valor de R\$ 39.999,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Na mesma data, a licitante não encaminhou a proposta e os documentos necessários à análise da aceitabilidade da proposta, sendo desclassificada pelo descumprimento dos itens 10.15, 10.16 e 11 do edital.

Ainda em 03/02/2026, a empresa 59.126.048 Sílvia Ergang Matos passou à condição de arrematante do Lote 02, pelo valor de R\$ 47.999,60 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Em 05/02/2026, verificou-se que o equipamento ofertado não atendeu às exigências do edital. Diante do descumprimento das exigências técnicas editalícias, a empresa 59.126.048 Sílvia Ergang Matos foi desclassificada.

Ainda em 05/02/2026, a empresa 59.296.158 Ricardo Soares da Silva passou à condição de arrematante do Lote 02, pelo valor de R\$ 71.928,80 (setenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Em 09/02/2026, verificou-se que o equipamento ofertado não atendeu às exigências do edital. Diante do descumprimento das exigências técnicas editalícias, a empresa 59.296.158 Ricardo Soares da Silva foi desclassificada.

Ainda em 09/02/2026, a empresa Império Participações Ltda. passou à condição de arrematante do Lote 02, pelo valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Na mesma data, a licitante não encaminhou a proposta e os documentos necessários à análise da aceitabilidade da proposta, sendo desclassificada pelo descumprimento dos itens 10.15, 10.16 e 11 do edital. Também em 09/02/2026, a empresa FRP Comércio e Serviços de Informática Ltda. passou à condição de arrematante do Lote 02, pelo valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Em 10/02/2026, a empresa FRP Comércio e Serviços de Informática Ltda. não encaminhou a proposta e os documentos necessários à análise da aceitabilidade da proposta, sendo desclassificada pelo descumprimento dos itens 10.15, 10.16 e 11 do edital.

Ainda em 10/02/2026, a empresa Afox Comércio e Locação Ltda. passou à condição de arrematante do Lote 02, pelo valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Em 11/02/2026, a empresa Afox Comércio e Locação Ltda. não encaminhou a proposta e a documentação necessária, sendo desclassificada pelo descumprimento das exigências previstas nos itens 10.15, 10.16 e 11 do edital.

Ainda em 11/02/2026, a empresa Metdata Tecnologia da Informação Ltda. passou à condição de arrematante do Lote 02, pelo valor de R\$ 128.560,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

Em 25/02/2026, verificou-se que o equipamento ofertado não atendeu às exigências do edital. Diante do descumprimento das exigências técnicas editalícias, a empresa Metdata Tecnologia da Informação Ltda. foi desclassificada.

Ainda em 25/02/2026, a empresa Smaltec Tecnologia Ltda. passou à condição de arrematante do Lote 02, pelo valor de R\$ 131.080,00 (cento e trinta e um mil e oitenta reais).

Na mesma data, a área técnica concluiu que o equipamento ofertado não atende às especificações técnicas previstas no Anexo I do Termo de Referência, especialmente quanto ao item 2.2.1.5, motivo pelo qual a empresa Smaltec Tecnologia Ltda. foi desclassificada.

Ainda em 25/02/2026, a empresa Mab Comércio de Produtos e Serviços Ltda. passou à condição de arrematante do Lote 02, pelo valor de R\$ 149.160,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e sessenta reais).

Em 26/02/2026, a empresa Mab Comércio de Produtos e Serviços Ltda. não encaminhou a proposta e demais documentos necessários à análise da aceitabilidade, sendo desclassificada pelo descumprimento das exigências editalícias previstas nos itens 10.15, 10.16 e 11 do edital.

Ainda em 26/02/2026, o sistema identificou licitantes que não haviam sido convocados para a fase fechada, motivo pelo qual foram convocados para apresentação de lances; entretanto, não houve manifestação ou apresentação de novos lances.

Na mesma data, 26/02/2026, a empresa LVM Comércio e Serviços de Informática Ltda. passou à condição de arrematante do Lote 02, pelo valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). Foi realizada tentativa de negociação, mediante envio de contraproposta, a qual não foi aceita pela licitante.

Em 27/02/2026, examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço praticado no mercado e ao valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa LVM Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Em 06/03/2026, foi verificada a documentação da arrematante e confirmou-se a sua habilitação. Na mesma data, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, conforme determinado no item 14 do edital, não tendo as demais licitantes manifestado intenção de recorrer.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento de menor preço, aferido por lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o Ordenador de Despesa adjudicou o lote 02 à empresa LVM Comércio e Serviços de Informática Ltda., conforme descrito abaixo.

Lote 02					
Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	MONITOR 27”	Unid.	40	R\$ 3.775,00	R\$ 151.000,00
Valor total do lote				R\$ 151.000,00	

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrado os trabalhos.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Maiere Amancio da Silva
Pregoeira da Disputa
Chiara Caroline Costa de Oliveira Madureira
Equipe de Apoio

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2026
LOTES 01 E 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.00978166/2025-42
PROCESSO GRP Nº:6595/2026
OBJETO: Promover o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de monitores e equipamentos da marca Apple, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos deste edital.

Considerando o artigo 67 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel, o Ordenador de Despesa, decidiu adjudicar, pelo critério de menor preço, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

Lote 01 – Empresa: Mipa Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	IPHONE 17 PRO MAX - 512GB	Unid.	40	R\$ 12.500,00	R\$ 500.000,00
2	Adaptador de energia USB-C de 20W	Unid.	80	R\$ 148,00	R\$ 11.840,00
Valor total do lote				R\$ 511.840,00	

Lote 02 – Empresa: LVM Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	MONITOR 27”	Unid.	40	R\$ 3.775,00	R\$ 151.000,00
Valor total do lote				R\$ 151.000,00	

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Wesley Cesar da Silveira
Diretor de Infraestrutura
Ordenador de Despesa

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2026
LOTES 01 E 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.00978166/2025-42
PROCESSO GRP Nº:6595/2026
OBJETO: Promover o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de monitores e equipamentos da marca Apple, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos deste edital.

Considerando o artigo 67 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel, homologo esta licitação, conforme especificações constante no Edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, do objeto acima especificado adjudicado à seguinte empresa:

Lote 01 – Empresa: Mipa Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	IPHONE 17 PRO MAX - 512GB	Unid.	40	R\$ 12.500,00	R\$ 500.000,00
2	Adaptador de energia USB-C de 20W	Unid.	80	R\$ 148,00	R\$ 11.840,00
Valor total do lote				R\$ 511.840,00	

Lote 02 – Empresa: LVM Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	MONITOR 27”	Unid.	40	R\$ 3.775,00	R\$ 151.000,00
Valor total do lote				R\$ 151.000,00	

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Wesley Cesar da Silveira
Diretor de Infraestrutura
Ordenador de Despesa

TERMO DE APOSTILA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

Processo: 04.001.261/22-69
Termo de Apostila ao Termo de Apostila de Reajuste do contrato PDB.018.2023.5.2, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2022, firmado entre a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel e a empresa Squadra Tecnologia S/A, para correção da Cláusula Segunda em virtude de erro material.

Durante a elaboração do Termo de Apostila para reajustamento dos valores, foi identificada uma divergência no cálculo dos itens constantes da Cláusula Segunda, especificamente no valor atribuído ao item “Manutenções evolutivas”.

Foi utilizado, incorretamente, o valor de R\$ 2.585.985,77 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para o item “Manutenções evolutivas”, quando o correto seria R\$ 2.585.895,77 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). A correção do valor do referido item resulta em um valor global atualizado de R\$ 3.581.643,83 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos).



Dessa forma, resolve-se proceder às devidas correções nas cláusulas mencionadas, conforme se segue:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os valores unitários dos itens contratados serão reajustados conforme tabela abaixo:

Squadra				
Itens	Valor atual	% de reajuste	Valor reajustado	Valor total
Suporte técnico, sustentação, etc. por 12 meses.	R\$ 68.157,72	5,22522%	R\$ 71.719,11	R\$ 860.629,32
Manutenções evolutivas.	R\$ 2.585.985,77	5,22522%	R\$ 2.721.109,22	R\$ 2.721.109,22
Valor total do Contrato				R\$ 3.581.738,54

2.2. O valor do contrato passará dos atuais R\$3.403.878,41 (três milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) para R\$3.581.738,54 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os valores unitários dos itens contratados serão reajustados conforme tabela abaixo:

Squadra				
Itens	Valor atual	% de reajuste	Valor reajustado	Valor total
Suporte técnico, sustentação, etc. por 12 meses.	R\$ 68.157,72	5,22522%	R\$ 71.719,11	R\$ 860.629,32
Manutenções evolutivas.	R\$ 2.585.895,77	5,22522%	R\$ 2.721.014,51	R\$ 2.721.014,51
Valor total do Contrato				R\$ 3.581.643,83

2.2. O valor do contrato passará dos atuais R\$ 3.403.878,41 (três milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) para R\$ 3.581.643,83 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos).

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026

Carlos Roberto Bortone
Diretor de Sistemas e Informação e
Ordenador de Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária da Subsecretaria da Receita Municipal da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, nos termos dos artigos 21, IV e 103, IV da lei 1.310/66, do artigo 135 e 137 da Lei 5.172/66 - Código Tributário Nacional, o contribuinte PRODIMAGE TECNOLOGIA EM DOCUMENTACAO DIGITAL LTDA, inscrição municipal nº 0172192/001-0, CNPJ nº 04992498/0001-77, do resultado do procedimento de fiscalização, da lavratura do Auto de Infração e Termo de Intimação – AITI, indicado a seguir e vinculado ao Processo Tributário Administrativo nº31.00785880/2025-33, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da regular Notificação conforme previsto no Art. 104, Inciso IV, da Lei Municipal de nº 1.310/66, efetue o pagamento dos créditos tributários por eles constituído, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Esclarece ainda que, nos termos do art. 106 da Lei 1.310/66, o prazo para apresentação de reclamação contra os lançamentos é de 30 (trinta) dias, a contar da regular Notificação conforme previsto no Art. 104, Inciso IV, da Lei Municipal de nº 1.310/66.

- AITI 49.654-A – Obrigação principal

Thiago Rios Soares
Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária da Subsecretaria da Receita Municipal da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, nos termos dos artigos 21, IV e 103, IV da lei 1.310/66, do artigo 135 e 137 da Lei 5.172/66 - Código Tributário Nacional, o contribuinte MIL BALAS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, inscrição municipal nº 1332766/001-7, CNPJ nº 43356509/0001-84, do resultado do procedimento de fiscalização, da lavratura do Auto de Infração e Termo de Intimação – AITI, indicado a seguir e vinculado ao Processo Tributário Administrativo nº31.00785953/2025-02, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da regular Notificação conforme previsto no Art. 104, Inciso IV, da Lei Municipal de nº 1.310/66, efetue o pagamento dos créditos tributários por eles constituído, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Esclarece ainda que, nos termos do art. 106 da Lei 1.310/66, o prazo para apresentação de reclamação contra os lançamentos é de 30 (trinta) dias, a contar da regular Notificação conforme previsto no Art. 104, Inciso IV, da Lei Municipal de nº 1.310/66.

- AITI 49.702-A – Obrigação principal

Thiago Rios Soares
Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – INÍCIO DE AÇÃO FISCAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO ISSQN

O Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária da Subsecretaria da Receita Municipal da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 12, 13 e 20 da Lei nº 1.310/66 (CTM), artigos 195 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN) e conside-

rando que houve tentativa de notificação de ação fiscal através de Termo de Intimação de nº 43.624--A enviado para o endereço constante do Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC do contribuinte abaixo relacionado, tendo os Correios devolvido o respectivo aviso de recebimento (AR) com a informação de “Ausente” e “Não procurado” e considerando ainda que, em diligência fiscal, foi constatado que o contribuinte não se encontra no local.

NOTIFICA do início de ação fiscal homologatória do ISSQN, o contribuinte CONSTRO-SUPER PRESTADORA DE SERVICO EIRELI, CNPJ 41327034/0001-72, IM 1293963/001-3, devendo os responsáveis legais das mesmas comparecerem à GEFAL – (Gerência de Fiscalização, Auditoria e Lançamento do ISSQN de Pessoas Jurídicas), situada à Rua Espírito Santo, 593, Centro, Belo Horizonte, no horário de 9 às 12 h e de 14h às 17h, para prestarem esclarecimentos referentes à ação fiscal ora iniciada através do Termo de Início de Ação Fiscal nº 43.800-A, e apresentação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da regular Notificação, conforme previsto no artigo 104, Inciso IV, da Lei nº 1.310/66, os seguintes documentos, referentes ao período 01/2021 a 12/2025:

- 1) Escrituração contábil: Livros Diário e Razão ou Livro Caixa;
- 2) Relatórios com o detalhamento dos valores mensais recebidos através das administradoras de cartão de crédito e débito;
- 3) Contratos de prestação de serviço porventura firmados com tomadores;
- 4) Notas Fiscais de Serviço, exceto as eletrônicas, recibos e faturas emitidos.

Thiago Rios Soares
Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL

REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97034/2024 REDUÇÃO DE PREÇO - ACOMPANHAMENTO POR CRONOGRAMA

A Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial - SMALOG, por meio da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Contratos - SUCONT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 18.242/2023, publica a redução de preços referente ao cronograma trimestral de material de higiene e limpeza, como se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97.034/2024

Processo Administrativo: 04-000.296/24-70
Objeto: Material de Higiene e Limpeza – Descartáveis para refeitório e cozinha

- Item 1 e 2 – COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100 COPOS
Código do Item: 00262
Unidade: Pacote
Fornecedor: BRR Distribuidora Materiais de Construção Ltda
Marca: Copoplast

ALTERAÇÃO DO PREÇO VIGENTE DE R\$3,34 PARA R\$2,62.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SMALOG: geampp@pbh.gov.br.

Gerência de Planejamento e Registro de Preços

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ANSAH COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 54.496.178/0001-02; BANDODJUMA ARTE E EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ: 08.311.130/0001-57; COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFIS- SIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU, CNPJ: 35.537.126/0001-84; e SON- DA CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE LTDA., CNPJ: 74.079.484/0001-42.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ: 43.134.552/0001-03; ASSOCIACÃO CULTURAL QUINTÃO DAS ARTES, CNPJ: 05.016.714/0001-01; B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA., CNPJ: 22.808.990/0001-21; BRAS- TOLDO COBERTURAS LTDA., CNPJ: 26.525.437/0001-32; CIA DE YEPOCA - ASSOCIACÃO DE TODA ARTE LTDA., CNPJ: 10.313.232/0001-53; CNJ LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 16.639.874/0001-23; HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, CNPJ: 61.797.924/0002-36; LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ: 12.477.490/0002-81; MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ: 33.608.308/0001-73; PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 32.681.701/0001-20 e QUALY CLEAN SOFATEL SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 04.549.272/0001-04.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Gerência de Cadastros e Registros

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.
Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem
tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.



SECRETARIA MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

PROCESSO Nº 01-007.460/25-08
PREGÃO Nº 90042/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001283/2024
NOTA DE EMPENHO Nº 7697/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICO, UTILIDADES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ENTRE OUTROS MATERIAIS.
CONTRATADA: BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 156, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº 18.096/2022, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 38.466.660/0001-35, conforme a Cláusula Décima Terceira – Das Sanções Administrativa – da Ata do Registro de Preços:
- ADVERTÊNCIA, em virtude do atraso na entrega de mercadorias (ventiladores) destinadas à Diretoria de Proteção Social Básica (DPSB).
Belo Horizonte, 6 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01-020.030/25-63
PREGÃO Nº 97017/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001283/2024
NOTA DE EMPENHO Nº 3972/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO: CANETAS E OUTROS, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
CONTRATADA: SMA IDEIA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 156, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº 18.096/2022, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa SMA IDEIA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 07.708.872/0001-58, conforme a Cláusula Décima Oitava – Das Sanções Administrativas – da Ata de Registro de Preços:
- ADVERTÊNCIA, em virtude do atraso 07 dias na entrega de 300 canetas esferográficas cor vermelha e 60 frascos de reabastecedor para pincel atômico tinta azul.
Belo Horizonte, 5 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01-001.792/25-15
PREGÃO Nº 97017/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001018/2024
NOTA DE EMPENHO Nº 001657/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO: CANETAS E OUTROS, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
CONTRATADA: JC A SILVA SUPRIMENTOS PARAESCRITÓRIO ME
CNPJ: 26.193.511/0001-60

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 156, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº 18.096/2022, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa JC A SILVA SUPRIMENTOS PARAESCRITÓRIO ME - CNPJ: 26.193.511/0001-60, conforme a Cláusula Décima Oitava – Das Sanções Administrativas – da Ata de Registro de Preços:
- ADVERTÊNCIA, em virtude Atraso de 03 dias na entrega na entrega de 1.008 unidades de caneta destaca Texto amarela e de 84 unidades de caneta/pinel para quadro branco.
Belo Horizonte, 09 de março de 2026

PROCESSO Nº 01-020.045/25-30
PREGÃO Nº 97017/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001019/2024
NOTA DE EMPENHO Nº 3971/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO: CANETAS E OUTROS, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
CONTRATADA: SMA IDEIA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 156, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº 18.096/2022, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa SMA IDEIA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 07.708.872/0001-58, conforme a Cláusula Décima Oitava – Das Sanções Administrativas – da Ata de Registro de Preços:
- ADVERTÊNCIA, em virtude do atraso de 07 dias na entrega de 84 frascos de reabastecedor para pincel atômico tinta azul
Belo Horizonte, 5 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01.024.158/25-79
PREGÃO Nº 97018/2024
NOTA DE EMPENHO Nº 1693 e 6224/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
CONTRATADA: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME.

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 156, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº 18.096/2022, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME – CNPJ: 26.193.511/0001-60, conforme a Cláusula Décima Oitava – Das Sanções Administrativas – da Ata de Registro de Preços:
- ADVERTÊNCIA, em virtude atraso de 06 dias na entrega de 10.000 sacos plásticos em polietileno (Nota de Empenho nº 1693/2025) e 06 dias na entrega de 10.000 sacos plásticos em polietileno (Nota de Empenho nº 6224/2025).
Belo Horizonte, 10 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01-001.791/25-52
PREGÃO Nº 90023/2024
NOTA DE EMPENHO Nº 5952/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, UTILIDADES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ENTRE OUTROS MATERIAIS PARA OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) CABANA E DANDARA.
CONTRATADA: CMS COMERCIAL - MATERIAIS E SUPRIMENTOS
A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 156, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº 18.096/2022, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa CMS COMERCIAL - MATERIAIS E SUPRIMENTOS – CNPJ: 13.896.580/0001-99, conforme subitem – Das Sanções Administrativas – do Edital:
- ADVERTÊNCIA, em virtude do atraso de 46 dias da entrega de lixeiras inox
Belo Horizonte, 06 de março de 2026

PROCESSO Nº 01-020.032/25-99
PREGÃO Nº 97017/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1283/2024
NOTA DE EMPENHO Nº 3970/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO: CANETAS E OUTROS, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
CONTRATADA: SMA IDEIA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 156, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº 18.096/2022, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa SMA IDEIA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 07.708.872/0001-58, conforme a Cláusula Décima Oitava – Das Sanções Administrativas – da Ata de Registro de Preços:
- ADVERTÊNCIA, em virtude Atraso de 07 dias na entrega de 450 canetas esferográficas cor vermelha.
Belo Horizonte, 05 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01-018.068/25-01
PREGÃO Nº 90041/2024
NOTA DE EMPENHO Nº 000790/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E ITENS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS CONSELHOS TUTELARES DE BELO HORIZONTE.
CONTRATADA: MARBELLA COMÉRCIO LTDA CNPJ 54.268.764/0001-55
A Diretoria de Licitação e Contrato, no uso de suas atribuições legais, ampara-da pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 156, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº 18.096/2022 e no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa MARBELLA COMÉRCIO LTDA - CNPJ 54.268.764/0001-55, conforme abaixo:
- ADVERTÊNCIA, em virtude atraso de 06 (seis) dias na entrega de lixeiras.
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026.

PROCESSO Nº 01.015.536/25-23
DISPENSA Nº 90098/2024
NOTA DE EMPENHO Nº 002109/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E ELETRODOMÉSTICOS PARA EQUIPAGEM DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) INDEPENDÊNCIA.
CONTRATADA: MARFAP COMERCIAL LTDA
A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 156, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº 18.096/2022, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa MARFAP COMERCIAL LTDA – CNPJ: 49.978.985/00001-13, conforme subitem 8 do Aviso de Dispensa:
- ADVERTÊNCIA, em virtude dos 25 dias de atraso na entrega caixa acústica amplificada portátil
Belo Horizonte, 06 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01.007.461/25-70
PREGÃO Nº 90042/2024
NOTA DE EMPENHO Nº 007709/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, UTILIDADES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ENTRE OUTROS MATERIAIS PARA O CRAS VILA BE-TÂNIA.
CONTRATADA: UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 156, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº 18.096/2022, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: 04.443.182/0001-26, conforme a Cláusula Oitava – Das Sanções Administrativas – da Ata de Registro de Preços:
- ADVERTÊNCIA, em virtude Atraso de 17 dias na entrega de 02 armários de aço, 04 arquivos de aço, 03 escaninhos de aço, 02 estantes de aço e 14 gaveteiros.
Belo Horizonte, 06 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01.004.929/25-84
PREGÃO Nº 90023/2024 - NOTA DE EMPENHO Nº 6346/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, UTILIDADES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ENTRE OUTROS MATERIAIS PARA OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) CABANA E DANDARA.
CONTRATADA: ABADE & CAPELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 156, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº 18.096/2022, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa ABADE & CAPELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA– CNPJ: 20.323.529/0001-53, conforme subitem 13– Das Sanções Administrativas – do edital:



- ADVERTÊNCIA, em virtude Atraso de 69 dias na entrega de 06 armários baixos, 2 estações de trabalho e 1 estante organizadora.
Belo Horizonte, 06 de março de 2026

PROCESSO Nº 01-024.273/25-07
PREGÃO Nº 97016/2024
NOTA DE EMPENHO Nº 1707/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
CONTRATADA: SMA IDEIA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

A Diretoria de Licitação e Contrato, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 156, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº 18.096/2022 e no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa SMA IDEIA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ: 07.708.872/0001-58, conforme a Cláusula Vigésima Primeira – Das Sanções – Cláusula Oitava do Contrato:
- ADVERTÊNCIA, em virtude Atraso de 01 dia na entrega de 30 caixas de colchete para papel nº 15 e 30 caixas de colchete para papel nº 09
Belo Horizonte, 10 de março de 2026.

ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº 01-018.297/25-90
DISPENSA Nº 94204/2024
NOTA DE EMPENHO Nº 000618/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA GERÊNCIA DE LOGÍSTICA – GLOGI-ASAC. DLE 073/2024.
CONTRATADA: DIGITAL HOME LTDA CNPJ 51.204.249/0001-50

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 156, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº 18.096/2022, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa DIGITAL HOME LTDA - CNPJ 51.204.249/0001-50, conforme a Subitem 8 – Das Sanções Administrativas – do Aviso de Dispensa:
- ADVERTÊNCIA, em virtude Atraso de 36 dias na entrega de 500 faca estilete e 150 tesouras sem ponta

Nos termos do art. 52 do Decreto Municipal nº 18.096/2022, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas à empresa vistas e cópias dos documentos constantes dos autos dos processos citados nesta publicação.

Local para apresentação de recurso: Afonso Pena, nº 342 / 5º andar, Bairro Centro – CEP 30.130-001 – DIAD ou e-mail institucional “penalidades.asdh@pbh.gov.br”.

Belo Horizonte, 6 de março de 2026

Deborah Souza de Araújo
Diretora Administrativa

DECISÕES DE NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 01.002.053/26-68
PREGÃO Nº 97017/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1010
NOTA DE EMPENHO Nº 1863/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO: CANETAS E OUTROS, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
CONTRATADA: INJEX PEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 156, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº 18.096/2022, decide pela não aplicação de penalidade à INJEX PEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA – CNPJ: 06.200.815/0001-09, em virtude do atraso de 15 (quinze) dias na entrega de canetas esferográficas tinta azul. A não aplicação justifica-se porque o atraso verificado não decorreu de desídia ou falta de capacidade logística da empresa, mas sim de um condicionante imposto pelo fluxo interno de recebimento do órgão (Gerência de Logística - GLOGI), que exige agendamento prévio.

PROCESSO Nº 01.006.199/25-74
DISPENSA Nº 90065/2024
NOTA DE EMPENHO Nº 6656/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INCLUSIVOS, CAIXAS ORGANIZADORAS E ITENS MULTIUSO- CRAS TAQUARIL
CONTRATADA: MVX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Valorem Brasil)

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 156, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº 18.096/2022, decide pela não aplicação de penalidade à MVX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Valorem Brasil). – CNPJ: 49.174.963/0001-09. A própria Subsecretaria (SUASS-BH) confirmou a alteração do local de entrega após o envio original, caracterizando erro administrativo na atualização dos dados contratuais/editalícios, tendo em vista que a culpa pelo atraso é exclusiva deste órgão, e ciente da tempestividade das ações da empresa após a obtenção dos dados corretos.

Belo Horizonte, 6 de março de 2026

Deborah Souza de Araújo
Diretora Administrativa

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMASDH
EDITAL Nº 01/2025
ATO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos revoga o(s) ato(s) de convocação referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado – SMASDH – Edital 01/2025, homologado em 02/09/2025, dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as):

Por motivo de reclassificação, conforme disposto no subitem 15.6
Ato de Convocação de 04 de março de 2026, publicado no DOM de 06 de março de 2026

FUNÇÃO: Analista Social / Serviço Social

36º lugar Juliana do Carmo e Silva
38º lugar Marina Oliveira de Souza

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMASDH
EDITAL Nº 01/2025
ATO DE RECLASSIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos torna público a nova classificação proveniente do requerimento de reclassificação deferido, referente ao ato de convocação abaixo.

Ato de 04 de março de 2026, publicado no DOM de 06 de março de 2026.

FUNÇÃO: ANALISTA SOCIAL/SERVIÇO SOCIAL

EDITAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	RECLASSIFICAÇÃO
01/2025	Juliana do Carmo e Silva	36º	139º
01/2025	Marina Oliveira de Souza	38º	140º

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMASDH
EDITAL Nº 01/2025
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados para iniciarem os procedimentos de admissão por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>). No referido sistema, será possível acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos relativos à admissão.

Após a convocação, os (as) candidatos (as), deverão apresentar toda a documentação, bem como atender

todos os demais procedimentos exigidos no subitem 13 do Edital Nº 01/2025, em tempo hábil para viabilizar sua admissão.

Para realização dos exames admissionais, informamos que os (as) candidatos (as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

FUNÇÃO: Analista Social / Serviço Social

Classificação Nome
39º lugar Tais Alessandra Pereira da Silva
40º lugar Andressa Pereira Gomes
41º lugar Ana Paula Cassimiro da Cruz
42º lugar Marines Mendes Amaral Nunes
43º lugar Cristina Aparecida Rosa de Carvalho

Candidata convocada para vagas reservadas para pretos e pardos

10º lugar Juliana do Carmo e Silva - Já convocada para as vagas destinadas à ampla concorrência

FUNÇÃO: Analista Social / Psicologia

29º lugar Isabela Prado Azevedo de Jesus – Já convocada para as vagas destinadas a pretos e pardos
30º lugar Marcos David de Carvalho

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SMC Nº 013/2026

Institui a Comissão do Processo de Eleição dos representantes do setor cultural para composição da Câmara de Fomento à Cultura Municipal – CFCM – Biênio 2026-2028 e designa seus membros.

A Secretária Municipal de Cultura, no exercício de suas atribuições legais, e em observância ao Regulamento para Eleição dos Membros Representantes do Setor Cultural para Composição da Câmara de Fomento à Cultura Municipal – CFCM, publicado no Diário Oficial do Município - DOM em 19 de março 2026 e à Lei Municipal de Incentivo à Cultura, Lei Municipal 11.010/2016
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão do Processo de Eleição prevista no art. 5º do Regulamento para eleição dos membros representantes do setor cultural para composição da Câmara de Fomento à Cultura Municipal – CFCM.

Art. 2º - Ficam Designados os seguintes membros para compor a Comissão do Processo de Eleição:

I - Ana Carolina Pousa Reis, BM 129.347-6;
II -Eunice Alves Martins Castanheira Ramos - BM 126.153-1
III - Helena Szabo Goes Correa, BM 325.638-1;
IV - Juliana de Sousa Martins Pereira, BM 320.745-7;
V - Maria Fernanda Cardoso, BM329.296-5;
VI - Thabata Rosa Dias, BM 329.922-6.

Art. 3º - A Comissão de Seleção terá as seguintes atribuições:

I - analisar a documentação apresentada pelos candidatos e validar suas candidaturas;
II - analisar a documentação apresentada pelos eleitores, apurar e validar seus votos;
III - analisar eventuais recursos protocolados nas fases previstas no Regulamento;
IV - decidir sobre os casos omissos do referido Edital.

Art. 4º - A Comissão de Seleção será presidida por Juliana de Sousa Martins Pereira, em sua ausência ou impedimento, a presidência da Comissão será exercida por Thabata Rosa Dias.



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Secretária Municipal de Cultura

RETIFICAÇÃO DE EXTRATOS

Retificação do Extrato do Termo de Execução Cultural
Processo: 31.00142039/2026-76
Nº Congênere GRP: 401296
Modalidade: Multilinguagens - Fundo Municipal de Cultura
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): IAN GUIMARÃES HABIB CPF: 100.XXX.XXX-95
Objeto: REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL ARQUIVO HIJIKATA-TAMANO.
PROTOCOLIZADO SOB O Nº 0502/2025.
Valor total: R\$55.000,00
Vigência: 24 meses da data da Homologação
Data da Homologação: 14/01/2026
Data assinatura: 02/03/2026
Publicado no Dom: 14/03/2026
Onde se lê:
Nº Congênere GRP: 401296
Leia-se:
Nº Congênere GRP: 401391

Retificação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo:01.002.520/26-31
Nº GRP: 001992
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 020/2026
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): Cibele Ribeiro da Silva CPF nº:172.XXX.XXX-31
Objeto: Prestação de Serviço de análise de Projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no edital de Credenciamento SMC nº 001/2024 - Pareceristas - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).
Valor total: R\$ 9.000,00
Onde se lê:
Assinatura:02/03/2026
Leia-se:
Assinatura:04/03/2026

Retificação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo:01.002.540/26-49
Nº GRP: 001999
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 021/2026
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): Adriane Ferreira Carvalho CPF nº:700.XXX.XXX-15
Objeto: Prestação de Serviço de análise de Projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no edital de Credenciamento SMC nº 001/2024 - Pareceristas - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).
Valor total: R\$ 9.000,00
Onde se lê:
Assinatura:02/03/2026
Leia-se:
Assinatura:06/03/2026

Retificação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo:01.002.525/26-55
Nº GRP: 001995
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 022/2026
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a):Cristiano Abud Barbosa CPF nº:009.XXX.XXX-99
Objeto: Prestação de Serviço de análise de Projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no edital de Credenciamento SMC nº 001/2024 - Pareceristas - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).
Valor total: R\$ 9.000,00
Onde se lê:
Assinatura:02/03/2026
Leia-se:
Assinatura:03/03/2026

Retificação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo:01.001.859/26-75
Nº GRP: 001987
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 023/2026
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado(a): Francisco Fernando Braga Menezes CPF nº:619.XXX.XXX-00
Objeto: Prestação de Serviço de análise de Projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no edital de Credenciamento SMC nº 001/2024 - Pareceristas - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).
Valor total: R\$ 9.000,00
Onde se lê:
Assinatura:02/03/2026
Leia-se:
Assinatura:04/03/2026

Retificação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo:01.002.538/26-05
Nº GRP: 001988
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 024/2026
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a):Daniela Correa Braga CPF nº:026.XXX.XXX-41
Objeto: Prestação de Serviço de análise de Projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no edital de Credenciamento SMC nº 001/2024 - Pareceristas - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).
Valor total: R\$ 9.000,00
Onde se lê:
Assinatura:02/03/2026
Leia-se:
Assinatura:04/03/2026

Retificação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo:01.002.536/26-71
Nº GRP: 002001
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 025/2026
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): Marcio Silveira dos Santos CPF nº:565.XXX.XXX-72
Objeto: Prestação de Serviço de análise de Projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no edital de Credenciamento SMC nº 001/2024 - Pareceristas - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).
Valor total: R\$ 9.000,00
Onde se lê:
Assinatura:02/03/2026
Leia-se:
Assinatura:03/03/2026

Retificação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo:01.002.532/26-10
Nº GRP: 001997
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 026/2026
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a):Edson Ferreira da Silva Júnior CPF nº031.XXX.XXX-60
Objeto: Prestação de Serviço de análise de Projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no edital de Credenciamento SMC nº 001/2024 - Pareceristas - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).
Valor total: R\$ 9.000,00
Onde se lê:
Assinatura:02/03/2026
Leia-se:
Assinatura:03/03/2026

Retificação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo:01.002.533/26-83
Nº GRP: 001994
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 027/2026
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): Paula Gotelip de Souza Correa CPF nº 045.XXX.XXX-94
Objeto: Prestação de Serviço de análise de Projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no edital de Credenciamento SMC nº 001/2024 - Pareceristas - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).
Valor total: R\$ 9.000,00
Onde se lê:
Assinatura:02/03/2026
Leia-se:
Assinatura:03/03/2026

Retificação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo:01.002.529/26-06
Nº GRP: 002000
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 028/2026
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): Elinaldo José Rodrigues CPF nº 535.XXX.XXX-04
Objeto: Prestação de Serviço de análise de Projeto e emis-

são de parecer técnico, nas condições estabelecidas no edital de Credenciamento SMC nº 001/2024 - Pareceristas - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).
Valor total: R\$ 9.000,00
Onde se lê:
Assinatura:02/03/2026
Leia-se:
Assinatura:04/03/2026

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Marcus Lobo Sewaybricker
Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

EXTRATO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo:01-045.900/24-62
Nº GRP: 002016
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 030/2026
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): TIAGO OLIVEIRA DA ROCHA CPF nº:716.XXX.XXX-34
Objeto: Prestação de Serviço de análise de Projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no edital de Credenciamento SMC nº 001/2024 - Pareceristas - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).
Valor total: R\$ 9.000,00
Assinatura:10/03/2026

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Marcus Lobo Sewaybricker
Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO SETOR CULTURAL PARA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE FOMENTO À CULTURA MUNICIPAL – CFCM 2026/2028

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 11.065, de 1º de agosto de 2017, e em observância às leis Municipais n.º 6.498, de 29 de dezembro de 1993 e 11.010, de 23 de dezembro de 2016 e ao Decreto Municipal 16.514, de 23 de dezembro de 2016, torna público o regulamento para eleição dos membros representantes do setor cultural da sociedade civil para a composição da Câmara de Fomento à Cultura Municipal – CFCM para mandato de 2026-2028.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Secretária Municipal de Cultura

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO SETOR CULTURAL PARA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE FOMENTO À CULTURA MUNICIPAL – CFCM

A Câmara de Fomento à Cultura Municipal é um órgão colegiado deliberativo, composto, paritariamente, por 6 (seis) representantes da administração pública municipal e 6 (seis) representantes do setor cultural, bem como os seus respectivos suplentes. A Câmara tem como competência avaliar e direcionar os recursos financeiros atribuídos aos projetos advindos da Política Municipal de Fomento à Cultura, instituída pela Lei 11.010/2016.

I – DA FINALIDADE

Art. 1º - O presente Regulamento destina-se a fixar as instruções para a eleição de 6 (seis) membros titulares e 06 (seis) suplentes, representantes do setor cultural, para composição da Câmara de Fomento à Cultura Municipal - CFCM para mandato referente ao biênio 2026-2028, em conformidade com a Lei 11.010, de 23 de dezembro de 2016, e com o Decreto Municipal 16.514, de 23 de dezembro de 2016.

II - DAS COMPETÊNCIAS DA CÂMARA DE FOMENTO À CULTURA MUNICIPAL

Art. 2º - São competências da Câmara de Fomento à Cultura Municipal (CFCM), nos termos do art. 31 do Decreto Municipal nº 16.514, de 23 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 11.010:

I - selecionar os projetos a serem beneficiados pela Política Municipal de Fomento à Cultura, bem como fixar o valor a ser concedido a cada projeto, conforme critérios definidos em Edital;



II - deliberar sobre readequações ou alterações de cunho artístico-cultural nos projetos aprovados pela Política Municipal de Fomento à Cultura, sempre respeitando a legislação vigente e o entendimento dos órgãos de controle;

III - homologar a prestação de contas apresentada pelos empreendedores que tenham recebido repasses;

IV - deliberar sobre prorrogação de prazo de projeto cultural que tenha recebido repasses;

V - deliberar sobre as minutas de editais de seleção de projetos, sem prejuízo dos apontamentos jurídicos;

VI - deliberar sobre outras matérias relativas à execução dos projetos e ações culturais, quando a ela submetidas.

§ 1º - Os candidatos a membros da CFCM deverão estar cientes das atribuições do colegiado ter disponibilidade para participar de reuniões, presenciais ou virtuais, sempre que convocados.

§ 2º - Os interessados deverão possuir acesso a computador, internet e demais equipamentos necessários à análise dos projetos culturais e à realização de videoconferências.

§ 3º- Constituem atribuições dos membros da CFCM:

- I – Participar das reuniões de orientação, treinamento, deliberação e demais atividades relacionadas aos editais de fomento cultural do município, quando convocados;
- II – Analisar projetos e emitir pareceres, observando as regras, critérios dos editais e a legislação aplicável;
- III – Apreciar e decidir sobre eventuais recursos, readequações e/ou prorrogações de prazo de execução;
- IV – Emitir pareceres e outros documentos relativos aos processos de seleção, readequação, prestação de contas e/ou análise de cumprimento de objeto;
- V - Colaborar com a melhoria dos processos relativos à Política Municipal de Fomento à Cultura.
- VI- Assegurar que os projetos fomentados contribuam para a democratização do acesso aos bens culturais, por meio das contrapartidas sociais, medidas de acessibilidade, descentralização das ações e desconcentração dos recursos.

III - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 3º - Serão eleitos 12 (doze) representantes do setor cultural para compor a CFCM, sendo 6(seis) titulares e 6 (seis) suplentes.

§ 1º - Será eleito o(a) candidato(a) mais votado(a) de cada setor, conforme disposto no Art.6º.

§ 2º - Os membros da CFCM eleitos no presente processo terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez por igual período.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Cultura instituirá a Comissão do Processo de Eleição, por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Município – DOM.

Parágrafo único - A Comissão do Processo de Eleição será composta por, no mínimo, 5 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte e da Fundação Municipal de Cultura.

Art. 5º - O processo eleitoral será executado em 2 (duas) etapas simultâneas, destinadas à inscrição de candidatos a membros da CFCM e eleitores.

- I – Os interessados poderão inscrever-se em ambas as modalidades (candidato e eleitor) ou optar por apenas uma delas, observados os requisitos estabelecidos neste regulamento.
- II – Os candidatos poderão concorrer em até 2 (duas) áreas distintas, desde que comprovem experiência e qualificação compatíveis com cada uma das áreas pretendidas, nos termos definidos neste Regulamento.

Art. 6º - Poderão inscrever-se como candidatos(as) pessoas físicas residentes em Belo Horizonte, com ou sem vinculação a associação, sindicato ou similar, que se dediquem há pelo menos 3 (três) anos às áreas descritas abaixo, agrupadas nos seguintes setores:

SETOR	ÁREAS	CAMPO DE ATUAÇÃO
I - ARTES CÊNICAS	Teatro; Dança; Circo; Ópera; Mímica; Performance; Teatro de bonecos; Musical; Dramaturgia; entre outras manifestações das artes cênicas.	Interpretação; Direção; Dramaturgia; Produção cultural; Cenografia; Figurino; Iluminação; Sonoplastia; Mediação e formação artística; Pesquisa; Crítica; entre outras atividades correlatas.
II - AUDIOVISUAL	Longa-metragem; Curta-metragem; Média-metragem; Documentário; Série (televisiva ou para plataformas digitais); Animação; Videoarte; Videoclipe; Programa televisivo; Websérie; Produção audiovisual para plataformas digitais; Memória,acervo e restauro de Audiovisual; Podcast em vídeo; atividades de difusão, formação.	Roteiro; Direção; Produção; Produção Executiva; Direção De Fotografia; Montagem E Edição; Animação; Direção De Arte; Desenho De Som; Finalização; Pesquisa; Crítica; Curadoria de Festivais, Mostras entre outras atividades correlatas.
III - ARTES VISUAIS E DESIGN	Fotografia, Artes Plásticas, Artes Gráficas, Pintura, Escultura, Desenho, Gravura, Arte Urbana, Intervenção Artística, Performance em Artes Visuais, Instalação, Videoarte, Design (gráfico, de produto, de moda, digital), Moda autoral, Ilustração, Quadrinhos, Arte Digital, Artesanato artístico, Curadoria, entre outras manifestações das artes visuais e do design.	Criação artística; Direção de arte; Curadoria; Produção cultural; Mediação e formação artística; Pesquisa e crítica; Gestão de projetos; Montagem e expografia; Desenvolvimento de projetos em design e moda; entre outras atividades correlatas.
IV - LITERATURA E LEITURA	Poesia; Prosa; Ensaio; Literatura infantojuvenil; Quadrinhos; Literatura oral; Promoção da leitura; entre outras manifestações literárias.	Escrita e produção textual; Edição; Revisão; Tradução; Curadoria; Mediação de leitura; Crítica literária; Pesquisa; Gestão e produção cultural na área do livro e da leitura; entre outras atividades correlatas.
V - MÚSICA	Música popular; Música erudita; Música instrumental; Música tradicional e folclórica; DJs, manifestações musicais urbanas, entre outras manifestações musicais.	Canto; Performance instrumental; Composição; Regência; Produção musical; Produção técnica; Arranjo; Pesquisa; Educação musical; Crítica; entre outras atividades correlatas.
VI - PATRIMÔNIO	Patrimônio material; Patrimônio imaterial; Memória; Museologia; Cultura tradicional e popular; Cultura urbana; Saberes e celebrações tradicionais; Gastronomia tradicional; entre outras manifestações relacionadas ao patrimônio cultural.	Identificação; Inventário; Registro; Salvaguarda; Conservação e restauração; Gestão de bens culturais; Educação patrimonial; Pesquisa; Curadoria; Formulação e gestão de políticas públicas; entre outras atividades correlatas.

Art. 7º - Os(as) candidatos(as) devem comprovar no mínimo (1) uma experiência como pareceristas e/ou membros de comissões de avaliação de projetos culturais.

Art. 8º - É vedada a candidatura de servidores(as) da Administração Pública Municipal e de pessoa vinculada a projeto beneficiado pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura que esteja em execução ou com a prestação de contas ainda não aprovada.

Art. 9º É vedada a candidatura de cônjuge, companheiro(a), de parentes ascendentes, descendentes, colaterais ou afins até o segundo grau, bem como de sócio(a) ou de representante legal de Empreendedor(a) de projeto beneficiado pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura que esteja em execução ou cuja prestação de contas ainda não tenha sido aprovada.

Art.10 - É vedada a candidatura de representante da sociedade civil que já tenha cumprido 2 (dois) mandatos consecutivos como membro da CFCM.

Art. 11 - Poderão inscrever-se como eleitor(a), pessoas físicas residentes em Belo Horizonte, com ou sem vinculação a associação, sindicato ou similar, que atuem no setor cultural, pelo período mínimo de 1 ano, nas áreas descritas no Art. 6º.

Art. 12 - É vedada a inscrição, como eleitores(as), dos(as) servidores(as) da Administração Pública Municipal.

IV- DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E ELEITORES (AS)

Art. 13 - A inscrição de candidatos(as) e eleitores deverá ser efetuada exclusivamente de forma on-line, por meio do link <https://mapaculturalbh.pbh.gov.br/>, no período de 19 de março de 2026, às 00, até 6 de maio de 2026, às 17h.

Art. 14 - Para inscrição como candidato(a) o(a) interessado(a) deverá preencher seu currículo no ato do cadastramento no Mapa Cultural BH e autorizar a disponibilização do mesmo para consulta pública dos(as) eleitores(as).

Art. 15 – Os(as) interessados(as) em se inscrever como candidatos(as) deverão acessar a plataforma Mapa Cultural BH, como agente individual, no link: <https://mapaculturalbh.pbh.gov.br>, preencher o formulário de inscrição e anexar a seguinte documentação (cada arquivo não poderá ser superior a 50 megabytes):

- a) Carteira de Identidade (RG, Passaporte, CNH, etc.);
 - b) CPF;
 - c) Cópia do registro profissional, se houver;
 - d) Comprovante de residência em Belo Horizonte emitido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste edital;
 - e) Currículo atualizado - preenchimento realizado no Formulário de Inscrição Online disponível no Mapa Cultural BH;
 - f) Comproverantes de efetiva experiência no setor artístico-cultural há pelo menos 3 (três) anos, por meio de certificados, peças gráficas e outros materiais de divulgação, imprensa, etc.;
 - g) Comproverantes de no mínimo 1 (uma) experiência como pareceristas e/ou membros de comissões de avaliação de projetos culturais, por meio de certificados, declarações, peças gráficas e outros materiais de divulgação, imprensa, etc.;
 - h) Diploma ou certificado de conclusão de, no mínimo, Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, em nome do(a) candidato(a).
 - i) Fotografia recente, tipo retrato (rostto), em formato .jpeg, destinada à divulgação institucional da candidatura;
 - j) Minibiografia contendo entre 100 (cem) e 250 (duzentas e cinquenta) palavras - preenchimento realizado no Formulário de Inscrição Online disponível no Mapa Cultural BH;
 - k) Vídeo do candidato, com duração máxima de até 1 (um) minuto, no qual ele(a) deverá apresentar-se e expor as razões de sua candidatura aos(às) eleitores(as).
- Parágrafo único. O vídeo de que trata a alínea “k” deverá ser disponibilizado na plataforma YouTube, sendo vedada a utilização de impulsionamento ou de links patrocinados para sua divulgação, sob pena de desclassificação.
- Os materiais previstos nas alíneas “i”, “j” e “k” serão utilizados exclusivamente nas etapas de habilitação e inscrição do processo eleitoral e poderão ser publicizados pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), para fins de consulta pelos(as) eleitores(as), em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)

Art. 16 – Os(as) interessados(as) em se inscrever como eleitores (as) deverão acessar a plataforma Mapa Cultural BH, como agente individual, no link: <https://mapaculturalbh.pbh.gov.br/>, preencher o formulário de inscrição e anexar a seguinte documentação (cada arquivo não poderá ser superior a 50 megabytes):

- a) Carteira de Identidade (RG, Passaporte, CNH, etc.);
- b) CPF;
- c) Cópia do registro profissional, se houver;
- d) Comprovante de residência em Belo Horizonte emitido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste edital;
- e) Comproverantes de efetiva experiência no setor artístico-cultural há pelo menos 1 (um) ano, por meio de certificados, peças gráficas e outros materiais de divulgação, imprensa, etc.;

§ 1º - Para realizar a inscrição, o candidato(a) e/ou o(a) eleitor(a) deverão efetuar cadastro como Agente Individual na plataforma Mapa Cultural BH e preencher integralmente todas as informações e documentos exigidos, sob pena de desclassificação.

§ 2º - A inscrição somente será considerada válida após o envio definitivo na plataforma, mediante acionamento do botão “ENVIAR”.

§ 3º - É de responsabilidade exclusiva do(a) eleitor(a) conferir o correto preenchimento das informações e o envio dos arquivos anexados antes da finalização da inscrição.

§ 4º - Após o envio definitivo, não será permitida qualquer alteração ou inclusão de documentos.



§ 5º - As inscrições mantidas como “RASCUNHO” não serão consideradas válidas.
§ 6º - Em caso de envio de mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última enviada, sendo as demais automaticamente desconsideradas.

Art. 17 - Após o encerramento das inscrições de candidatos(as) e eleitores(as), a Comissão do Processo Eleitoral analisará a documentação apresentada e validará as inscrições daqueles(as) que atenderem aos seguintes requisitos:

- I – Candidatos(as):
- a) apresentar a documentação completa, conforme estabelecido no art. 15;
 - b) cumprir todas as exigências previstas neste Regulamento, especialmente quanto à comprovação de plena experiência no setor pleiteado;
 - c) não estar vinculado(a) a projeto inadimplente junto à Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

- II – Eleitores(as):
- a) apresentar a documentação completa exigida neste Regulamento no art. 16;
 - b) comprovar experiência no meio artístico-cultural do setor em que registrou seu voto.

Art. 18 - Após o término da análise da documentação das inscrições pela Comissão do Processo Eleitoral, a lista completa das inscrições habilitadas de candidatos(as) e eleitores(as), bem como daquelas inabilitadas nos termos dos arts. 15 e 16, será publicada no Diário Oficial do Município (DOM), assegurando-se o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do dia subsequente à publicação para interposição de recurso.

Art. 19 - Após a etapa recursal da fase de inscrições, a lista definitiva de candidaturas válidas será publicada no Diário Oficial do Município (DOM).

V- DA VOTAÇÃO

Art. 20 - A votação será realizada, exclusivamente de forma online, no link a ser disponibilizada: <https://prefeitura.pbh.gov.br/cultura/camara-de-fomento>

Art. 21 - A votação na plataforma online disponibilizada será conforme o Art. 5º, inciso II deste Regulamento.

Art. 22 - Cada eleitor(a) só poderá votar em um(a) único(a) candidato(a), devendo esse voto estar relacionado à sua experiência artístico-cultural.
Parágrafo único - Caso o(a) eleitor(a) registre mais de um voto na plataforma, apenas o último voto será considerado.

Art. 23 - A Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte e a Comissão do Processo de Eleição, naquilo que lhe couber, garantirão a inviolabilidade de todos os documentos e dos votos.

VI- DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 24 - A Comissão do Processo de Eleição irá apurar os votos em reunião pública aberta a todos(as) os(as) interessados(as), realizada virtualmente através de link disponibilizado posteriormente.

Art. 25 - Cada candidato(a) poderá indicar um(a) fiscal para acompanhar a apuração dos votos.

Art. 26 - O resultado final da apuração será anunciado pelo(a) Presidente da Comissão do Processo de Eleição.

Art. 27 - Em caso de empate, qualificar-se-á o(a) mais idoso(a).

Art. 28 - Após a primeira reunião pública, os votos apresentados na plataforma não gozarão de sigilo, com o objetivo de elevar a transparência pública do processo eleitoral.

Art. 29 - Após a apuração dos votos, será publicado o extrato da eleição no Diário Oficial do Município, podendo qualquer cidadão impugnar o resultado em até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação.

VII - DOS RECURSOS

Art. 30 - Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente no link a ser disponibilizado na página <https://prefeitura.pbh.gov.br/cultura/camara-de-fomento> no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação.

Art. 31 - A Comissão do Processo de Eleição encaminhará o recurso à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

Art. 32 - A decisão dos eventuais recursos interpostos será publicada no Diário Oficial do Município.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 - A coordenação da assembleia eleitoral caberá à Diretoria de Fomento e Economia da Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, que acompanhará o processo eleitoral e prestará suporte administrativo e técnico à Comissão do Processo de Eleição.

Art. 34 - No processo eleitoral serão considerados, em especial, a idoneidade e a experiência dos candidatos, conforme disposto no Art. 21 da Lei nº 11.010/2016, bem como a efetiva inserção dos eleitores no setor cultural.

Art. 35 - Aos documentos requeridos dispensa-se autenticação em cartório e reconhecimento de firma, sujeitando-se o eleitor ou candidato à responsabilidade prevista nos artigos 297 a 301 do Código Penal Brasileiro.

Art. 36 - Os membros eleitos no presente processo, seus sócios ou titulares, suas coligadas ou controladas e seus cônjuges, parentes ascendentes, descendentes, colaterais ou afins, até segundo grau e empresas em que esses membros possuam cargo de direção ou relação de emprego, serão impedidos de apresentar ou participar de projetos culturais financiados pelas Leis Municipais nº 6.498/93 e 11.010/2016, enquanto durarem seus mandatos ou enquanto permanecerem membros da CFCM.

Art. 37 - Cada membro da CFCM, efetivo ou suplente, fará jus a jetons no valor de R\$ 47,06 (quarenta e sete reais e seis centavos) por participação em cada sessão de julgamento e R\$ 33,62 (trinta e três reais e sessenta e dois centavos) por processo em que atuar como relator de pareceres técnicos, nos termos da Lei Municipal nº 11.010/2016 e do Decreto Municipal nº 16.514/2016.

Art. 38 - Será destituído(a) do mandato o(a) membro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões, consecutivas ou não, no período de vigência do mandato, sem justificativa formal apresentada e aprovada pelo colegiado.

Art. 39 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial do Processo de Eleição.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Secretária Municipal de Cultura

Fundação Municipal de Cultura

TERMO DE APOSTILA

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 01.023648.24.21
Nº do Contrato no GRP: 000222
Modalidade: Pregão Eletrônico 004/2024
Exercício e mês de contratação: 2025/12
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratado(a): Editora Progressiva Ltda., CNPJ nº: 04.772.585/0001-19
Objeto: Prestação de serviços gráficos, referente à impressão de Cartilhas Educativas dos Bens do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte.
Valor total: R\$ 14.998,50
Exercício e mês do apostilamento: 2026/03
Objeto da apostila: Aplicação de reajuste contratual em sentido estrito - Prestação de serviços gráficos referente às Cartilhas Educativas da coleção “Conhecendo o Patrimônio Cultural de Belo Horizonte”.
Justificativa da necessidade do apostilamento: Este apostilamento é necessário, ainda que os seus fins constem do Primeiro Termo Aditivo ao contrato, uma vez que alteração contratual com a finalidade de REAJUSTAMENTO não pode ser agrupada com nenhum outro tipo de alteração, em face de particularidades na prestação de contas via Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM, as quais redundam em restrições como essa na operação da Solução Integrada de Gestão - GRP-BH da Prefeitura de Belo Horizonte.
Valor do reajuste: R\$ 701,93
Valor total: R\$ 15.700,43
Prazo: Inalterado
Assinatura: 16/03/2026

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Lucas Antônio Alves de Faria
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA COMPETITIVA
CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 002/2026 – 13ª E 14ª EDIÇÕES DO FESTIVAL
INTERNACIONAL DE QUADRINHOS (13º E 14º FIQ BH 2026)

Processo Administrativo: 31.00047966/2026-05
A Fundação Municipal de Cultura, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria FMC nº 004/2026, no uso de suas atribuições, torna público, após análise da única proposta apresentada, o resultado preliminar da etapa competitiva:

1º lugar: Associação dos Amigos do Centro de Cultura de Belo Horizonte - AMICULT - Instituto Periférico, CNPJ 04.784.704/0001-53. Nota: 95 (95%).

A OSC, Associação dos Amigos do Centro de Cultura de Belo Horizonte - AMICULT - Instituto Periférico, CNPJ 04.784.704/0001-53, que obteve a nota de 95 pontos em sua proposta, foi classificada na etapa competitiva do processo de seleção de propostas do Chamamento Público FMC nº 002/2026.

De acordo com o Edital, as organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso em face do resultado preliminar da etapa competitiva, à Comissão de Seleção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado.

Será comunicada a interposição de recursos no DOM e, a íntegra dos recursos eventualmente interpostos, serão publicados no Portal das Parcerias, a fim de possibilitar a apresentação de contrarrazões pelos interessados, em até 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação dos recursos recebidos.

As razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, deverão ser formalizadas por escrito e devem ser protocoladas junto à Comissão de Seleção de Propostas,



no endereço Avenida Augusto de Lima, nº 30, 4º andar, sala da Diretoria da Política de Festivais – DPOF, bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-001, a ser protocolado de segunda a sexta-feira, exceto feriados e ponto facultativo, no horário das 10h às 12h e das 14h às 16h ou poderão ser formalizadas em arquivo de formato não editável e protocoladas por meio do endereço eletrônico estabelecido no subitem 8.1 do Edital, no horário de 00h às 23h59.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Afonso Estevam de Andrade Junior
Fabiana Oliveira de Jesus
Paula de Senna Figueiredo
Comissão de Seleção

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 069/2026

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

A Secretária Municipal de Educação, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324/2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação

ANEXO
(a que se refere o art.1º da PORTARIA Nº 069/2026)

PROCESSO	PROCESSO: nº 01.019.409/25-58 CONTRATADA MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. CNPJ: 33.224.254/0001-42
OBJETO	Prestação de serviços de apoio operacional ao contratante, qual seja, serviços continuados, para o cargo de Oficial de Manutenção Escolar - Artífice, em atendimento à demanda das unidades escolares do município de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	Natália Raquel Ribeiro Araújo
Matrícula:	BM 326223-3
Cargo/Função:	Secretária Municipal de Educação
FISCAL TITULAR	
Nome:	Jorge de Sousa Caldas Junior
Matrícula:	BM: 098.404-7
Cargo/Função:	Professor Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Carla Augusta Silva Pereira
Matrícula:	BM: 072.092-9
Cargo/Função:	Professor Municipal

PROCESSO	PROCESSO: nº 01.019.410/25-37 CONTRATADA MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. CNPJ: 33.224.254/0001-42
OBJETO	Prestação de serviços de apoio operacional ao contratante, qual seja, serviços continuados de Operador de Equipamento Reprográfico - Mecanógrafo, em atendimento à demanda das unidades escolares do município de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	Natália Raquel Ribeiro Araújo
Matrícula:	BM 326223-3
Cargo/Função:	Secretária Municipal de Educação
FISCAL TITULAR	
Nome:	Jorge de Sousa Caldas Junior
Matrícula:	BM: 098.404-7
Cargo/Função:	Professor Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Carla Augusta Silva Pereira
Matrícula:	BM: 072.092-9
Cargo/Função:	Professor Municipal

PROCESSO	PROCESSO: nº 01.020.118/25-02 CONTRATADA MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. CNPJ: 33.224.254/0001-42
OBJETO	Prestação de serviços de apoio operacional ao contratante, qual seja, serviços continuados para o cargo de Servente Escolar, em atendimento à demanda das unidades escolares do município de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	Natália Raquel Ribeiro Araújo
Matrícula:	BM 326223-3
Cargo/Função:	Secretária Municipal de Educação

Poder Executivo

FISCAL TITULAR	
Nome:	Jorge de Sousa Caldas Junior
Matrícula:	BM: 098.404-7
Cargo/Função:	Professor Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Carla Augusta Silva Pereira
Matrícula:	BM: 072.092-9
Cargo/Função:	Professor Municipal

PORTARIA SMED Nº 070/2026

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

A Secretária Municipal de Educação, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324/2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação

ANEXO
(a que se refere o art.1º da PORTARIA Nº 070/2026)

PROCESSO	PROCESSO: nº 04.000.017/26-76 CONTRATADA METAH LTDA CNPJ: 22.723.564/0001-95
OBJETO	Aquisição de uniforme escolar - Jaqueta Tactel, por adesão a Ata de Registro, gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF, para atendimento aos estudantes das unidades da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte – Educação Infantil e Ensino Fundamental – conforme descrito no Termo de Referência e seus anexos.
GESTOR	
Nome:	JULIANA MOREIA BORGES
Matrícula:	BM 098.607-4
Cargo/Função:	PROFESSOR MUNICIPAL/DIRETORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
FISCAL TITULAR	
Nome:	SÂMARA CARLA LOPES GUERRA DE ARAÚJO
Matrícula:	BM 075.837-3
Cargo/Função:	PROFESSOR MUNICIPAL/DIRETORA DO ENSINO FUNDAMENTAL
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	SEMÍRANES OLIVEIRA THEODORO
Matrícula:	BM 084.633-7
Cargo/Função:	PROFESSOR MUNICIPAL/GERENTE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

PORTARIA SMED Nº 071/2026

Altera a Portaria SMED nº 172/2025, que designa Encarregados pelo Tratamento de Dados (Data Protection Officer – DPO) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, e considerando o disposto no art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018, RESOLVE:

Art. 1º – O art. 1º da Portaria SMED nº 172/2025, publicada no Diário Oficial do Município, em 22 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Ficam designados como Encarregados pelo Tratamento de Dados (Data Protection Officer – DPO), nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, os seguintes servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

- I – Adriano Silva Guimarães, BM 96.731-2;
II – Cleber Augusto Sanches Wolbert, BM 70.009-X;
III – Renata Rodrigues da Silva, BM 107.960-1
IV – Mirian Botelho Gomes Perpétua, BM 95.360-5;
V – Roberto da Silva Pereira, BM 70.227-0.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 072/2026

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

A Secretária Municipal de Educação, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324/2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal setorial de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
(a que se refere o art.1º da PORTARIA Nº 072/2026)

PROCESSO	Processo de Inexigibilidade SMFA 091/2023: 01.051.386/23-04 Processo Administrativo: 01.059.422/23-60 Contrato Lei 14.133/21 Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0153 Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal da Fazenda CNPJ:18.715.383/0001-40 Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 06.981.180/0001-16
OBJETO	Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3011862278 -SMED
GESTOR	
Nome:	Natália Raquel Ribeiro de Araújo
Matrícula:	BM: 038.458-9
Cargo/Função:	Secretária Municipal Adjunta de Educação
FISCAL TITULAR	
Nome:	Mirian Cunha Araujo de Oliveira
Matrícula:	BM 038.458-9
Cargo/Função:	Professor Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Isabela Pinto Figueiredo de Carvalho
Matrícula:	BM 73.784-8
Cargo/Função:	Professor Municipal

PORTARIA SMED Nº 073/2026

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de contrato e seu substituto.

A Secretária Municipal de Educação, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324/2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor e de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação

ANEXO
(a que se refere o art.1º da PORTARIA Nº 073/2026)

PROCESSO	PROCESSO: Proc. nº: 01.003.934/26-60 CONTRATADA: Artebrilho Multiserviços LTDA. CNPJ: 07.655.416/0001-97
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos suplementares emergenciais ao ensino, de natureza administrativa e operacional, por meio de alocação de mão de obra exclusiva para o cargo de Cantineiro Escolar e Porteiro Escolar nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.
GESTOR	
Nome:	Natália Raquel Ribeiro Araújo
Matrícula:	BM 326223-3
Cargo/Função:	Secretária Municipal de Educação
FISCAL TITULAR	
Nome:	Carla Augusta Silva Pereira
Matrícula:	BM: 072.092-9
Cargo/Função:	Professor Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Jorge de Sousa Caldas Junior
Matrícula:	098.404-7 / 117.917-7
Cargo/Função:	Professor Municipal

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, PARCEIRIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTAS DA REDE DE APOIO ESCOLAR (CCPP) – Nº 07/2026

Assunto: Solicitação de Credenciamento.
Data:18/03/2026

Local: Secretaria Municipal de Educação (Smed) – Rua Carangola, 288, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG.

No dia 18/03/2026, às 09h, reuniram-se, na Secretaria Municipal de Educação, na sala 719, os membros permanentes da Comissão de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, esta reunião aconteceu com o objetivo de deliberar sobre a solicitação de credenciamento de Organizações da Sociedade Civil conforme disposto na Portaria Smed nº 022/2026, indeferimento e autorizações dos credenciamentos.

1. A deliberação tratou do credenciamento da Associação Comunitária do Bairro Jardim Alvorada, Manacás e Parte do Bairro Castelo (AMBJA) CNPJ 21114723/0001-91, localizada na Rua Flor D’água, 711 - Jardim Alvorada - BH/MG
CEP. Durante a conferência dos envelopes, comprovou-se que a instituição apresentou documentos para ampliação de sua capacidade técnica. Apresenta capacidade técnica de 430 profissionais. Fica fixado o prazo de 5 (cinco) dias para registrar em cartório a declaração de que a instituição não possui, na data da solicitação de credenciamento, como dirigente, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal direta ou indireta, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros e a parentes até o segundo grau.
2. A deliberação tratou da análise de ampliação da capacidade técnica da Creche Comunitária Lar Infantil Dorcas, CNPJ 22.133.003/0001-36, localizada na rua Marcazita, 350, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte, Minas Gerais. Durante a conferência dos envelopes, comprovou-se que a instituição apresentou todos os documentos exigidos pela Portaria SMED nº 022/2026, Art 12, estando apta a ampliar sua capacidade técnica para 280 profissionais.

Não havendo mais deliberações a realizar, encerrou-se a reunião.

Tatiana Aparecida Servos Oletto
Diretoria de Inclusão Escolar da Pessoa com Deficiência,
Transtornos, Altas Habilidades ou Superdotação

EXTRATO

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2019.2200.0044
Processo: 01.021.563/19-32
IJ: 01.2019.2200.0044.0900
Município: Município de Belo Horizonte
OSC: Caixa Escolar Da Escola Municipal De Educação Infantil Cachoeirinha
CNPJ: 32.640.512/0001-09
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a adequação do espaço físico da unidade escolar com ações destinadas à qualificação da estrutura física e de segurança da instituição, conforme escopo aprovado no plano de obras pela DIST com ampliação do valor global da parceria no montante de R\$ 48.067,66 e consequente alteração no plano de trabalho.
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R\$ 48.067,66
Valor Total: R\$ 3.495.603,76
Assinatura em: 27/02/2026

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo Administrativo: nº: 01-137.362/19-44
Contrato GRP nº: 01.2020.2200.0013
Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Educação
Parceira: Sociedade Artística Mirim de Belo Horizonte - Projeto Cariúnas
CNPJ: 02.298.782/0001-12
Objeto: prorrogação da vigência e ampliação do atendimento e do valor global da parceria, e consequente alteração do Plano de Trabalho, incluindo:
- a prorrogação da vigência até 30/04/2028;
- a ampliação do atendimento com inclusão de 250 estudantes, passando de 320 para 570 o número atendidos.
Prazo: de 29/01/2020 a 30/04/2028
Valor do Aditivo: R\$ 5.171.601,60
Valor Total: R\$ 12.050.845,11
Assinatura em: 18/03/2026

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 18/03/2026, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A063E6D2850DAED2D2BA4323581302734A65CF64. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.



Lixo jogado em ruas e em lotes vagos
atrai insetos e outros animais.
AJUDE A CUIDAR DA CIDADE.

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R\$ 1.027.923,01

Origem: UNIÃO – FUNDEB

Natureza: Transferência Constitucional

Órgão Beneficiário/Data: MBH 13/03/2026

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Alex Sandro da Silva Gomes

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Renato Alves Pereira

Secretário Municipal Adjunto de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: nº 04.000.017/26-76

Contrato GRP: nº 002011/2026

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Educação

Contratada: METAH LTDA CNPJ: 22.723.564/0001-95

Objeto: Aquisição de uniforme escolar - Jaqueta Tactel, por adesão a Ata de Registro, gerenciada pelo Consórcio Publico Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF, para atendimento aos estudantes das unidades da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte – Educação Infantil e Ensino Fundamental – conforme descrito no Termo de Referência e seus anexos.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Valor Global: R\$ 4.950.000,00

Assinatura em: 13/03/2026

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo

Secretária Municipal de Educação

Extrato do 19º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0241

Processo: 01-165.618/17-32

Município: Município de Belo Horizonte

OSC: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HONORINA DE BARROS

CNPJ: 00.113.531/0001-90

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a adequação do espaço físico da unidade escolar com ações destinadas à qualificação da estrutura física e de segurança da instituição, conforme escopo aprovado no plano de obras pela DIST com ampliação do valor global da parceria no montante de R\$ 478.291,50 e consequente alteração no plano de trabalho.

Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027

Valor do Aditivo: R\$ 478.291,50

Valor Total: R\$ 13.332.289,77

Assinatura em: 27/02/2026

Belo Horizonte, 12 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo

Secretária Municipal de Educação

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2019.2200.0051

Processo: 01.025.244/19-04

IJ: 01.2019.2200.0051-0800

Município: Município de Belo Horizonte

OSC: Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Primeiro de Maio

CNPJ: 32.651.342/0001-68

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a adequação do espaço físico da unidade escolar com ações destinadas à qualificação da estrutura física e de segurança da instituição, conforme escopo aprovado no plano de obras pela DIST com ampliação do valor global da parceria no montante de R\$ 220.010,00 e consequente alteração no plano de trabalho.

Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027

Valor do Aditivo: R\$ 220.010,00

Valor Total: R\$ 4.100.541,80

Assinatura em: 27/02/2026

Extrato do 16º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0282

Processo: 01.164.244.17-29

IJ: 01.2017.2200.0282-1600

Município: Município de Belo Horizonte

OSC: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARÃES

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a adequação do espaço físico da unidade escolar com ações destinadas à qualificação da estrutura física e de segurança da instituição, conforme escopo aprovado no plano de obras pela DIST com ampliação do valor global da parceria.

Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027

Valor do Aditivo: R\$ 811.722,90

Valor Total: R\$ 13.814.697,14

Assinatura em: 27/02/2026

Extrato do 20º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0163

Processo: 01-163.922/17-72

Município: Município de Belo Horizonte

OSC: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SALES BARBOSA

CNPJ: 00.241.555/0001-25

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a adequação do espaço físico da unidade escolar, conforme escopo aprovado no plano de obras pela DIST com ampliação do valor global da parceria no montante de R\$ 447.418,52 e consequente alteração no plano de trabalho.

Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027

Valor do Aditivo: R\$ 447.418,52

Valor Total: R\$ 16.738.561,95

Assinatura em: 27/02/2026

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo

Secretária Municipal de Educação

Extrato do 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

Processo: 01-039.492/20-40

IJ: 01.2020.2200.0036

Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parceira: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASA VERDE – ARVN 19

CNPJ: 35.704.226/0001-58

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a adequação do espaço físico da unidade escolar, conforme escopo aprovado no plano de obras pela DIST com ampliação do valor global da parceria no montante de R\$ 536.104,82 e consequente alteração no plano de trabalho.

Prazo: 01/10/2020 à 30/09/2027

Valor do Aditivo: R\$ 536.104,82

Valor Total: R\$ 9.945.621,04

Assinatura: 16/03/2026

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo

Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R\$ 904.765,81

Origem: UNIÃO – FUNDEB

Natureza: Transferência Constitucional

Órgão Beneficiário/Data: MBH 16/03/2026

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Alex Sandro da Silva Gomes

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Renato Alves Pereira

Secretário Municipal Adjunto de Educação

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Educação - SMED torna de conhecimento público que, mediante procedimento de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, pretende formalizar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ESPÍRITA EURÍPEDES, CNPJ nº 00.974.946/0001-59, para, em mútua cooperação com a SMED, ofertar atendimento por profissional especializado a estudantes com deficiência ou transtornos matriculados na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, nos termos a seguir justificados.

Considerando o contido nos arts. 205 a 214 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Federal nº 9.394/96, na Lei Federal 8.069/90, na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte e na Lei Municipal 9.011/2005;

Poder Executivo

Considerando o que prevê a Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e o Decreto Federal nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que regulamenta a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), na Lei Municipal nº 10.917, de 14 de março de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação, e no Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva;

Considerando a disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente seu art. 30, que possibilita à Administração Pública dispensar a realização de Chamamento Público para a formalização de parceria com instituições que executam serviços vinculados à Educação, previamente credenciadas pelo órgão gestor da política;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.746/17, que regulamentam o regime jurídico das parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ESPÍRITA EURÍPEDES, CNPJ nº 00.974.946/0001-59, encontra-se devidamente credenciada junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Portaria SMED nº. 022/2026;

Considerando que se trata de instituição especializada em educação e com experiência em educação inclusiva, por meio de atendimento de alunos em regime regular de atendimento à educação básica;

Considerando que a instituição apresentou requisitos de aferição acerca da sua capacidade qualitativa em atender com as especificidades de cada aluno com deficiência e sua família as demandas de inclusão e cuidados especiais;

Considerando que a instituição apresentará plano de atendimento ao final da fase de mobilização avaliado pela comissão de especialistas em educação inclusiva da SMED, através de critérios técnicos e qualitativos e não seria possível substituir esta acurada análise por critérios quantitativos ordinários em um chamamento;

Considerando que a quantidade de atendimentos autorizados pelo credenciamento emanado pela Comissão outorgante segue a avaliação qualitativa da capacidade e especificidade técnica da instituição, avaliada através do estudo dos casos que cada instituição arrolou em seu histórico, atribuídas questões de complexidade;

Diante disso, justifica-se a dispensa de chamamento público para formalização do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil mencionada, regularmente credenciada, considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de ofertar o atendimento profissional especializado a estudantes com deficiência ou transtorno;

A organização da sociedade civil apresentou os documentos necessários à demonstração da capacidade técnica e operacional, e os requisitos exigidos para a habilitação jurídica, fiscal e previdenciária foram devidamente cumpridas;

Em atendimento à legislação vigente, publica-se a presente justificativa para dar ciência a todos os interessados, sendo admitida a impugnação prevista no § 2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, por meio de protocolo específico, nesta Secretaria de Municipal de Educação, no prazo legal.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Educação - SMED torna de conhecimento público que, mediante procedimento de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, pretende formalizar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil CENTRO EDUCACIONAL COMUNIDADE ISRAEL PINHEIRO - CECIP, CNPJ nº 21.126.891/0001-05, para, em mútua cooperação com a SMED, ofertar atendimento por profissional especializado a estudantes com deficiência ou transtornos matriculados na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, nos termos a seguir justificados.

Considerando o contido nos arts. 205 a 214 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Federal nº 9.394/96, na Lei Federal 8.069/90, na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte e na Lei Municipal 9.011/2005;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 18/03/2026, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Hash da assinatura: A063E6D2850DAED2D2BA4323581302734A65CF64. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), na Lei Municipal nº 10.917, de 14 de março de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação, e no Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva;

Considerando a disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente seu art. 30, que possibilita à Administração Pública dispensar a realização de Chamamento Público para a formalização de parceria com instituições que executam serviços vinculados à Educação, previamente credenciadas pelo órgão gestor da política;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.746/17, que regulamentam o regime jurídico das parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil CENTRO EDUCACIONAL COMUNIDADE ISRAEL PINHEIRO - CECIP, CNPJ nº 21.126.891/0001-05, encontra-se devidamente credenciada junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Portaria SMED nº. 022/2026;

Considerando que se trata de instituição especializada em educação e com experiência em educação inclusiva, por meio de atendimento de alunos em regime regular de atendimento à educação básica;

Considerando que a instituição apresentou requisitos de aferição acerca da sua capacidade qualitativa em atender com as especificidades de cada aluno com deficiência e sua família as demandas de inclusão e cuidados especiais;

Considerando que a instituição apresentará plano de atendimento ao final da fase de mobilização avaliado pela comissão de especialistas em educação inclusiva da SMED, através de critérios técnicos e qualitativos e não seria possível substituir esta acurada análise por critérios quantitativos ordinários em um chamamento;

Considerando que a quantidade de atendimentos autorizados pelo credenciamento emanado pela Comissão outorgante segue a avaliação qualitativa da capacidade e especificidade técnica da instituição, avaliada através do estudo dos casos que cada instituição arrolou em seu histórico, atribuídas questões de complexidade;

Diante disso, justifica-se a dispensa de chamamento público para formalização do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil mencionada, regularmente credenciada, considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de ofertar o atendimento profissional especializado a estudantes com deficiência ou transtorno;

A organização da sociedade civil apresentou os documentos necessários à demonstração da capacidade técnica e operacional, e os requisitos exigidos para a habilitação jurídica, fiscal e previdenciária foram devidamente cumpridas;

Em atendimento à legislação vigente, publica-se a presente justificativa para dar ciência a todos os interessados, sendo admitida a impugnação prevista no § 2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, por meio de protocolo específico, nesta Secretaria de Municipal de Educação, no prazo legal.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Educação - SMED torna de conhecimento público que, mediante procedimento de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, pretende formalizar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil CRECHE DA AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA BOM PASTOR, CNPJ nº 20.969.812/0001-57, para, em mútua cooperação com a SMED, ofertar atendimento por profissional especializado a estudantes com deficiência ou transtornos matriculados na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, nos termos a seguir justificados.

Considerando o contido nos arts. 205 a 214 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Federal nº 9.394/96, na Lei Federal 8.069/90, na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte e na Lei Municipal 9.011/2005;

Considerando o que prevê a Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e o Decreto Federal nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que regulamenta a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), na Lei Municipal nº 10.917, de 14 de março de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação, e no Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva;

Considerando a disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente seu art. 30, que possibilita à Administração Pública dispensar a realização de Chamamento Público para a formalização de parceria com instituições que executam serviços vinculados à Educação, previamente credenciadas pelo órgão gestor da política;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.746/17, que regulamentam o regime jurídico das parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil CRECHE DA AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA BOM PASTOR, CNPJ nº 20.969.812/0001-57, encontra-se devidamente credenciada junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Portaria SMED nº. 022/2026;

Considerando que se trata de instituição especializada em educação e com experiência em educação inclusiva, por meio de atendimento de alunos em regime regular de atendimento à educação básica;

Considerando que a instituição apresentou requisitos de aferição acerca da sua capacidade qualitativa em atender com as especificidades de cada aluno com deficiência e sua família as demandas de inclusão e cuidados especiais;

Considerando que a instituição apresentará plano de atendimento ao final da fase de mobilização avaliado pela comissão de especialistas em educação inclusiva da SMED, através de critérios técnicos e qualitativos e não seria possível substituir esta acurada análise por critérios quantitativos ordinários em um chamamento;

Considerando que a quantidade de atendimentos autorizados pelo credenciamento emanado pela Comissão outorgante segue a avaliação qualitativa da capacidade e especificidade técnica da instituição, avaliada através do estudo dos casos que cada instituição arrolou em seu histórico, atribuídas questões de complexidade;

Diante disso, justifica-se a dispensa de chamamento público para formalização do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil mencionada, regularmente credenciada, considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de ofertar o atendimento profissional especializado a estudantes com deficiência ou transtorno;

A organização da sociedade civil apresentou os documentos necessários à demonstração da capacidade técnica e operacional, e os requisitos exigidos para a habilitação jurídica, fiscal e previdenciária foram devidamente cumpridas;

Em atendimento à legislação vigente, publica-se a presente justificativa para dar ciência a todos os interessados, sendo admitida a impugnação prevista no § 2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, por meio de protocolo específico, nesta Secretaria de Municipal de Educação, no prazo legal.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Educação - SMED torna de conhecimento público que, mediante procedimento de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, pretende formalizar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JESUS É A ESPERANÇA - PASSO A PASSO COM JESUS, CNPJ nº 03.059.633/0001-63, para, em mútua cooperação com a SMED, ofertar atendimento por profissional especializado a estudantes com deficiência ou transtornos matriculados na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, nos termos a seguir justificados.

Considerando o contido nos arts. 205 a 214 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Federal nº 9.394/96, na Lei Federal 8.069/90, na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte e na Lei Municipal 9.011/2005;

Considerando o que prevê a Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e o Decreto Federal nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que regulamenta a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), na Lei Municipal nº 10.917, de 14 de março de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação, e no Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva;

Considerando a disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente seu art. 30, que possibilita à Administração Pública dispensar a realização de Chamamento Público para a formalização de parceria com instituições que executam serviços vinculados à Educação, previamente credenciadas pelo órgão gestor da política;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.746/17, que regulamentam o regime jurídico das parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JESUS É A ESPERANÇA - PASSO A PASSO COM JESUS, CNPJ nº 03.059.633/0001-63, encontra-se devidamente credenciada junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Portaria SMED nº. 022/2026;

Considerando que se trata de instituição especializada em educação e com experiência em educação inclusiva, por meio de atendimento de alunos em regime regular de atendimento à educação básica;

Considerando que a instituição apresentou requisitos de aferição acerca da sua capacidade qualitativa em atender com as especificidades de cada aluno com deficiência e sua família as demandas de inclusão e cuidados especiais;

Considerando que a instituição apresentará plano de atendimento ao final da fase de mobilização avaliado pela comissão de especialistas em educação inclusiva da SMED, através de critérios técnicos e qualitativos e não seria possível substituir esta acurada análise por critérios quantitativos ordinários em um chamamento;

Considerando que a quantidade de atendimentos autorizados pelo credenciamento emanado pela Comissão outorgante segue a avaliação qualitativa da capacidade e especificidade técnica da instituição, avaliada através do estudo dos casos que cada instituição arrolou em seu histórico, atribuídas questões de complexidade;

Diante disso, justifica-se a dispensa de chamamento público para formalização do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil mencionada, regularmente credenciada, considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de ofertar o atendimento profissional especializado a estudantes com deficiência ou transtorno;

A organização da sociedade civil apresentou os documentos necessários à demonstração da capacidade técnica e operacional, e os requisitos exigidos para a habilitação jurídica, fiscal e previdenciária foram devidamente cumpridas;

Em atendimento à legislação vigente, publica-se a presente justificativa para dar ciência a todos os interessados, sendo admitida a impugnação prevista no § 2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, por meio de protocolo específico, nesta Secretaria de Municipal de Educação, no prazo legal.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Educação - SMED torna de conhecimento público que, mediante procedimento de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, pretende formalizar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA PEDACINHO DO CÉU, CNPJ nº 07.154.741/0001-76, para, em mútua cooperação com a SMED, ofertar atendimento por profissional especializado a estudantes com deficiência ou transtornos matriculados na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, nos termos a seguir justificados.

Considerando o contido nos arts. 205 a 214 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Federal nº 9.394/96, na Lei Federal 8.069/90, na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte e na Lei Municipal 9.011/2005;

Considerando o que prevê a Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e o Decreto Federal nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que regulamenta a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), na Lei Municipal nº 10.917, de 14 de março de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação, e no Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva;

Considerando a disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente seu art. 30, que possibilita à Administração Pública dispensar a realização de Chamamento Público para a formalização de parceria com instituições que executam serviços vinculados à Educação, previamente credenciadas pelo órgão gestor da política;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.746/17, que regulamentam o regime jurídico das parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA PEDACINHO DO CÉU, CNPJ nº



07.154.741/0001-76, encontra-se devidamente credenciada junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Portaria SMED nº. 022/2026;

Considerando que se trata de instituição especializada em educação e com experiência em educação inclusiva, por meio de atendimento de alunos em regime regular de atendimento à educação básica;

Considerando que a instituição apresentou requisitos de aferição acerca da sua capacidade qualitativa em atender com as especificidades de cada aluno com deficiência e sua família as demandas de inclusão e cuidados especiais;

Considerando que a instituição apresentará plano de atendimento ao final da fase de mobilização avaliado pela comissão de especialistas em educação inclusiva da SMED, através de critérios técnicos e qualitativos e não seria possível substituir esta acurada análise por critérios quantitativos ordinários em um chamamento;

Considerando que a quantidade de atendimentos autorizados pelo credenciamento emanado pela Comissão outorgante segue a avaliação qualitativa da capacidade e especificidade técnica da instituição, avaliada através do estudo dos casos que cada instituição arrolou em seu histórico, atribuídas questões de complexidade;

Diante disso, justifica-se a dispensa de chamamento público para formalização do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil mencionada, regularmente credenciada, considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de ofertar o atendimento profissional especializado a estudantes com deficiência ou transtorno;

A organização da sociedade civil apresentou os documentos necessários à demonstração da capacidade técnica e operacional, e os requisitos exigidos para a habilitação jurídica, fiscal e previdenciária foram devidamente cumpridas;

Em atendimento à legislação vigente, publica-se a presente justificativa para dar ciência a todos os interessados, sendo admitida a impugnação prevista no § 2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, por meio de protocolo específico, nesta Secretaria de Municipal de Educação, no prazo legal.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Educação - SMED torna de conhecimento público que, mediante procedimento de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, pretende formalizar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PEDAGÓGICO SONHO DA VOVÓ, CNPJ nº 30.039.414/0001-95, para, em mútua cooperação com a SMED, ofertar atendimento por profissional especializado a estudantes com deficiência ou transtornos matriculados na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, nos termos a seguir justificados.

Considerando o contido nos arts. 205 a 214 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Federal nº 9.394/96, na Lei Federal 8.069/90, na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte e na Lei Municipal 9.011/2005;

Considerando o que prevê a Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e o Decreto Federal nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que regulamenta a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), na Lei Municipal nº 10.917, de 14 de março de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação, e no Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva;

Considerando a disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente seu art. 30, que possibilita à Administração Pública dispensar a realização de Chamamento Público para a formalização de parceria com instituições que executam serviços vinculados à Educação, previamente credenciadas pelo órgão gestor da política;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.746/17, que regulamentam o regime jurídico das parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PEDAGÓGICO SONHO DA VOVÓ, CNPJ nº 30.039.414/0001-95, encontra-se devidamente credenciada junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Portaria SMED nº. 022/2026;

Considerando que se trata de instituição especializada em educação e com experiência em educação inclusiva, por meio de atendimento de alunos em regime regular de atendimento à educação básica;

Considerando que a instituição apresentou requisitos de aferição acerca da sua capacidade qualitativa em atender com as especificidades de cada aluno com deficiência e sua família as demandas de inclusão e cuidados especiais;

Considerando que a instituição apresentará plano de atendimento ao final da fase de mobilização avaliado pela comissão de especialistas em educação inclusiva da SMED, através de critérios técnicos e qualitativos e não seria possível substituir esta acurada análise por critérios quantitativos ordinários em um chamamento;

Considerando que a quantidade de atendimentos autorizados pelo credenciamento emanado pela Comissão outorgante segue a avaliação qualitativa da capacidade e especificidade técnica da instituição, avaliada através do estudo dos casos que cada instituição arrolou em seu histórico, atribuídas questões de complexidade;

Diante disso, justifica-se a dispensa de chamamento público para formalização do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil mencionada, regularmente credenciada, considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de ofertar o atendimento profissional especializado a estudantes com deficiência ou transtorno;

A organização da sociedade civil apresentou os documentos necessários à demonstração da capacidade técnica e operacional, e os requisitos exigidos para a habilitação jurídica, fiscal e previdenciária foram devidamente cumpridas;

Em atendimento à legislação vigente, publica-se a presente justificativa para dar ciência a todos os interessados, sendo admitida a impugnação prevista no § 2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, por meio de protocolo específico, nesta Secretaria de Municipal de Educação, no prazo legal.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Educação - SMED torna de conhecimento público que, mediante procedimento de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, pretende formalizar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil CRECHE INSTITUTO FRE, CNPJ nº 40.545.627/0001-42, para, em mútua cooperação com a SMED, ofertar atendimento por profissional especializado a estudantes com deficiência ou transtornos matriculados na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, nos termos a seguir justificados.

Considerando o contido nos arts. 205 a 214 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Federal nº 9.394/96, na Lei Federal 8.069/90, na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte e na Lei Municipal 9.011/2005;

Considerando o que prevê a Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e o Decreto Federal nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que regulamenta a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), na Lei Municipal nº 10.917, de 14 de março de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação, e no Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva;

Considerando a disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente seu art. 30, que possibilita à Administração Pública dispensar a realização de Chamamento Público para a formalização de parceria com instituições que executam serviços vinculados à Educação, previamente credenciadas pelo órgão gestor da política;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.746/17, que regulamentam o regime jurídico das parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil CRECHE INSTITUTO FRE, CNPJ nº 40.545.627/0001-42, encontra-se devidamente credenciada junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Portaria SMED nº. 022/2026;

Considerando que se trata de instituição especializada em educação e com experiência em educação inclusiva, por meio de atendimento de alunos em regime regular de atendimento à educação básica;

Considerando que a instituição apresentou requisitos de aferição acerca da sua capacidade qualitativa em atender com as especificidades de cada aluno com deficiência e sua família as demandas de inclusão e cuidados especiais;

Considerando que a instituição apresentará plano de atendimento ao final da fase de mobilização avaliado pela comissão de especialistas em educação inclusiva da SMED,

através de critérios técnicos e qualitativos e não seria possível substituir esta acurada análise por critérios quantitativos ordinários em um chamamento;

Considerando que a quantidade de atendimentos autorizados pelo credenciamento emanado pela Comissão outorgante segue a avaliação qualitativa da capacidade e especificidade técnica da instituição, avaliada através do estudo dos casos que cada instituição arrolou em seu histórico, atribuídas questões de complexidade;

Diante disso, justifica-se a dispensa de chamamento público para formalização do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil mencionada, regularmente credenciada, considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de ofertar o atendimento profissional especializado a estudantes com deficiência ou transtorno;

A organização da sociedade civil apresentou os documentos necessários à demonstração da capacidade técnica e operacional, e os requisitos exigidos para a habilitação jurídica, fiscal e previdenciária foram devidamente cumpridas;

Em atendimento à legislação vigente, publica-se a presente justificativa para dar ciência a todos os interessados, sendo admitida a impugnação prevista no § 2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, por meio de protocolo específico, nesta Secretaria de Municipal de Educação, no prazo legal.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

SUMOB

AVISO SUMOB C-016/2026

Linha: 4040 – Arena MRV/Centro/Savassi
Processo: C010/26
Interessados: SUMOB/SETRA-BH
Motivo: viabilizar a integração da linha 4040 ao sistema oficial

SUBLINHA 1 - PRINCIPAL:

PC1: Av. Cristóvão Colombo (embarque entre Sergipe e Tomé de Souza), Av. Getúlio Vargas, R. Alagoas, Av. Cristóvão Colombo, Praça da Liberdade, Av. Bias Fortes, R. São Paulo, Av. Amazonas (embarque próximo ao número 303, depois da Praça Sete), R. Espírito Santo, Av. do Contorno, Av. Teresa Cristina, Av. Pres. Juscelino Kubitschek (em frente a Arena MRV, sentido Contagem – Início do retorno expresso), Retorno na Avenida Teleférico, Av. Pres. Juscelino Kubitschek, Rua Conde Pereira Carneiro, Av. Amazonas, Rua dos Timbiras, Av. Bias Fortes, Praça da Liberdade, Av. Cristóvão Colombo (final do retorno expresso).

PC2: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, Retorno na Avenida Teleférico, Av. Pres. Juscelino Kubitschek, Av. Teresa Cristina, Av. do Contorno, Av. dos Andradas, Rua dos Guaicurus, Rua da Bahia, Av. Amazonas (desembarque próximo ao número 322, antes da Praça Sete), Rua dos Tamoios, Rua Curitiba, Av. Bias Fortes, Praça da Liberdade, Av. Cristóvão Colombo (desembarque entre Alagoas e Getúlio Vargas – Início do retorno expresso), Av. Getúlio Vargas, Av. do Contorno, R. Juiz de Fora, Av. Amazonas, R. Conde Pereira Carneiro, Av. Pres. Juscelino Kubitschek (final do retorno expresso).
Paradas: Av. Pres. Juscelino Kubitschek (embarque em frente a Arena MRV, sentido Contagem); Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2855 (Estação Gameleira); Av. Amazonas, 322; Av. Cristóvão Colombo, 287.

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

ACESSE PBH.GOV.BR/IPTU e baixe sua guia.

BHTRANS

PORTARIA BHTRANS Nº 017/2026

Designa empregados públicos para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

A Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 4º e o inciso XIV do art. 34 do respectivo Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral dos Acionistas realizada em 26 de junho de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, e na Portaria BHTRANS DPR nº 70, de 3 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto os empregados públicos elencados nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º - Ficam revogadas:

- I – a Portaria BHTRANS Nº 130/2021, de 22 de dezembro de 2021;
- II – a Portaria BHTRANS Nº 052/2022, de 10 de maio de 2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Deusuite Matos Pereira de Assis
Presidente

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Portaria BHTRANS nº 017/2026)

PROCESSO	Processo nº 01-007.167/21-90 Pregão Eletrônico nº 02/2021 Contratada: M.T.Y. Locação de Máquinas e Veículos Leves e Pesados Ltda. Contrato nº 2605/21
OBJETO	Prestação dos serviços de depósito e guarda de veículos automotores que foram apreendidos ou removidos em razão de infração à legislação de trânsito ou de descumprimento de cláusulas previstas nos regulamentos municipais de transporte público.
GESTOR	
Nome:	Humberto Rolo Paulino
Matrícula	BT 00345
Cargo/Função:	Diretor de Sistema Viário
FISCAL TITULAR	
Nome:	Sérgio Antônio de Sena Rocha
Matrícula	BT 00118
Cargo/Função:	Gerente de Estacionamento e Logística Urbana
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Leandro Martins de Moraes
Matrícula	BT 00983
Cargo/Função:	Assessor da Presidência

ANEXO II

(a que se refere o art. 1º da Portaria BHTRANS nº 017/2026)

PROCESSO	Processo nº 01.014.372/22-10 Pregão Eletrônico n.º 002/2021 (Prodabel) Contratada: L8 Group S/A. Contrato nº 2630/22
OBJETO	Fornecimento de solução de rede sem fio.
GESTOR	
Nome:	Patrícia Passeli
Matrícula	BT 90028
Cargo/Função:	Diretora de Administração, Orçamento e Finanças
FISCAL TITULAR	
Nome:	Bruno Maduro Leme de Sousa
Matrícula	BT 01262
Cargo/Função:	Gerente de Administração e Manutenção Predial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Francislei Pereira Reis
Matrícula	BT 01468
Cargo/Função:	Supervisor de Manutenção de Estação

PORTARIA BHTRANS Nº 018/2026

Dispõe sobre delegação de competência para a prática dos atos que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e VIII do art. 34 do respectivo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral dos Acionistas realizada em 26 de junho de 2024, e em consonância com o art. 34 do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada ao(à) Diretor(a) de Administração, Orçamento e Finanças a competência para, isoladamente, autorizar, revogar, anular, adjudicar, homologar e assinar editais, contratos e processos de compras, licitações, locações, convênios e suas respectivas prorrogações, bem como para designar gestor e fiscal de contratos.

Art. 2º - Fica delegada ao(à) Diretor(a) de Administração, Orçamento e Finanças,

em conjunto com outro(a) Diretor(a), a competência para a prática dos seguintes atos de ordenação de despesas:

- I - elaborar e submeter a proposta orçamentária e a atualização anual do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG;
- II - realizar o processamento de despesas;
- III - emitir e assinar documentos de execução orçamentária, em meio físico ou digital, como Notas de Empenho - NE, Notas de Pagamento de Despesas - NPD, Notas de Anulação de Empenho - NAE e Notas de Anulação de Restos a Pagar - NARP;
- IV - emitir borderô de pagamento físico, borderô eletrônico, cheque nominativo, preferencialmente com depósito na conta bancária do credor, ou ainda por transferências físicas ou eletrônicas via internet no sistema home banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos responsáveis pela movimentação das contas bancárias;
- V - movimentar contas bancárias, por meio físico ou eletrônico;
- VI - assinar a declaração de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- VII - autorizar o envio de solicitações à Câmara de Coordenação Geral - CCG;
- VIII - praticar quaisquer outros atos e procedimentos necessários ao trâmite interno da rotina orçamentária- financeira.

§ 1º - Estão incluídos na competência prevista no inciso V do caput deste artigo os seguintes atos e procedimentos:

- I - solicitar saldos e/ou extratos bancários;
- II - solicitar saques e autorizar débitos,
- III - solicitar a retirada de talões ou folhas de cheque;
- IV - efetuar aplicações e resgates;
- V - cadastrar e alterar senhas;- emitir e endossar cheques;
- VI - assinar propostas ou contratos de abertura de contas.

§ 2º - Na ausência do(a) Diretor(a) de Administração, Orçamento e Finanças, as competências previstas no caput deste artigo serão praticadas por 2 (dois) Diretores, ressalvadas as hipóteses descritas no § 3º e no § 4º.

§ 3º - Em caráter excepcional, a prática dos atos previstos nos incisos I, III, VI e VII do caput deste artigo fica delegada:

- I - ao(à) Diretor(a) de Administração, Orçamento e Finanças, em conjunto com o(a) Superintendente de Administração e Finanças, na ausência de outro(a) Diretor(a);
- II - ao(à) Superintendente de Administração e Finanças, em conjunto com o(a) Gerente de Orçamento e Finanças, na ausência do(a) Diretor(a) de Administração, Orçamento e Finanças e de outro(a) Diretor(a);
- III - ao(à) Gerente de Orçamento e Finanças, em conjunto com o(a) Assessor(a) da Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças, nas ausências concomitantes dos Diretores e do(a) Superintendente de Administração e Finanças.

§ 4º - Quando o valor movimentado for igual ou inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a competência para a prática dos atos previstos nos incisos IV e V do caput deste artigo fica delegada:

- I - ao(à) Diretor(a) de Administração, Orçamento e Finanças, em conjunto com o(a) Superintendente de Administração e Finanças;
- II - ao(à) Diretor(a) de Administração, Orçamento e Finanças, em conjunto com o(a) Gerente de Orçamento e Finanças, na ausência do(a) Superintendente de Administração e Finanças;
- III - ao(à) Superintendente de Administração e Finanças, em conjunto com outro(a) Diretor(a), na ausência do(a) Diretor(a) de Administração, Orçamento e Finanças;
- IV - ao(à) Gerente de Orçamento e Finanças, em conjunto com outro(a) Diretor(a), nas ausências concomitantes do(a) Diretor(a) de Administração, Orçamento e Finanças e do(a) Superintendente de Administração e Finanças.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria BHTRANS nº 23, de 4 de abril de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Deusuite Matos Pereira de Assis
Presidente

ATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE TRÂNSITO DA JARI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No ambiente virtual do sistema BHDigital e BHPro foram abertos os trabalhos da JARI/ Trânsito, referente aos recursos administrativos contra as penalidades de trânsito aplicadas pela Autoridade de Trânsito atinentes aos anos de 2021, 2022, 2024 e 2025. Conforme apreciação desta JARI, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

PROCESSO	RECORRENTE	AIT	RESULTADO
2021.6077	ALDEVANIO CANTANHEDE ALMEIDA	AE07368714	NÃO PROVIDO
2021.6282	JOAO LUCAS LOPES ALVES	AE08946345	NÃO PROVIDO
2021.7029	AFONSO AUGUSTO S. FIOVARANTE	AE09413346	PROVIDO
2021.7199	KARINA BESSONI TAVARES	AM01880452	NÃO PROVIDO
2021.7785	ISAIAS DE SOUZA MOREIRA	AE08943481	NÃO PROVIDO
2021.7858	ANDRE LUIZ VIDIGAL	AE08909158	NÃO PROVIDO
2021.8074	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AE08974637	NÃO PROVIDO
2021.8129	LUCAS UBA DE CARVALHO	AE08976703	NÃO PROVIDO
2021.8146	VERCISLEY ROMEIRO DE OLIVEIRA	AE08931021	NÃO PROVIDO
2021.8408	FERNANDA BERNARDO MORAES	AE09215637	NÃO PROVIDO
2021.8492	STEFANO SANTIAGO DE C ALMEIDA	AE09368544	NÃO PROVIDO
2021.8510	MARIA JOSE FERREIRA ALVES	AE08957428	NÃO PROVIDO
2021.8605	RAYAN CARLO SANTOS DE ALMEIDA	AE09007598	NÃO PROVIDO



2021.8640	TRANSDICA TRANSP E DISTRIBUICAO	AE08975075	NÃO PROVIDO
2021.8675	WILSON SERGIO PAULINO	AE08941070	NÃO PROVIDO
2021.8683	JOSELITO MOREIRA SAMPAIO	AE08929281	NÃO PROVIDO
2021.8850	FERNANDO MEIRELES OLIVEIRA	AE08960312	NÃO PROVIDO
2021.9010	ANTONIO BATISTA MATEUS	AE08981834	NÃO PROVIDO
2021.9019	LUZIA LOURDES DOS S. PAULA	AE07544557	NÃO PROVIDO
2021.9063	PNEU CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	AE09077142	NÃO PROVIDO
2021.9071	RAMON REIS SANTOS SILVA	AE08953970	NÃO PROVIDO
2021.9089	JANICE ALVES DA SILVA	AE09005333	NÃO PROVIDO
2021.9130	JONAS MARTINS CAMARGO	AE08812627	NÃO PROVIDO
2021.9208	LUIZ ANTONIO DE CASTRO	AE09196437	NÃO PROVIDO
2021.9337	WILDES MIRANDA	AE09252956	NÃO PROVIDO
2021.9401	DIEGO ALESSANDRO SILVA	AE09062929	NÃO PROVIDO
2021.9452	RAMON REIS SANTOS SILVA	AE08971859	NÃO PROVIDO
2021.9472	HEITOR PASSOS D. DO CARMO	AE09236936	NÃO PROVIDO
2021.9481	CLEISIMAR DA SILVA GUEDES	AE09340668	NÃO PROVIDO
2021.9582	VANDER MORATO BARCELOS	AE09384225	NÃO PROVIDO
2021.9733	LUCAS MATHEUS SILVA CAVALCANTE	AE09341372	NÃO PROVIDO
2021.9858	MARIA ODILIA DOS SANTOS	AE09052896	NÃO PROVIDO
2021.9996	ANDRE VELLOSO BATISTA FERREIRA	AM01868657	PROVIDO
2021.10017	MICHAEL JONATHAN CHAVES	AE09336024	NÃO PROVIDO
2021.10121	IRACI JOSE DE OLIVEIRA	AE09351847	NÃO PROVIDO
2021.11757	MATHEUS HENRIQUE SOARES CRUZ	AE08956402	NÃO PROVIDO
2021.14266	JOSENI DOS SANTOS	AM01873912	NÃO PROVIDO
2021.14267	LEONARDO SILVA CRISTIANO	AE09093432	NÃO PROVIDO
2021.14268	DEBORA CRISTINA COSTA	AE09523799	NÃO PROVIDO
2021.14269	LUIZ FILIPE FELIX DE OLIVEIRA	AM01576309	NÃO PROVIDO
2021.14532	ALCIDES VIEIRA NETO	AE09138927	NÃO PROVIDO
2021.14846	RIANY ALVES DE FREITAS	AM01832090	NÃO PROVIDO
2021.16756	THAYNA GRAZIELLE ROSA GOMES	AE07366669	NÃO PROVIDO
2021.16757	IVO PEREIRA DA SILVA	AE07379142	NÃO PROVIDO
2021.16761	IVO PEREIRA DA SILVA	AE07379141	NÃO PROVIDO
2021.16765	MARIA DE LOURDES SILVA ARAUJO	AE07634968	NÃO PROVIDO
2021.16766	MARIA DE LOURDES SILVA ARAUJO	AE07419922	NÃO PROVIDO
2021.16767	MARIA DE LOURDES SILVA ARAUJO	AE07642264	NÃO PROVIDO
2021.16768	JOAO LUCAS MARCIEL CARDOSO	AM01582303	NÃO PROVIDO
2021.16769	VANDEIR PEREIRA DA SILVA	AE09177602	NÃO PROVIDO
2021.16770	ESDRAS MARTINS CORTE	AE09182490	NÃO PROVIDO
2021.16771	HUMBERTO EUSTAQUIO DE CAMPOS	AE09170945	NÃO PROVIDO
2021.16772	FABIO AGUIAR COUTINHO	AM01387332	NÃO PROVIDO
2021.16773	JOSE ROBERTO GOMES SANTOS	AE09626136	NÃO PROVIDO
2021.16774	LEANDRO ROLINDO DUARTE MARINHO	AE07650345	NÃO PROVIDO
2021.16779	PAULO GIOVANI DE AZEVEDO	AE09208452	NÃO PROVIDO
2021.16780	MARCIO FRANCA GONCALVES VERDEIRO	AE09209399	NÃO PROVIDO
2021.16781	BRUNO LEANDRO DE FREITAS	AE09202330	NÃO PROVIDO
2021.16793	CONSTRUTORA RDX EIRELI	AE09170131	NÃO PROVIDO
2021.16809	WEBERT PARUCA DINIZ	AM01639622	NÃO PROVIDO
2021.17830	AYMORE CRED. FINAN. E INVEST. S/A	AM01859006	NÃO PROVIDO
2021.17831	ROBSON GERALDO GOMES	AE09527035	NÃO PROVIDO
2021.17832	VIACAO PARAENSE LTDA	AE09423880	NÃO PROVIDO
2021.17833	LUCAS MARRA DA SILVA	AM01606924	NÃO PROVIDO
2021.17834	TRANS OESTE TRANSPORTES URBANOS LTDA	AE09226145	NÃO PROVIDO
2021.17835	CAROLINA CARVALHO LUCAS	AE08809590	NÃO PROVIDO
2021.17836	TRANS OESTE T URBANOS EIRELI	AE09453444	NÃO PROVIDO
2021.17837	MARIA APARECIDA FONSECA DA SILVA	AE09075314	NÃO PROVIDO
2021.17838	MARIA APARECIDA FONSECA DA SILVA	AE09075313	NÃO PROVIDO
2021.17839	MARIA APARECIDA FONSECA DA SILVA	AE09080116	NÃO PROVIDO
2021.17840	TRANS OESTE TRANSP.URBANOSLTDA	AE09243815	NÃO PROVIDO
2021.17841	SONIA MARIA NEPOMUCENO	AE07555716	NÃO PROVIDO
2021.17843	ALINE CRISTTINA N. F. ENGELENDER	AE07376540	NÃO PROVIDO
2021.17844	GABRIELA RODRIGUES SALGADO	AE07586117	NÃO PROVIDO
2021.17845	SUELI GOMES MOREIRA	AM00494771	NÃO PROVIDO
2021.17846	GILBERTO ALVES	AE09407383	NÃO PROVIDO
2021.17847	ERNANE GOMES DA COSTA	AE09183902	NÃO PROVIDO
2021.17848	PEDRO PAULO DA SILVA	AE09191789	NÃO PROVIDO
2021.17849	DILMA MARCIA DE SOUZA	AE09191409	NÃO PROVIDO
2021.17850	ADRIANA CRISTINA B. DE ASSUNCAO	AE09186253	NÃO PROVIDO
2021.17851	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA	AE09190211	NÃO PROVIDO
2021.17852	ANTONIO SILVA BARBOSA	AE09195331	NÃO PROVIDO
2021.17853	MAIA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	AE09508999	NÃO PROVIDO
2021.17854	EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS	AE09366094	NÃO PROVIDO
2021.17855	VANIA VALERIA BARROS BRANT	AM00591627	NÃO PROVIDO
2021.17856	CLAUDILEY LAZARO DUARTE	AE08916494	NÃO PROVIDO
2021.17857	CASSIUS CLAY DUARTE	AE09077729	NÃO PROVIDO
2021.17858	CESAR VASCONCELOS CANAL LTDA	AE09228142	NÃO PROVIDO
2021.17859	ANTONIO DA CONCEICAO SOARES	AE09623885	NÃO PROVIDO
2021.17860	RAFAEL MARTINS LOPES	AE09201934	NÃO PROVIDO
2021.17861	JULIANA LIMA NUNES COELHO GONDIM	AM01595154	NÃO PROVIDO
2021.17864	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	AM01602807	NÃO PROVIDO
2021.17865	IZABELA CRISTINA A. AZEVEDO	AM01565802	NÃO PROVIDO
2021.17866	JEANNE COBRA	AM01603101	NÃO PROVIDO
2021.17867	NILSON SOUZA OLIVEIRA	AE09201444	NÃO PROVIDO
2021.17868	ANDRE AUGUSTO DE SOUZA	AE09187172	NÃO PROVIDO
2021.17869	LUCAS MOACIR DA COSTA	AE07385179	PROVIDO
2021.17870	HARLEY BRUNO RODRIGUES SILVA	AM01365788	NÃO PROVIDO
2021.17871	ALESSANDRA HUEBRA POVOA GOMES 03	AE09123403	NÃO PROVIDO
2021.17872	LUCAS DAVIO FERNANDES PEREIRA	AM01201837	NÃO PROVIDO
2021.17874	MALCOLM LUIZ PEREIRA	AE09500133	NÃO PROVIDO
2021.17875	IVAIR TEIXEIRA DE ANDRADE	AE09213739	NÃO PROVIDO
2021.17877	DANIEL DE CARVALHO VILLELA	AE09223734	NÃO PROVIDO
2021.17882	RAQUEL C. DE CASTRO MARCATO	AE07554426	NÃO PROVIDO
2021.17887	REINALDO AUGUSTO DE SOUZA	AE09222137	NÃO PROVIDO
2021.17890	EDUARDO SOARES	AM01590687	PROVIDO
2021.17896	ALEXANDRE ANTONIO DUARTE	AE09172086	NÃO PROVIDO
2021.17912	LURDES HERNANDEZ	AE09136838	NÃO PROVIDO
2021.17913	DEBORA PELLI	AE09559102	NÃO PROVIDO
2021.17914	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AE09029321	NÃO PROVIDO
2021.17915	SUZANA VELOSO DA ROCHA ARABI	AE09164095	NÃO PROVIDO
2021.17916	MARCIO GERALDO MIZAEI	AE09534129	NÃO PROVIDO
2021.17917	CARLA COSTA DA SILVEIRA	AE09193094	NÃO PROVIDO

2021.17918	GERSON VIANA	AE09176236	NÃO PROVIDO
2021.17920	KLEBER ANTONIO BERNARDES	AE09181833	NÃO PROVIDO
2021.17921	BRENO INACIO GUIMARAES PEREIRA	AE09014844	NÃO PROVIDO
2021.17922	WAGNER CAMILLO DE MASI	AE09197415	NÃO PROVIDO
2021.17923	ANDRE LUIZ VIDIGAL	AE09500746	NÃO PROVIDO
2021.17924	ANDRE LUIZ VIDIGAL	AE09493641	NÃO PROVIDO
2021.17925	ANDRE LUIZ VIDIGAL	AE09490853	NÃO PROVIDO
2021.17926	ANDRE LUIZ VIDIGAL	AE09482367	NÃO PROVIDO
2021.17927	ANDRE LUIZ VIDIGAL	AE09482301	NÃO PROVIDO
2021.17928	ANDRE LUIZ VIDIGAL	AE09479067	NÃO PROVIDO
2021.17929	ANDRE LUIZ VIDIGAL	AE09131438	NÃO PROVIDO
2021.17930	UDSON RAFAEL F. DA SILVA BARBOSA	AE07426362	NÃO PROVIDO
2021.17931	ANTONIO JOSE LOPES	AE09175795	NÃO PROVIDO
2021.17932	ANTONIO JOSE LOPES	AE09397132	NÃO PROVIDO
2021.17933	UDSON RAFAEL F. DA SILVA BARBOSA	AE07426363	NÃO PROVIDO
2021.17944	ADMILSON ALVES DOS SANTOS	AE07349029	PROVIDO
2021.17946	EVELYN FONSECA FARIA	AE09231187	NÃO PROVIDO
2021.17954	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AE09313332	NÃO PROVIDO
2021.17955	ALDEVANIO CANTANHEDE ALMEIDA	AE09184657	NÃO PROVIDO
2021.17960	CLELIO SERGIO PINTO	AE09194891	NÃO PROVIDO
2021.17961	GERMANE VITORIA M DE BARROS	AE09173900	NÃO PROVIDO
2021.17962	FINEPA PARTICIPACOES LTDA - EPP	AE09417374	NÃO PROVIDO
2021.17963	GERSON VIANA	AE09177648	NÃO PROVIDO
2021.17964	JOSE ANTONIO DE SOUSA	AE09199361	NÃO PROVIDO
2021.17965	WHENDEL CRISTIAN CRUZ	AE09200881	NÃO PROVIDO
2021.17966	CLEBER OLIVEIRA JUNIOR	AE07386201	NÃO PROVIDO
2021.17967	ERIKA CANDIDA MARTINS	AE09176896	NÃO PROVIDO
2021.17968	ESAU BARROSO AMORIM	AE07378207	NÃO PROVIDO
2021.17969	ESAU BARROSO AMORIM	AE07379894	NÃO PROVIDO
2021.17970	ILDA MESSIAS GOMES	AE09173231	NÃO PROVIDO
2021.17971	CASSIOLANDA SILVEIRA DIAS	AE09176770	NÃO PROVIDO
2021.17974	GABRIEL MONTEIRO LOPES	AE09189175	NÃO PROVIDO
2021.17975	JULIANO CLAUS CARDOSO	AE09213768	NÃO PROVIDO
2021.17977	FELIPE SANTOS FREITAS	AE09174469	NÃO PROVIDO
2021.17978	MARCELO XAVIER DE SOUZA	AE07425037	NÃO PROVIDO
2021.17979	FELIPE SANTOS FREITAS	AE09170815	NÃO PROVIDO
2021.17984	ROXANE DE MAGALHAES B. E SILVA	AE09202568	NÃO PROVIDO
2021.17985	MARCOS DA SILVA SANTOS	AE09168433	NÃO PROVIDO
2021.17987	FERNANDA CELIA PIRES DOS SANTOS	AE09107049	NÃO PROVIDO
2021.17988	LAUDICEIA MOREIRA GOMES BERNARDO	AE09177623	NÃO PROVIDO
2021.17990	WELLINGTON FIRMIANO DE SOUZA	AM01580305	NÃO PROVIDO
2021.17991	MARIA BETANIA MARAZZI MESSEDER	AM01639696	NÃO PROVIDO
2021.17992	EXPEDITO NUNES SCAFUTTO	AE07342318	NÃO PROVIDO
2021.17993	EDUARDO DOS GUIMARAES R. FILHO	AE09164347	NÃO PROVIDO
2021.17995	ILDEFONSO MALAGOLI	AE07342096	NÃO PROVIDO
2021.17996	IRAI VIEIRA DOS SANTOS	AE09558302	NÃO PROVIDO
2021.17997	PEDRO HENRIQUE MACEDO COSTA	AM01410149	NÃO PROVIDO
2021.17998	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	AE09164626	NÃO PROVIDO
2021.17999	LUCIENE TEIXEIRA SOBRINHO	AE09227177	NÃO PROVIDO
2021.18000	GABRIEL SILVA SIQUEIRA	AE09245818	NÃO PROVIDO
2021.18001	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	AE09164615	NÃO PROVIDO
2021.18002	WASHINGTON DOS SANTOS	AM01589847	NÃO PROVIDO
2021.18004	ANDREA CRISTINA FAGUNDES	AE09417376	NÃO PROVIDO
2021.18005	NILZA MONTEIRO DIAS	AE09274675	NÃO PROVIDO
2021.18006	GABRIEL SILVA SIQUEIRA	AE09273738	NÃO PROVIDO
2021.18009	DYNAGREIDE L E TRANSPORTES LTDA	AE09228993	NÃO PROVIDO
2021.18010	PEDRO FRANCISCO R ALVES DA SILVA	AM01839705	NÃO PROVIDO
2021.18011	ARIANE DE OLIVEIRA G. MACIEL	AE09453988	NÃO PROVIDO
2021.18012	DARLEY DE LIMA JUNIOR	AM01683187	NÃO PROVIDO
2021.18013	IZABELLA DE SALES COSTA	AE09232037	NÃO PROVIDO
2021.18014	MARCIO GILBERTO DE ABREU	AE09247828	NÃO PROVIDO
2021.18015	HANNA PERCILA SANTOS CARCAVALLI	AE09228774	NÃO PROVIDO
2021.18016	DIEGO HENRIQUE DA SILVA	AM01586371	NÃO PROVIDO
2021.18017	LUANA BASQUES ROMAO	AE07610482	NÃO PROVIDO
2021.18019	DINAMICA LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	AE09231655	NÃO PROVIDO
2021.18020	MARCOS FAGUNDES ALVIM	AE09235116	NÃO PROVIDO
2021.18022	COMUNIDADE P J J SALGADO FILHO	AE09222091	NÃO PROVIDO
2021.18023	TIAGO REBELO OLIVEIRA	AE09224489	NÃO PROVIDO
2021.18024	DEGUIMAR A. FERREIRA DE SOUZA	AE09225125	NÃO PROVIDO
2021.18028	SANDRA MIRAMAR DE ANDRADE PINHEI	AE07355058	NÃO PROVIDO
2021.18030	CAIQUE WASHINGTON DE SOUZA OLIVE	AE07597740	NÃO PROVIDO
2021.18031	ANTONIO CARLOS SANTANA	AE09064655	NÃO PROVIDO
2021.18032	RONALDSON BORGES	AM00921817	NÃO PROVIDO
2021.18033	KELE CONCEICAO ALVES VILACA AMAR	AE09182965	NÃO PROVIDO
2021.18035	RODRIGO MIRANDA MOREIRA	AM01882111	NÃO PROVIDO
2021.18037	EDUARDO HENRIQUE ROCHA RODRIGUES	AE09142619	NÃO PROVIDO
2021.18038	UBIRATAN OZOLIO	AE07378161	NÃO PROVIDO
2021.18039	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	AE09425744	NÃO PROVIDO
2021.18041	RICARDO JOSE DA SILVA	AE07612822	NÃO PROVIDO
2021.18042	MAICON FERREIRA ROSA	AE09553008	NÃO PROVIDO
2021.18044	ROBERTO SILVEIRA FARIA	AE09233712	NÃO PROVIDO
2021.18048	CARLOS ANTONIO DA SILVA	AE07649940	NÃO PROVIDO
2021.18057	AMARILDO CARMO DA PAIXAO	AE09211952	NÃO PROVIDO
2021.18061	AISLON CLEDSON P. DE OLIVEIRA	AE09204214	NÃO PROVIDO
2021.18062	CLAUDIO RODRIGUES VALE	AE09208321	NÃO PROVIDO
2021.18067	JULIANA SOUZA DOS SANTOS	AE09497276	NÃO PROVIDO
2021.18068	JULIANA SOUZA DOS SANTOS	AE09497274	NÃO PROVIDO
2021.18069	REGINALDO JOSE DOMINGUES	AE09074489	NÃO PROVIDO
2021.18071	ISABELA DE SOUSA DANTAS	AM01859714	NÃO PROVIDO
2021.18072	RAFAEL HENRIQUE SILVA MARIOLA	AE09151644	NÃO PROVIDO
2021.18073	RAFAEL HENRIQUE SILVA MARIOLA	AM01291843	NÃO PROVIDO
2021.18074	SIMONE NATALICIA A. DA SILVA	AE08982967	NÃO PROVIDO
2021.18075	SIMONE NATALICIA A. DA SILVA	AE08935734	NÃO PROVIDO
2021.18076	SIMONE NATALICIA A. DA SILVA	AE09001254	NÃO PROVIDO
2021.18077	CRISTIANO DA FONSECA SILVA	AE09159236	NÃO PROVIDO
2021.18078	JURANDY LUCAS RAMOS MOREIRA	AE09174184	NÃO PROVIDO
2021.18079	SAMUEL RIBEIRO PIRES	AE09198845	NÃO PROVIDO
2021.18814	TROCA CERTA LTDA	AE07717592	NÃO PROVIDO
2021.18815	ANA MARIA DE JESUS	AE09212590	NÃO PROVIDO
2021.18816	BRENO DE PADUA RIBEIRO	AE09184623	NÃO PROVIDO



2021.18817	CLEUDIENE DA SILVA ROCHA	AE09616447	NÃO PROVIDO
2021.18818	ANTONIO CESAR COELHO MADEIRA	AE09614908	NÃO PROVIDO
2021.18819	TULIO MORAIS BISPO	AE07647149	NÃO PROVIDO
2021.18820	JOSE TADEU ABREU	AE09518495	NÃO PROVIDO
2021.18821	JOSE TADEU ABREU	AE09518009	NÃO PROVIDO
2021.18822	MARCOS DANIEL COELHO DE CARVALHO	AM01912041	NÃO PROVIDO
2021.18823	WELLINGTON ALMIRO G. EVANGELISTA	AE09615108	NÃO PROVIDO
2021.18824	JACKSON LEANDRO REIS DA SILVA	AE09131427	NÃO PROVIDO
2021.18825	VERA LUCIA DOS REIS SILVA	AE09618570	NÃO PROVIDO
2021.18826	MARCOS MEIRELLES DA COSTA	AE09613960	NÃO PROVIDO
2021.18827	BRENDA KERON A DE ALMEIDA	AE09441711	NÃO PROVIDO
2021.18828	BRUNA TERRA AQUINO GONCALVES	AE09233888	NÃO PROVIDO
2021.19304	THIAGO DIAS OLIVEIRA	AE09251271	NÃO PROVIDO
2021.19309	ERICO DAMASIO SILVEIRA	AM01410314	NÃO PROVIDO
2021.19312	PNEU CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	AE09245962	NÃO PROVIDO
2021.19315	SIDICLEY FERREIRA DE PAULA	AE09236235	NÃO PROVIDO
2021.19317	MARIA APARECIDA GOMES	AE09440963	NÃO PROVIDO
2021.19318	MARIA APARECIDA GOMES	AE09440918	NÃO PROVIDO
2021.19319	MARIA APARECIDA GOMES	AE09430702	NÃO PROVIDO
2021.19320	MARIA APARECIDA GOMES	AE09441186	NÃO PROVIDO
2021.19321	MARIA APARECIDA GOMES	AE09446975	NÃO PROVIDO
2021.19322	ERIKA MENDES TONETTI DE ALMEIDA	AM01864577	NÃO PROVIDO
2021.19323	BRUNO ROSSI ANDRADE SILVA	AE07665385	NÃO PROVIDO
2021.19324	AGLAIR DOS SANTOS SILVA	AE09015906	NÃO PROVIDO
2021.19325	MARIA CONCEIÇÃO HENRIQUES CARVALHO	AE09231572	NÃO PROVIDO
2021.19326	DERCI FRANCISCO DOS SANTOS	AE07555031	NÃO PROVIDO
2021.19327	JAQUELINE DE CASSIA E S LACERDA	AE09603333	NÃO PROVIDO
2021.19328	CASSIA REGINA D. C. G. DE MACEDO	AE09272380	NÃO PROVIDO
2021.19329	CASSIA REGINA D. C. G. DE MACEDO	AE07337878	NÃO PROVIDO
2021.19330	MARA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	AE07361919	NÃO PROVIDO
2021.19331	CICERO PEREIRA GONCLAVES	AE09603101	NÃO PROVIDO
2021.19333	ITALO GUSTAVO ALMEIDA DE JESUS	AE09461009	NÃO PROVIDO
2021.19334	LIDICE MARIA N. LOBATO PRATES	AE09457765	NÃO PROVIDO
2021.19335	NEI BATISTA DA SILVA	AE09114964	NÃO PROVIDO
2021.19336	THAIS OMENA DOCEK	AE08943974	NÃO PROVIDO
2021.19337	MARIA BEATRIZ DIAS MELILLO	AE09236170	NÃO PROVIDO
2021.19338	CARLOS EDUARDO DA CUNHA	AE09242185	NÃO PROVIDO
2021.19339	ENOQUE OLIVEIRA CONCEICAO	AE09450717	NÃO PROVIDO
2021.19340	ENOQUE OLIVEIRA CONCEICAO	AE09447862	NÃO PROVIDO
2021.19341	FABIO FREDERICO AUGUSTO PIMENTA	AM01441118	NÃO PROVIDO
2021.19343	NILSON DA R. L. DO NASCIMENTO	AE09016788	NÃO PROVIDO
2021.19344	NILSON DA R. L. DO NASCIMENTO	AE08898944	NÃO PROVIDO
2021.19345	NILSON DA R. L. DO NASCIMENTO	AE08791836	NÃO PROVIDO
2021.19346	NILSON DA R. L. DO NASCIMENTO	AE08852864	NÃO PROVIDO
2021.19347	THALES RODRIGUES GOIS	AE09226929	NÃO PROVIDO
2021.19976	MARINA ELIZABETH F. DE MOURA	AE07565419	NÃO PROVIDO
2021.19978	PATRICIA DE CASSIA MAGELLA	AE09236637	NÃO PROVIDO
2021.19985	BEATRIZ KIER KRUTMAN	AE09468144	NÃO PROVIDO
2021.19986	BEATRIZ KIER KRUTMAN	AE09468141	NÃO PROVIDO
2021.19987	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	AE07629129	NÃO PROVIDO
2021.19989	IGOR DE OLIVEIRA NETO	AM01578960	NÃO PROVIDO
2021.19990	LUCIENE XAVIER GUEDES	AE09213770	NÃO PROVIDO
2021.19991	DANIEL CHAVES VELOSO REIS	AE09438591	NÃO PROVIDO
2021.19992	MAIKE DOS SANTOS GUEDES	AE09422586	NÃO PROVIDO
2021.19993	MICHELE MIRANDA GURGEL BARBOSA	AM01957170	NÃO PROVIDO
2021.19994	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AE07672995	NÃO PROVIDO
2021.19995	TATIANA SANTOS DANTAS DE SOUZA	AE09250120	NÃO PROVIDO
2021.19996	NATANOELA TANIA JONITA JOSE	AE09547846	NÃO PROVIDO
2021.19998	WASHINGTON PEIXOTO COURA	AE07670119	NÃO PROVIDO
2021.20000	DANIEL CHAVES VELOSO REIS	AM01886449	NÃO PROVIDO
2021.20001	LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	AE07353705	NÃO PROVIDO
2021.20002	LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	AE09249472	NÃO PROVIDO
2021.20003	VANESSA COSTA	AE09253152	NÃO PROVIDO
2021.20005	JOELSON DA SILVA BISPO	AE09292994	NÃO PROVIDO
2021.20006	VIRGINIA BRITO DE CARVALHO	AE07559455	NÃO PROVIDO
2021.20007	GISELE DE CAMPOS VERSIANI	AE09254002	NÃO PROVIDO
2021.20008	ANSELMO REZENDE GUSMAO	AE07635629	NÃO PROVIDO
2021.20009	RAPHAELLA FERNANDA S. DE S. DIAS	AE09259898	NÃO PROVIDO
2021.20010	ATILA DE ASSIS RIBEIRO	AE07374317	NÃO PROVIDO
2021.20011	RAFAEL MARTINS SOUZA	AM01832180	NÃO PROVIDO
2021.20012	MARCIO ROSARIO MUNIZ	AE07396290	NÃO PROVIDO
2021.20013	PNEU CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	AM01868022	NÃO PROVIDO
2021.20014	JOAO HENRIQUE DO AMARAL MELO	AE07550551	NÃO PROVIDO
2021.20015	STEVER DE PAULA NOVATO	AM01682371	NÃO PROVIDO
2021.20016	ROSANGELA RAMOS DA CRUZ	AE09462039	NÃO PROVIDO
2021.20017	JOAO HENRIQUE DO AMARAL MELO	AE07548431	NÃO PROVIDO
2021.20018	SCARLET PAULA DE CASTRO	AM01640319	NÃO PROVIDO
2021.20019	SCARLET PAULA DE CASTRO	AE07550979	NÃO PROVIDO
2021.20020	AFONSO HENRIQUE RIBEIRO	AE07541251	NÃO PROVIDO
2021.20021	JANETE PEREIRA LIMA	AE09477960	NÃO PROVIDO
2021.20022	VINICIUS ALVES DA MATA MARTINS	AE07618693	NÃO PROVIDO
2021.20023	GILDECI TEIXEIRA DA SILVA	AE09258366	NÃO PROVIDO
2021.20024	ELISEU MARQUES DE OLIVEIRA	AE07384871	NÃO PROVIDO
2021.20025	GUILHERME LENDRO SALVADOR NEVES	AE09268086	NÃO PROVIDO
2021.20026	VANESSA PADRAO DE V PAIVA	AE07320973	NÃO PROVIDO
2021.20027	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	AE06987253	NÃO PROVIDO
2021.20028	VANESSA PADRAO DE V. PAIVA	AE08745963	NÃO PROVIDO
2021.20029	HEBERT CESAR DA SILVA	AE09136761	NÃO PROVIDO
2021.20030	HEBERT CESAR DA SILVA	AE09228625	NÃO PROVIDO
2021.20031	HEBERT CESAR DA SILVA	AE09150649	NÃO PROVIDO
2021.20032	DEIVID JUNIO DIAS MATOS	AE08912264	NÃO PROVIDO
2021.20033	PAULO EDUARDO CORDEIRO AFONSO	AE09191324	NÃO PROVIDO
2021.20034	RONALDO FRANCISCO CAMPOS	AE09257837	NÃO PROVIDO
2021.20035	MARLENE ABREU OTONI BAMBIRRA	AE09599808	NÃO PROVIDO
2021.20036	LUIZ ALEXANDRE PROSDOCIMI	AE09457870	NÃO PROVIDO
2021.20037	LUIZ ALEXANDRE PROSDOCIMI	AE07381994	NÃO PROVIDO
2021.20038	OSMAR SOARES DA SILVA	AE09628233	NÃO PROVIDO
2021.20039	ANTONIO OLIVEIRA COSTA	AE07547185	NÃO PROVIDO
2021.20040	BRENNO FHELYPE SALDANHA SALIBA	AE07357112	NÃO PROVIDO
2021.20041	CARLA DE CASTRO OTONE	AE09236392	NÃO PROVIDO

2021.20042	CAIRO GILBERTO RAMOS DA SILVA	AE09207649	NÃO PROVIDO
2021.20043	MARIA STELA P. FONTE BOA	AE09244429	NÃO PROVIDO
2021.20044	GUILHERME LENDRO SALVADOR NEVES	AE09273483	NÃO PROVIDO
2021.20045	LEANDRA FRANCIELE ALVES	AE07550543	NÃO PROVIDO
2021.20046	ISAIAS DE JESUS CAMARA MELO	AE07676231	NÃO PROVIDO
2021.20047	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA PEREIR	AE07547002	NÃO PROVIDO
2021.20048	MARIA DE JESUS ALVES	AE09517270	NÃO PROVIDO
2021.20049	MUNICIPIO DE GOV. VALADARES	AE09239233	NÃO PROVIDO
2021.20050	MUNICIPIO DE GOV. VALADARES	AE09248842	NÃO PROVIDO
2021.20051	JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	AE07542191	NÃO PROVIDO
2021.20052	EDIRENE TEREZINHA DA S. ALEXANDRE	AM00778635	NÃO PROVIDO
2021.20053	GUILHERME DA SILVA SOUZA	AM00536366	NÃO PROVIDO
2021.20054	CLAUDIO ROBERTO MACHADO	AE09237976	NÃO PROVIDO
2021.20055	MARLUCE PEREIRA SOARES	AE09243657	NÃO PROVIDO
2021.20056	ELEONE JOSE DA SILVA	AE07553862	NÃO PROVIDO
2021.20057	REGINA LUCIA DA SILVA	AE09246750	NÃO PROVIDO
2021.20058	GERACI JUSTINO MIRANDA	AE09645936	NÃO PROVIDO
2021.20059	MARLENE DOS SANTOS L. INOCENCIO	AE09426383	NÃO PROVIDO
2021.20060	PETRONIO ALVES FURTADO JUNIOR	AE09653337	NÃO PROVIDO
2021.20061	PETRONIO ALVES FURTADO JUNIOR	AE09653317	NÃO PROVIDO
2021.20062	GERICO CARVALHO DA SILVA	AE09558900	NÃO PROVIDO
2021.20063	RONILDO SOUZA SANTOS	AE09439351	NÃO PROVIDO
2021.21809	BANCO ITAUCARD S/A	AE07609090	NÃO PROVIDO
2021.21812	HUGO YOCHI NAGASSE NICOLETI	AE09474646	NÃO PROVIDO
2021.21813	ANA CLARA DA SILVA	AE09453885	NÃO PROVIDO
2021.21814	VINICIOS FERREIRA SANTOS	AE09467512	NÃO PROVIDO
2021.21815	BRUNO VINICIUS MAGALHAES	AE09289824	NÃO PROVIDO
2021.21817	CINTIA DE LIMA SILVA	AE09294153	NÃO PROVIDO
2021.21818	ADIL DE SOUZA SILVA	AE09476806	NÃO PROVIDO
2021.21820	NEUZI SANTOS DA COSTA	AE09479152	NÃO PROVIDO
2021.21821	STEPHANIE VILLAS BOAS M. F. ZANINI	AE09280676	NÃO PROVIDO
2021.21822	SYLMARA CRISTINA G. DO CARMO	AE09287966	NÃO PROVIDO
2021.21823	MARTA PINHEIRO LEITE RAMOS	AE07562403	NÃO PROVIDO
2021.21825	CAMILA MENDES DOS SANTOS	AE09476394	NÃO PROVIDO
2021.21827	MARCOS VINICIUS C. DE OLIVEIRA	AM01620540	NÃO PROVIDO
2021.21828	ILDON VERISSIMO DE A. DA SILVA	AE09594480	NÃO PROVIDO
2021.21830	LUCAS RAPHAEL FREITAS DE ARAUJO	AE07632288	NÃO PROVIDO
2021.21831	FABIO WALDER VITORINO	AE09286125	NÃO PROVIDO
2021.21832	GILMAR ANTONIO BONFIOLI FERREIRA	AE07549215	NÃO PROVIDO
2021.21833	SANTOS MENDES DA ROCHA	AE09315532	NÃO PROVIDO
2021.21835	BRINK BEM ART. P/ FESTAS R. POMBA	AE09314319	NÃO PROVIDO
2021.21836	MARILIA INEZ LOPES DE MELLO	AE09317084	NÃO PROVIDO
2021.21837	CARLOS HENRIQUE DE ASSIS SOUZA	AM01613886	NÃO PROVIDO
2021.21838	BRAULIO JOSE MOURA	AM01903598	NÃO PROVIDO
2021.21840	ADAIR JOSE DA CRUZ REIS	AE09469898	NÃO PROVIDO
2021.21841	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AE09187793	NÃO PROVIDO
2021.21842	NIVIA GOBICALVES DE A CAMILO	AM0155817	NÃO PROVIDO
2021.21843	ROSIMAR APARECIDA DO C XAVIER	AE09277264	NÃO PROVIDO
2021.21844	JOSE REINALDO DE SOUZA	AE09594466	NÃO PROVIDO
2021.21845	JOSE REINALDO DE SOUZA	AE09599023	NÃO PROVIDO
2021.21846	EDGAR ANTONIO MARTINS	AE09358224	NÃO PROVIDO
2021.21847	EDGAR ANTONIO MARTINS	AM01845609	NÃO PROVIDO
2021.21848	ANDERSON LUIS DE SOUZA DIMAS	AE09289554	NÃO PROVIDO
2021.21849	ANDERSON LUIS DE SOUZA DIMAS	AE09289552	NÃO PROVIDO
2021.21850	WARLEM GONCALVES DOS REIS	AE09330722	NÃO PROVIDO
2021.21851	CASSIO AMADEU BATISTA	AE09121672	NÃO PROVIDO
2021.21852	AMADEU RIBEIRO	AM01928122	NÃO PROVIDO
2021.21853	JOSE ESTEVAM TERCIO	AE07641946	NÃO PROVIDO
2021.21854	WELLINGTON LACERDA SILVA	AE07631703	NÃO PROVIDO
2021.21856	JOAO TEODORO DOS REIS	AE07563195	NÃO PROVIDO
2021.21857	FABRICIANO LEITE DE OLIVEIRA	AE09594478	NÃO PROVIDO
2021.21858	ADRIANO RAMOS DE SOUSA	AE08794724	NÃO PROVIDO
2021.21862	RAUL CARVALHO GONCALVES	AE09678784	NÃO PROVIDO
2021.21882	ANDREZA CRISTINA DE JESUS	AE07635330	NÃO PROVIDO
2021.21883	FERNANDO EUSTAQUIO MIRANDA PINTO	AE07625150	NÃO PROVIDO
2021.21884	FERNANDO PINTO DOS SANTOS	AE07395766	NÃO PROVIDO
2021.21885	MAGALI ADRIANA DE BRITO PEREIRA	AE09345702	NÃO PROVIDO
2021.21886	DANIEL CHAVES VELOSO REIS	AE09314436	NÃO PROVIDO
2021.21887	REGINALDO PEREIRA GOMES	AE09477314	NÃO PROVIDO
2021.21888	LUIZ CARLOS CARDOSO	AM01873761	NÃO PROVIDO
2021.21890	EDMO BARROS SANTOS	AE09284714	NÃO PROVIDO
2021.21891	EDMO BARROS SANTOS	AE09315938	NÃO PROVIDO
2021.21893	ALEX JUNIO DOS SANTOS	AE07401017	NÃO PROVIDO
2021.21894	LUIZ CARLOS ALVES ROCHA	AE09599422	NÃO PROVIDO
2021.21897	ADAO CAETANO	AE09284105	NÃO PROVIDO
2021.21898	JOSE MARCIO MARTINS DOS SANTOS	AE07696513	NÃO PROVIDO
2021.21899	JOAQUIM GUIMARAES NETO	AM01925953	NÃO PROVIDO
2021.21900	GERALDO ALCIR GUIMARAES	AE09472899	NÃO PROVIDO
2021.21901	BEATRIZ GOMES DOS SANTOS - ME	AE07393945	NÃO PROVIDO
2021.21903	DESIRRE DE CARVALHO	AE09473154	NÃO PROVIDO
2021.21904	IZAQUE MILLER MOREIRA SOUSA	AE09284666	NÃO PROVIDO
2021.21906	THALES GABRIEL DA SILVA JESUS	AE07638735	NÃO PROVIDO
2021.21908	KARLA CELINA TORRES ARAUJO	AM00349459	NÃO PROVIDO
2021.21909	RODRIGO SILVA FIGUEIREDO	AE09294484	NÃO PROVIDO
2021.21910	RODRIGO SILVA FIGUEIREDO	AE09282024	NÃO PROVIDO
2021.21911	RODRIGO SILVA FIGUEIREDO	AE09347293	NÃO PROVIDO
2021.21912	SUZIANE QUEREN ROCHA BARBOSA	AE09284504	NÃO PROVIDO
2021.21913	WANDERSON RODRIGUES DE FREITAS	AE09288608	NÃO PROVIDO
2021.21914	LOCADORA BH LTDA	AE07564921	NÃO PROVIDO
2021.21915	RICHARLES P. SOUTO	AM01440676	NÃO PROVIDO
2021.21916	SEBASTIAO FERREIRA NETO	AE09291355	NÃO PROVIDO
2021.21917	EWERSON RICARDO ARRUDA	AE09291127	NÃO PROVIDO
2021.21918	MARIA CLARA NOMAN DE ALENCAR	AE09263856	NÃO PROVIDO
2021.21919	RONALDO LUIZ DE SOUZA	AM01569285	NÃO PROVIDO
2021.21920	AECIO FLORA DE OLIVEIRA	AE09454799	NÃO PROVIDO
2021.21921	NAIARA SOUSA NOGUEIRA	AE09280455	NÃO PROVIDO
2021.21922	BEATRIZ PARREIRA AMARAL	AE09289970	NÃO PROVIDO
2021.21923	MARCOS VINICIUS C DE OLIVEIRA	AE07407539	NÃO PROVIDO
2021.21924	RAFAEL PEREIRA SANCHES PEDROSA	AE07702766	NÃO PROVIDO
2021.21925	AFONSO DIAS SANTOS	AE01823759	NÃO PROVIDO



2021.21926	AFONSO DIAS SANTOS	AE01823756	NÃO PROVIDO
2021.21927	AFONSO DIAS SANTOS	AE01823766	NÃO PROVIDO
2021.21929	CAIO CESAR SANTOS GONCALVES	AE07367902	NÃO PROVIDO
2021.21930	CAIO CESAR SANTOS GONCALVES	AM01606725	NÃO PROVIDO
2021.21931	RONALDO DE OLIVEIRA GODOY	AM00536341	NÃO PROVIDO
2021.21933	RENATO CEZAR DA SILVA	AM01602756	NÃO PROVIDO
2021.21934	CARLOS EDUARDO FERREIRA MARIA	AE09279989	NÃO PROVIDO
2021.21935	CAIO CESAR SANTOS GONCALVES	AE07367903	NÃO PROVIDO
2021.21936	LUCIANO JOSE VIEIRA	AE09286966	NÃO PROVIDO
2021.25266	MARCELO DE JESUS LISBOA	AE09626401	NÃO PROVIDO
2021.25390	ADAO DIAS	AE09675270	NÃO PROVIDO
2021.25391	VERA LUCIA RODRIGUES REIS	AE09669872	NÃO PROVIDO
2021.25392	JUNIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA	AE07508804	NÃO PROVIDO
2021.25393	ALOIZIO FILIPE MIRANDA MESSIAS	AE07509610	NÃO PROVIDO
2021.25394	ALOIZIO FILIPE MIRANDA MESSIAS	AE07507209	NÃO PROVIDO
2021.25395	MARIA APARECIDA GONCALVES	AE09292907	NÃO PROVIDO
2021.25396	FABIANO LUCAS DOS SANTOS DUTRA	AE07564646	NÃO PROVIDO
2021.25397	SHEILA CRISTINA SILVA	AE07565222	NÃO PROVIDO
2021.25398	WILLIAM DE QUADROS FERNANDES	AE09353091	NÃO PROVIDO
2021.25399	SANDRA LUIZA LEMOS	AE09684637	NÃO PROVIDO
2021.25400	RODRIGO AUGUSTO DE O. SILVA	AE08938464	NÃO PROVIDO
2021.25401	SEMIRANES OLIVEIRA THEODORO	AE09686636	NÃO PROVIDO
2021.25402	CESAR AUGUSTO WESTIN	AE07719000	NÃO PROVIDO
2021.25403	DAVIDSON TADEU BATISTA DA SILVA	AE07719192	NÃO PROVIDO
2021.25404	ERIKA DAMAZIO	AE07655373	NÃO PROVIDO
2021.25405	JULIANA DE SOUZA LIMA COUTINHO	AE09717077	NÃO PROVIDO
2021.25406	THIAGO TADEU PACHECO JUNQUEIRA	AE07648983	NÃO PROVIDO
2021.25407	BCO. GMAC S/A	AE09363121	NÃO PROVIDO
2021.25408	VANETI DE FATIMA A. DOS SANTOS	AE09392797	NÃO PROVIDO
2021.25409	VANETI DE FATIMA A. DOS SANTOS	AE09387959	NÃO PROVIDO
2021.25410	VANETI DE FATIMA A. DOS SANTOS	AE09388360	NÃO PROVIDO
2021.25411	VANETI DE FATIMA A. DOS SANTOS	AE09292749	NÃO PROVIDO
2021.25412	SERGIO CERINO DOS SANTOS	AE09624303	NÃO PROVIDO
2021.25413	MATHEUS IURY SILVA	AE09304464	NÃO PROVIDO
2021.25414	RAFAEL DE OLIVEIRA GUIMARAES	AE09686770	NÃO PROVIDO
2021.25415	ASSOCIACAO GEST C EC FED BH AGE	AE07561944	NÃO PROVIDO
2021.25416	SEBASTIAO LEMOS DOS SANTOS	AE09349727	NÃO PROVIDO
2021.25417	CAIO CESAR DUARTE ARAUJO	AE09679533	NÃO PROVIDO
2021.25419	APARECIDA MARQUES RIBEIRO	AE07561428	NÃO PROVIDO
2021.25420	SAMUEL DA CRUZ GONCALVES PINTO	AE09360792	NÃO PROVIDO
2021.25421	JOSE DA CRUZ PEREIRA DE SOUSA	AE09355986	NÃO PROVIDO
2021.25422	ANDRE LUIZ REIS DA SILVA	AE09292770	NÃO PROVIDO
2021.25423	THALES PIERRE RIBEIRO SANTOS	AM01873177	NÃO PROVIDO
2021.25424	ALESSANDRA DE F GUIMARAESSILVA	AE09473781	NÃO PROVIDO
2021.25425	DARTTY ARANTES VALENTIN	AE09478472	NÃO PROVIDO
2021.25426	DARTTY ARANTES VALENTIN	AE09478547	NÃO PROVIDO
2021.25428	BCO.HONDA S/A	AE07564508	NÃO PROVIDO
2021.25429	ADAO DIAS	AE09682397	NÃO PROVIDO
2021.25432	JHONATAS FERREIRA ROCHA	AE09681001	NÃO PROVIDO
2021.25433	ALEXANDRE LUIZ M. LOVISI	AE09683268	NÃO PROVIDO
2021.25434	CLOVIS ANTONIO DE MENESES	AM01948135	NÃO PROVIDO
2021.25435	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA	AE09688802	NÃO PROVIDO
2021.25436	MAURICIO FRANCISCO DE MELO	AE09668056	NÃO PROVIDO
2021.25437	DEBORAH ROCHA PEREIRA	AE09310283	NÃO PROVIDO
2021.25438	KELLY CHRISTINA SILVA ALVES	AE09667478	NÃO PROVIDO
2021.25439	ERONIDES MENDES BASTOS JUNIOR	AE09690551	NÃO PROVIDO
2021.25440	DANIELE CERQUEIRA F. DA SILVA	AE09354075	NÃO PROVIDO
2021.25441	WALLACE ANTONIO DA SILVA EUGENIO	AE09675180	NÃO PROVIDO
2021.25442	ALUIZIO VENANCIO FERNANDES	AE09687835	NÃO PROVIDO
2021.25443	ALUIZIO VENANCIO FERNANDES	AE09686883	NÃO PROVIDO
2021.25444	AGEU FERNANDES DE OLIVEIRA	AE07720230	NÃO PROVIDO
2021.25445	EDUARDO FELIPE MACHADO SILVEIRA	AE07531664	NÃO PROVIDO
2021.25447	JOSE GERALDO SANTOS FILHO	AE09684376	NÃO PROVIDO
2021.25448	WENDELL LAERTE MOREIRA GONCALVES	AE07696229	NÃO PROVIDO
2021.25449	WALTER JUNIO COSTA	AE07709310	NÃO PROVIDO
2021.25450	CARLOS AUGUSTO C. CATAO PAES	AE07710756	NÃO PROVIDO
2021.25452	MARIZA RODRIGUES DOS REIS SILVA	AE07524890	NÃO PROVIDO
2021.25453	FELIPE DOS SANTOS LEAO RIBEIRO	AE07532642	NÃO PROVIDO
2021.25454	CLAUDIA DO ROSARIO OLIVEIRA	AE07691527	NÃO PROVIDO
2021.25455	ALINE CRISTINA DA S. F. FARIA	AE07678711	NÃO PROVIDO
2021.25470	EDNILSON BRUNO SALES	AE07676733	NÃO PROVIDO
2021.25473	JUVANILDO ESPEDITO LOPES	AE07349620	NÃO PROVIDO
2021.25474	LAUDINEIDE LACERDA SOUZA SANTOS	AM01916891	NÃO PROVIDO
2021.25476	ADAO ANTONIO DOS SANTOS	AE09677560	NÃO PROVIDO
2021.25477	NAYARA NUNES DORICO	AE07714365	NÃO PROVIDO
2021.25478	JULIANA LIMA DE MORAIS AGUIAR	AE09682879	NÃO PROVIDO
2021.25480	GEOVANE MARTINS FERREIRA	AE07690221	NÃO PROVIDO
2021.25481	BANCO RCI BRASIL S/A	AE07667256	NÃO PROVIDO
2021.25483	LUAN ROCHA DE ALMEIDA	AE09674183	NÃO PROVIDO
2021.25486	MARCELLO VERHAAF	AE09598930	NÃO PROVIDO
2021.25487	RONAN DA SILVA MAGALHAES	AE09428969	NÃO PROVIDO
2021.25488	MARCIO MOURAO	AE09268650	NÃO PROVIDO
2021.25489	PABLO MAIA SANTOS	AE09269216	NÃO PROVIDO
2021.25490	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	AE09270140	NÃO PROVIDO
2021.25491	DIONE PAULA SANTOS	AE09237351	NÃO PROVIDO
2021.25492	MAURILIO SILVA	AE07404522	NÃO PROVIDO
2021.25493	ANDERSON BATISTA RUBIO	AE09321482	NÃO PROVIDO
2021.25494	CASSIA MARIA DE FREITAS	AE09479331	NÃO PROVIDO
2021.25495	ELIDA SIRLENE BRAGA	AE07538497	NÃO PROVIDO
2021.25496	LACIR ANTONIO VIEIRA ELLER	AE09477420	NÃO PROVIDO
2021.25497	ESAU BARROSO AMORIM	AE09265357	NÃO PROVIDO
2021.25498	FELIPE HENRIQUE ALVES PEREIRA	AE09467688	NÃO PROVIDO
2021.25499	GILMAR LOPES MEDEIROS	AE09282279	NÃO PROVIDO
2021.25500	FABIO MENDONCA	AE09283068	NÃO PROVIDO
2021.25501	NEIDE APARECIDA DOS SANTOS	AE09469686	NÃO PROVIDO
2021.25502	DOUGLAS FARIA SILVA	AE09470178	NÃO PROVIDO
2021.25503	CIDALTO LEONARDO DA SILVA	AE09469742	NÃO PROVIDO
2021.25504	NEIMAR DALABONA	AE07648504	NÃO PROVIDO
2021.25505	IZABELLA NOBRE QUEIROZ	AE09626596	NÃO PROVIDO
2021.25506	EULER MAURO CASTRO MELO	AE09379060	NÃO PROVIDO

2021.25507	ERNANI SALES PALMA	AE09478102	NÃO PROVIDO
2021.25508	MANOEL OTAVIO DE ALMEIDA PAZ	AE09362802	NÃO PROVIDO
2021.25509	RENATA GISELE TEIXEIRA DOS SANTOS COSTA	AE09199332	NÃO PROVIDO
2021.25510	LUCIANE CANDIDA AFONSO	AE07561791	NÃO PROVIDO
2021.25701	LUCAS TEIXEIRA R. DAMAZIO	AE09670742	NÃO PROVIDO
2021.25775	MARIA JOSE DE MOURA	AM01871529	NÃO PROVIDO
2021.25776	LOCADORA DE VEICULOS DIAMANTINA	AM01882127	NÃO PROVIDO
2021.25778	LORRAINE UANIA FREITAS LIMA	AM01844610	NÃO PROVIDO
2021.25783	HUGO CAMPOS ROCHA	AE09416744	NÃO PROVIDO
2021.25791	CELSO DE FATIMA BRAGA	AE09299629	NÃO PROVIDO
2021.25792	MOISES CARNEIRO DO AMARAL	AE09471610	NÃO PROVIDO
2021.25793	CARLOS FREDERICO C. REZENDE	AE09293499	NÃO PROVIDO
2021.25794	TIAGO DOS REIS CUNHA	AM01864739	NÃO PROVIDO
2021.25795	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	AE07397382	NÃO PROVIDO
2021.25796	ADAO DIAS	AE09676157	NÃO PROVIDO
2021.25797	FERNANDA DOS SANTOS PRATA	AE07646893	NÃO PROVIDO
2021.25798	JUSSARA GUIMARAES ELIAS VALERIO	AE07643260	NÃO PROVIDO
2021.25799	ALEXANDRE DUTRA CORDEIRO	AE07647931	NÃO PROVIDO
2021.25800	ALEXANDRE PINTO CARVALHO	AE07648642	NÃO PROVIDO
2021.25801	LUIZ HENRIQUE NOBI MARIANI	AE09397763	NÃO PROVIDO
2021.25802	HASSIB HALIBCK DA SILVA	AM01941719	NÃO PROVIDO
2021.25803	RENATO JUNIO CAMPOS DO CARMO	AM01894199	NÃO PROVIDO
2021.25805	LUIZ HENRIQUE NOBI MARIANI	AE09623461	NÃO PROVIDO
2021.25806	LUIZ HENRIQUE NOBI MARIANI	AE09623463	NÃO PROVIDO
2021.25807	LUCAS DANIEL DOS SANTOS	AE07509582	NÃO PROVIDO
2021.25808	MARCO AURELIO CAETANO SURETTE	AE07375146	NÃO PROVIDO
2021.25809	LUCIANO ANTUNES DE AZEVEDO	AE09366936	NÃO PROVIDO
2021.25810	JOAO VITOR VELOSO VILLAMARIM	AE07651973	NÃO PROVIDO
2021.25811	JOAO VITOR VELOSO VILLAMARIM	AE07651312	NÃO PROVIDO
2021.25812	LUCAS BEN HUR SILVA MONFARDINI	AE09394246	NÃO PROVIDO
2021.25813	ANDERSON GABRIEL PEREIRA DA PAZ	AE09673430	NÃO PROVIDO
2021.25814	CAIO CESAR DUARTE ARAUJO	AE09673407	NÃO PROVIDO
2021.25815	CAIO CESAR DUARTE ARAUJO	AE09673388	NÃO PROVIDO
2021.25816	ADAO DIAS	AE09672632	NÃO PROVIDO
2021.25817	CAMILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA	AE09672293	NÃO PROVIDO
2021.25818	ADIB ANTUNES CHEQUER	AE09677397	NÃO PROVIDO
2021.25819	BRAULIO ARLEY OLIVEIRA DE AMORIM	AE09672911	NÃO PROVIDO
2021.25820	REGIANE APARECIDA FERNANDES	AE07644551	NÃO PROVIDO
2021.25821	JOAO PEDRO DE SOUZA MIRANDA	AE07378846	NÃO PROVIDO
2021.25822	LUCIANO FRANCA TELES E RODRIGUES	AE07732748	NÃO PROVIDO
2021.25823	SUELY RODRIGUES DE L. NASCIMENTO	AE07731028	NÃO PROVIDO
2021.25824	ANDRE ALVES DE SOUSA	AE09672640	NÃO PROVIDO
2021.25825	LUCIANA MOREIRA FREIRE RABELO	AE09454005	NÃO PROVIDO
2021.25826	EDERSON CAVALCANTE DE A JUNIOR	AM01834408	NÃO PROVIDO
2021.25827	POSTO AVIEN LTDA	AE09686464	NÃO PROVIDO
2021.25828	ELAINE CRISTINA N. ARTUSO	AM01915674	NÃO PROVIDO
2021.25829	ELAINE CRISTINA N. ARTUSO	AM01915675	NÃO PROVIDO
2021.25830	ANDRE FERNANDO ALVES COTA	AE09455350	NÃO PROVIDO
2021.25831	FREDERICO MONTEIRO DE SADDI	AE07513910	NÃO PROVIDO
2021.25832	ANDERSON DIAS JUNIOR	AE07651676	NÃO PROVIDO
2021.25833	ALEXANDRE DUTRA CORDEIRO	AE07651001	NÃO PROVIDO
2021.25834	BARBARA MEDINA FIGUEIREDO	AM01957502	NÃO PROVIDO
2021.25835	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	AE07654354	NÃO PROVIDO
2021.25836	JOSE ROGERIO DE AMORIM	AE09293985	NÃO PROVIDO
2021.25837	WALES ANTONIO DA SILVA	AE07664039	NÃO PROVIDO
2021.25838	JOAO VITOR VELOSO VILLAMARIM	AE07654275	NÃO PROVIDO
2021.25839	MARIO GUIDO SILVA MIRANDA	AE07656751	NÃO PROVIDO
2021.25840	MARIA DE LOURDES A. CARVALHO	AE09459911	NÃO PROVIDO
2021.25841	VAGNER NUNES COSTA DA SILVA	AE07561536	NÃO PROVIDO
2021.25842	FERNANDO LEONARDO GONCALVES	AE07718495	NÃO PROVIDO
2021.25843	CARVALHO ENGENHARIA LTDA	AE07667489	NÃO PROVIDO
2021.25844	URCA AUTO ONIBUS LTDA	AE09643931	NÃO PROVIDO
2021.25845	URCA AUTO ONIBUS LTDA	AE07666169	NÃO PROVIDO
2021.25846	SAMUEL XAVIER DE ALBUQUERQUE	AE07681998	NÃO PROVIDO
2021.25847	FLAVIA CRISTINA GOMES LIMA BONZI	AE09791983	NÃO PROVIDO
2021.25848	AJCD ASSESSORIA CONTABIL DJEANE	AE07534097	NÃO PROVIDO
2021.25849	FLAVIO CASTELO BRANCO	AE09788860	NÃO PROVIDO
2021.25850	FLAVIO CASTELO BRANCO	AE09822829	NÃO PROVIDO
2021.25851	EDGARD JOSE DE SOUSA	AE09419017	NÃO PROVIDO
2021.25852	DENILSON DIAS DE ANDRADE	AE09360444	NÃO PROVIDO
2021.25853	FLAVIO CASTELO BRANCO	AE09863159	NÃO PROVIDO
2021.25854	ROBSON DA SILVA VIDAL	AE09710625	NÃO PROVIDO
2021.25855	ARTHUR FARIA DA COSTA	AE07659764	NÃO PROVIDO
2021.25856	CARLOS JORGE LONDRES	AE09658865	NÃO PROVIDO
2021.25857	MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA	AE07529690	NÃO PROVIDO
2021.25858	LIDIANE APARECIDA AURELINO	AM01895411	NÃO PROVIDO
2021.25859	MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA	AE07520371	NÃO PROVIDO
2021.25860	MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA	AE07522262	NÃO PROVIDO
2021.25861	LUCIANA VIEIRA M PEREIRA	AE07715365	NÃO PROVIDO
2021.25862	AYMORE CRED. FINAN. E INVEST. S/A	AE08581305	NÃO PROVIDO
2021.25864	LUCIANA MOREIRA FREIRE RABELO	AE07723242	NÃO PROVIDO
2021.25865	ALESSANDRO RODRIGUES DOMINGOS	AA04087674	NÃO PROVIDO
2021.25866	SUELY RODRIGUES DE L. NASCIMENTO	AE07710179	NÃO PROVIDO
2021.25867	MAXMILIAN REIS TAVARES	AE07518295	NÃO PROVIDO
2021.25868	MAXMILIAN REIS TAVARES	AE07511625	NÃO PROVIDO
2021.25869	MAXMILIAN REIS TAVARES	AE07517562	NÃO PROVIDO
2021.25870	ALBERTO EVANGELISTA CORREA	AE09402062	NÃO PROVIDO
2021.25871	THIAGO EMERICK PAGANO	AE09374496	NÃO PROVIDO
2021.25872	LUIZ ALBERTO SCHROEDER PORTO	AE07519151	NÃO PROVIDO
2021.25873	JULIO CESAR SOARES SIMOES	AE07506276	NÃO PROVIDO
2021.25874	LUCAS SILVA SANTOS	AE07682158	NÃO PROVIDO
2021.25875	HELI VIEIRA JUNIOR	AE09369824	NÃO PROVIDO
2021.25876	NATHALIA GARBACCIO ANTUNES	AE09384768	NÃO PROVIDO
2021.25877	ANTONINHO ANTUNES DOS SANTOS	AE07649373	NÃO PROVIDO
2021.25878	WESTEFANIA PINHEIRO ROCHA	AE09296860	PROVIDO
2021.25880	MARCO AURELIO DE SOUZA BRITO	AE09375183	NÃO PROVIDO
2021.25881	NIRLANDO OMAR COSTA	AE07519242	NÃO PROVIDO
2021.25882	KLEBER JOSE BERLANDO MARTINS	AE07631110	NÃO PROVIDO
2021.25883	HELOISA LELIS ELOI	AE07735688	NÃO PROVIDO
2021.25884	WANDER CORDEIRO PEGO	AM01611222	NÃO PROVIDO



2021.25885	KAROLAINE SILVA DE OLIVEIRA	AE09394788	NÃO PROVIDO
2021.25886	NIVALDO DOS REIS	AE09395742	NÃO PROVIDO
2021.25887	EDUARDO GUIMARAES CAMARA	AE09654626	NÃO PROVIDO
2021.25888	GERSON PASCOAL POLY	AM01944438	NÃO PROVIDO
2021.25889	CAIO HENRIQUE FERREIRA	AE07418673	NÃO PROVIDO
2021.25890	CAIO HENRIQUE FERREIRA	AE07418675	NÃO PROVIDO
2021.25891	ANDRE HENRIQUE DOS SANTOS	AE09669394	NÃO PROVIDO
2021.25892	FERNANDO PINTO DOS SANTOS	AE07692098	NÃO PROVIDO
2021.25893	FERNANDO PINTO DOS SANTOS	AE07686010	NÃO PROVIDO
2021.25894	RICARDO AVILA CAMISSASSA	AE09286693	NÃO PROVIDO
2021.25895	CLAUDIO PRATES DE A. E. OLIVEIRA	AE07506704	NÃO PROVIDO
2021.25896	ALEXANDRE VAZ DE CAMPOS	AM01028082	NÃO PROVIDO
2021.25897	PHILIP VINICIUS DIAS FERREIRA	AE09338927	NÃO PROVIDO
2021.25898	FABIANO DE SOUZA WIDMER	AE09049992	NÃO PROVIDO
2021.25899	FABIANO DE SOUZA WIDMER	AE09050515	NÃO PROVIDO
2021.25900	HEITOR VENTURA ALMEIDA	AE09675001	NÃO PROVIDO
2021.25901	HEITOR VENTURA ALMEIDA	AE09638869	NÃO PROVIDO
2021.25902	HEITOR VENTURA ALMEIDA	AE09641921	NÃO PROVIDO
2021.25903	HEITOR VENTURA ALMEIDA	AE09673772	NÃO PROVIDO
2021.25904	LAIS DE PAULA MC GREGOR GRANT	AE09663176	NÃO PROVIDO
2021.25905	EDUARDO FERNANDES SILVEIRA	AE07676285	NÃO PROVIDO
2021.25906	MARCELO MIRANDA COELHO	AE09659095	NÃO PROVIDO
2021.25907	RONALDO JOSE LOPES	AE09249981	NÃO PROVIDO
2021.25908	JOSE ANTONIO FERNANDES	AE09447697	NÃO PROVIDO
2021.25909	IDIMALDO LUCAS DE ARRUDA	AE07662278	NÃO PROVIDO
2021.25910	GLADYSTON PEREIRA BATISTA	AE09314634	NÃO PROVIDO
2021.25911	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AE09853365	NÃO PROVIDO
2021.25912	ALEXANDRE DE ALMEIDA ANDRADE	AE09619946	NÃO PROVIDO
2021.25913	MARCOS COSTA AMARAL	AE07670371	NÃO PROVIDO
2021.25914	GERALDO MARTINS DA SILVA	AE07649865	NÃO PROVIDO
2021.25915	NILTON DE SOUZA OLIVEIRA	AE07737879	NÃO PROVIDO
2021.25916	VALDEMIRO DELMIRO	AE07744780	NÃO PROVIDO
2021.25917	POTENCIAL EXPRES TRANSP E LOGIST	AE09411229	NÃO PROVIDO
2021.25920	EDSON JOSE CARLOS - COD 0498091	AA04221602	NÃO PROVIDO
2021.25941	CHENYA CAROLINE DE S. SACRAMENTO	AE07675256	NÃO PROVIDO
2021.25943	BETTANIA ONIBUS LTDA.	AE07677291	NÃO PROVIDO
2021.25944	BRUNA JENNIFFER GOMES MIRANDA	AE07672543	NÃO PROVIDO
2021.25979	RENATA GRACIELLE DE NORONHA	AE07672660	NÃO PROVIDO
2021.26007	LUIS HENRIQUE FRANCO	AE07720622	NÃO PROVIDO
2021.26023	BRUNO CESAR DE JESUS	AM01674560	NÃO PROVIDO
2022.14651	CARLOS EDUARDO SOUZA E SILVA	AE07813887	NÃO PROVIDO
2022.14652	JENNIFER P. DOS SANTOS	AE07791258	NÃO PROVIDO
2022.14654	GILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	AE07841203	NÃO PROVIDO
2024.25814	EDUARDO LUIZ DIAS MACHADO	AH11491948	NÃO PROVIDO
2024.27489	EDUARDO RODRIGUES GOMES	AH12034942	NÃO PROVIDO
2024.27680	URCA AUTO ONIBUS LTDA	AH11558821	NÃO PROVIDO
2024.8719	THIAGO LUCAS GONCALVES DA SILVA	AH11201905	NÃO PROVIDO
2025.8203	BABY BURGUER LANCHES LTDA EPP	AH12272612	NÃO PROVIDO
2025.8204	ADRIANA SOARES DIAS	AH12066990	NÃO PROVIDO
2025.8205	BABY BURGUER LANCHES LTDA EPP	AH12272708	NÃO PROVIDO
2025.8206	CARLOS AUGUSTO DE DEUS VIEIRA	AH12225554	NÃO PROVIDO
2025.8207	EDMAR RAIMUNDO AZEVEDO	AH12061136	NÃO PROVIDO
2025.8208	FERNANDO HENRIQUE NOLETO MOREIRA	AH12100375	NÃO PROVIDO
2025.8209	BABY BURGUER LANCHES LTDA EPP	AH12272841	NÃO PROVIDO
2025.8210	ADILSON RODRIGUES DA SILVA	AH11876649	NÃO PROVIDO
2025.8211	BABY BURGUER LANCHES LTDA ME	AH12270735	NÃO PROVIDO
2025.8212	NILTON JOSE JUSTINO	AH12072483	NÃO PROVIDO
2025.8213	NILTON JOSE JUSTINO	AH12071148	NÃO PROVIDO
2025.8214	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH12292542	NÃO PROVIDO
2025.8215	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH12288630	NÃO PROVIDO
2025.8216	ADRIANA SOARES DIAS	AH12078571	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.8217	CRISTIANO VAGNER HONORATO DA SILVA	AH12339172	NÃO PROVIDO
2025.8218	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH12293704	NÃO PROVIDO
2025.8219	JOAO VICTOR D. DO NASCIMENTO	AH12295577	NÃO PROVIDO
2025.8220	ADRIANA SOARES DIAS	AH12083997	NÃO PROVIDO
2025.8221	DANIELE DE MATOS DA SILVA	AH12238314	NÃO PROVIDO
2025.8222	ALEX BARBOSA DA SILVA	AH11883757	NÃO PROVIDO
2025.8223	RICHARD ALVES GUERRA	AH12079054	NÃO PROVIDO
2025.8224	DOUGLAS HELIO MACIEL PADILHA	AH12274303	NÃO PROVIDO
2025.8225	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	AH12084479	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.8226	ALEX BARBOSA DA SILVA	AH11883756	NÃO PROVIDO
2025.8227	IGOR DO ROSARIO FERNANDES	AH12066353	NÃO PROVIDO
2025.8228	DOUGLAS HELIO MACIEL PADILHA	AH12252621	NÃO PROVIDO
2025.8229	DANIELE DE MATOS DA SILVA	AH12095315	NÃO PROVIDO
2025.8230	VANTUIL JOSE CASSIMIRO FILHO	AH12287131	NÃO PROVIDO
2025.8232	VANTUIL JOSE CASSIMIRO FILHO	AH12287129	NÃO PROVIDO
2025.8233	VANTUIL JOSE CASSIMIRO FILHO	AH12287121	NÃO PROVIDO
2025.8234	VANTUIL JOSE CASSIMIRO FILHO	AH12287119	NÃO PROVIDO
2025.8235	VANTUIL JOSE CASSIMIRO FILHO	AH12286526	NÃO PROVIDO
2025.8238	INTERAMERICA S LOC DE VEICULOS LTDA	AH12069987	NÃO PROVIDO
2025.8239	MATEUS AUGUSTO JACINTHO	AH11863906	NÃO PROVIDO
2025.8240	SARA CAROLINE M. DOS SANTOS	AH11859788	NÃO PROVIDO
2025.8241	MARGARETH ALVES PINHEIRO	AH11863062	NÃO PROVIDO
2025.8242	CENTRO DE FOR DE CONDUTO CLASSE	AH12082040	NÃO PROVIDO
2025.8243	EDMAR ALBERTO DE SOUZA RODRIGUES	AH11999868	NÃO PROVIDO
2025.8244	VANESSA APARECIDA DIAS DA SILVA	AH12076590	NÃO PROVIDO
2025.8246	TARCISIO HENRIQUE COSTA	AH12096175	NÃO PROVIDO
2025.8247	SIMONE HADDAD XAVIER	AH12262613	NÃO PROVIDO
2025.8248	JARDEL GOMES VALAMIEL	AH12007707	NÃO PROVIDO
2025.8249	NEIDE CATARINA DE JESUS MELO	AH12059402	NÃO PROVIDO
2025.8250	JAIR RIBEIRO DE FREITAS	AH11899831	NÃO PROVIDO
2025.8251	FERNANDA FARIA RAMOS	AH11990337	NÃO PROVIDO
2025.8252	ERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AH12228763	NÃO PROVIDO
2025.8253	CARLOS AUGUSTO ROCHA FRANCO	AH12281581	NÃO PROVIDO
2025.8254	ABGAIL RODRIGUES DE SOUSA	AH12255115	NÃO PROVIDO
2025.8255	RODRIGO DE PAULO MARTINS	AH12095510	NÃO PROVIDO
2025.8256	BRUNO MACHADO PEIXOTO	AH12004619	NÃO PROVIDO
2025.8257	ABGAIL RODRIGUES DE SOUSA	AH11903716	NÃO PROVIDO
2025.8258	ABGAIL RODRIGUES DE SOUSA	AH12239200	NÃO PROVIDO
2025.8259	DANIEL GUEDES DOS SANTOS	AM03718446	NÃO PROVIDO

2025.8260	DANIEL GUEDES DOS SANTOS	AM03718448	NÃO PROVIDO
2025.8261	KIRSTYN ANNE CALVO	AH12006031	NÃO PROVIDO
2025.8262	ELSON DE FREITAS PINTO FILHO	AH12245697	NÃO PROVIDO
2025.8263	ELSON DE FREITAS PINTO FILHO	AH12243124	NÃO PROVIDO
2025.8264	MARIA JOSE DA C. DOS SANTOS	AH11868920	NÃO PROVIDO
2025.8265	DINAMICA AMBIENTAL E IMOBILIARIO	AH12068499	NÃO PROVIDO
2025.8266	LINCOLN ALVES DE MIRANDA	AH11863005	NÃO PROVIDO
2025.8267	ELSON DE FREITAS PINTO FILHO	AH12242714	NÃO PROVIDO
2025.8268	FCS MEDICINA AVANCADA LTDA	AH12332027	NÃO PROVIDO
2025.8269	ELSON DE FREITAS PINTO FILHO	AH12245700	NÃO PROVIDO
2025.8270	LUCAS NOGUEIRA DAS DORES	AH12231086	NÃO PROVIDO
2025.8271	PAULO VITOR ROCHA D. SANTOS	AH11923478	NÃO PROVIDO
2025.8272	GUSTAVO DIAS NUNES	AH11919475	NÃO PROVIDO
2025.8273	RODRIGO ALBUQUERQUE ROCHA	AH11863994	NÃO PROVIDO
2025.8275	ADEMIR DOS SANTOS	AH12061212	NÃO PROVIDO
2025.8277	DANIEL FONSECA DE SOUZA	AH12258255	NÃO PROVIDO
2025.8278	GABRIELA MARQUES B. DE S. SALLES	AH12070370	NÃO PROVIDO
2025.8279	ELAINE MARTINS DA SILVA	AH12076548	NÃO PROVIDO
2025.8280	JOSE LAURENTINO DE OLIVEIRA	AH12080020	NÃO PROVIDO
2025.8281	LEANDRO CLEOMAR DA SILVA	AH12064206	NÃO PROVIDO
2025.8282	JOSE MARTINS JUNIOR	AH12069425	NÃO PROVIDO
2025.8283	VANIA CRISTINA P. G. F. CANGUSSU	AH12334847	NÃO PROVIDO
2025.8284	FERNANDA ALVES FELIPE DIAS	AH12065135	NÃO PROVIDO
2025.8285	JOSE LAURENTINO DE OLIVEIRA	AH12070479	NÃO PROVIDO
2025.8286	FRANCISCO NILTON DE LIMA	AH12066229	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.8287	CRISTOVAO AUGUSTO VALADARES	AH12072081	NÃO PROVIDO
2025.8288	JOAO MARINHO NETO	AH12066582	NÃO PROVIDO
2025.8289	NASCIMAR DIAS RODRIGUES	AH12065206	NÃO PROVIDO
2025.8290	PAULA ALEXANDA DE A CARNEIRO	AH12066879	NÃO PROVIDO
2025.8291	EXPRESSO ANDRADE LTDA ME	AH12067274	NÃO PROVIDO
2025.8292	DANIEL FONSECA DE SOUZA	AH12244001	NÃO PROVIDO
2025.8293	MATHEUS TEIXEIRA CARVALHO	AH12067654	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.8294	ROMILDO SOARES BARBALHO	AH12330564	NÃO PROVIDO
2025.8295	ALEXANDRE RIBEIRO GONCALVES	AH11935005	NÃO PROVIDO
2025.8296	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE AQUINO	AH12069351	NÃO PROVIDO
2025.8297	JAIRO VIEIRA DA SILVA	AH11914740	NÃO PROVIDO
2025.8298	LUCAS FERNANDES PACHECO	AH12356101	NÃO PROVIDO
2025.8299	RONALDO MARQUES DE SOUZA	AH12069454	NÃO PROVIDO
2025.8300	TARLANE GOMES SOARES SANTOS	AH12069513	NÃO PROVIDO
2025.8301	NILSON NAZARE DE LIMA	AH12069666	NÃO PROVIDO
2025.8302	EMILIO BARBOSA DE VASCONCELLOS	AH11892987	NÃO PROVIDO
2025.8303	JOSE MAURICIO FERREIRA DE JESUS	AH12070264	NÃO PROVIDO
2025.8304	EXPRESSO BELO HORIZONTE TURISMO	AH12262431	NÃO PROVIDO
2025.8340	MARLI FERREIRA DE O. ALECRIM	AH12069493	NÃO PROVIDO
2025.8739	DANIEL ANDERSON SILVA SOUSA	AH12212654	NÃO PROVIDO
2025.8740	SILVOMAR PEREIRA DE MOURA	AH12041409	NÃO PROVIDO
2025.8741	MARCELA SANT ANA DA CRUZ	AH12218604	NÃO PROVIDO
2025.8742	SELMA TEIXEIRA MARTINS ADRIANO	AH12079169	NÃO PROVIDO
2025.8799	KELVIN SAMUEL GOMES VIEIRA	AH12103594	NÃO PROVIDO
2025.8800	DMITRI MORAIS DA SILVA	AH12088374	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.8801	HENRIQUE KENNEDY SOUZA BARBOSA	AH12088646	NÃO PROVIDO
2025.8802	TIAGO SANTOS DE ALMEIDA	AH12233256	NÃO PROVIDO
2025.8803	ARTHUR PATROCINIO PENA	AH11882572	NÃO PROVIDO
2025.8804	ADRIANA SILVA DE A ASSIS TECNICA	AH12082492	NÃO PROVIDO
2025.8805	ADRIANA SILVA DE A ASSIS TECNICA	AH12088405	NÃO PROVIDO
2025.8806	POLIANE SAMUEL DO NASCIMENTO	AH12092616	NÃO PROVIDO
2025.8807	ILZA VIEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	AH12288134	NÃO PROVIDO
2025.8808	ILZA VIEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	AH12289450	NÃO PROVIDO
2025.8809	VICTOR HUGO FERREIRA DE ARAUJO	AH12081429	NÃO PROVIDO
2025.8810	CARLOS ROBERTO VIDA	AH12084402	NÃO PROVIDO
2025.8811	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	AM03983666	NÃO PROVIDO
2025.8812	ANA CAROLINA DE SOUZA	AH12216162	NÃO PROVIDO
2025.8813	FABRICIO DE SOUZA SANTOS	AH12216498	NÃO PROVIDO
2025.8814	MARGARETH ALVES PINHEIRO	AH11869771	NÃO PROVIDO
2025.8815	ALEXIA FRANCIELI TAVARES	AH12339655	NÃO PROVIDO
2025.8816	RENATA FERREIRA GOMES CANDIDO	AH12084763	NÃO PROVIDO
2025.8817	DIOGO FACUNDES F. ROMANATO	AH11905870	NÃO PROVIDO
2025.8818	EDIMILSON ALVES DE SOUZA	AH12084107	NÃO PROVIDO
2025.8819	RENATA FERREIRA GOMES CANDIDO	AH12088097	NÃO PROVIDO
2025.8820	CRISTIANO PEREIRA GOULART 01603286675	AH12084317	NÃO PROVIDO
2025.8821	ROBSON JOSE DA SILVA	AH12085005	NÃO PROVIDO
2025.8822	LARYSSA CRISTINE C OLIVEIRA	AH12084329	NÃO PROVIDO
2025.8823	ROVILSON CESAR PASSOS	AH12084747	NÃO PROVIDO
2025.8824	ROBSON JOSE DA SILVA	AH12085006	NÃO PROVIDO
2025.8825	LUCIVANIA ANGELA RIBEIRO	AH11872202	NÃO PROVIDO
2025.8826	DECIO CAMARGOS DE AGUIAR JUNIOR	AH12088307	NÃO PROVIDO
2025.8827	MARCELO OLEGARIO SANTOS	AH12093805	NÃO PROVIDO
2025.8828	PAULO NILTON ROCHA PEREIRA	AH12091417	NÃO PROVIDO
2025.8829	MATEUS F. F. MESQUITA MANOEL	AH12086360	NÃO PROVIDO
2025.8830	ROVILSON CESAR PASSOS	AH12083490	NÃO PROVIDO
2025.8831	ROBSON LOPES DE OLIVEIRA	AH12089280	NÃO PROVIDO
2025.8832	EDSON DA SILVA GONCALVES	AH11870977	NÃO PROVIDO
2025.8833	VERA LUCIA FIALHO	AH11868672	NÃO PROVIDO
2025.8834	JORDAN JUNIO REIS LIMA	AH11863972	NÃO PROVIDO
2025.8835	WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA	AH12082407	NÃO PROVIDO
2025.8836	ROBERT CHARLES MENEZES DUARTE BR	AH12083315	NÃO PROVIDO
2025.8837	VANUSA MARCIA S. V. E. BRITO	AH12242000	NÃO PROVIDO
2025.8838	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	AH11740986	NÃO PROVIDO
2025.8839	REGINA DE CARVALHO O. CHAVES	AH11912528	NÃO PROVIDO
2025.8840	JOICE I. DO NASCIMENTO LESSA	AH12081914	NÃO PROVIDO
2025.8841	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE AQUINO	AH12088853	NÃO PROVIDO
2025.8843	EUDES JUNIOR MARTINS	AH12084131	NÃO PROVIDO
2025.8844	CARLOS LEONARDO DE OLIVEIRA	AH12085007	NÃO PROVIDO
2025.8845	JOSE FRANCISCO LOPEZ	AH12080840	NÃO PROVIDO
2025.8846	FERNANDO MESSIAS BERNARDES	AH11846924	NÃO PROVIDO
2025.8847	JEFERSON DO CARMO CABRAL	AH11865378	NÃO PROVIDO
2025.8848	JESSICA STEFFANY DA SILVA	AH12077875	NÃO PROVIDO
2025.8849	ANTONIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	AH11871966	NÃO PROVIDO
2025.8850	THIAGO EDUARDO LOPES VIANA	AH11872296	NÃO PROVIDO
2025.8851	ORLANDO CAMELO DA SILVA	AH12079575	NÃO PROVIDO



2025.8852	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH12079422	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.8853	MARJORIE DA SILVA SALES	AH11868766	NÃO PROVIDO
2025.8854	EULER COSTA BENFICA	AH12125385	NÃO PROVIDO
2025.8855	MARIA DO ROSARIO GRACIANO ARAUJO	AH12068140	NÃO PROVIDO
2025.8856	BARBARA CAROLINA DE SOUZA	AH12080569	NÃO PROVIDO
2025.8857	ROBSON GONCALVES DA SILVA	AH12085341	NÃO PROVIDO
2025.8858	PAULO NILTON ROCHA PEREIRA	AH12091416	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.8859	MAURO CELIO C. DE MAGALHAES	AH12130461	NÃO PROVIDO
2025.8860	ELMER DA SILVA RANGEL	AH12339643	NÃO PROVIDO
2025.8861	ALTAMIRO JUNIO DANTAS ALVES	AH12341630	NÃO PROVIDO
2025.8862	JULIANA ALVES BARBOSA	AH11872763	NÃO PROVIDO
2025.8863	NILTON JOSE JUSTINO	AH12077848	NÃO PROVIDO
2025.8864	EDIVALDO SANTOS	AH12111302	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.8865	ANDRE LUIZ DIAS ANDREAZZI	AH11875990	NÃO PROVIDO
2025.8866	MARIA LUIZA AVELINO TRISTAO	AH12339711	NÃO PROVIDO
2025.8867	DELIO JOSE DA CUNHA LEMOS	AH11873171	NÃO PROVIDO
2025.8868	SILVANA MARTINS MUNAIER	AH12077796	NÃO PROVIDO
2025.8869	THIAGO DE ALMEIDA MACEDO	AH12082403	NÃO PROVIDO
2025.8870	LEANDRO APARECIDO GOMES	AH12085135	NÃO PROVIDO
2025.8871	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	AH12088198	NÃO PROVIDO
2025.8872	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	AH12088468	NÃO PROVIDO
2025.8873	GUSTAVO HENRIQUE AMORIM SILVA	AH12081808	NÃO PROVIDO
2025.8874	FERNANDO GONCALVES PINTO	AH12129177	NÃO PROVIDO
2025.8875	WESLEY SANTOS FONSECA	AH12082533	NÃO PROVIDO
2025.8876	REGINA CELIA SOARES	AH11869082	NÃO PROVIDO
2025.8877	NELSON BRAZ MARTINS	AH11866813	NÃO PROVIDO
2025.8878	VALDIR VIEIRA	AH12217763	NÃO PROVIDO
2025.8879	WAGNER DIAS DA SILVA	AH12081589	NÃO PROVIDO
2025.8880	TATIANE VIEIRA GOMES	AH12099022	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.8881	MARIA RAFAELA DE SOUSA T. SILVA	AH12099144	NÃO PROVIDO
2025.8882	DANIEL DAVI EMMANUEL C. ANDRADE	AH11897193	NÃO PROVIDO
2025.8884	JUSCELINO CRUZ SANTOS	AH12250880	NÃO PROVIDO
2025.17143	ALEXIS ALVES CIRILO	AH12123408	NÃO PROVIDO
2025.17158	GERALDO WILLIAM RODRIGUES	AH12305747	NÃO PROVIDO
2025.17739	FELIPE TORRES EUZEBIO	AH12173744	NÃO PROVIDO
2025.25302	EDMAR MORAES DA SILVA	AH12614116	NÃO PROVIDO
2025.25303	RENATO DA SILVA ELEODORIO	AH12177905	NÃO PROVIDO
2025.25305	THIAGO LUIZ FERNANDES	AH12690453	NÃO PROVIDO
2025.25306	EDNEIA DA SILVA	AH12658975	NÃO PROVIDO
2025.25307	LUIZ CARLOS DE CASTRO	AH12420290	NÃO PROVIDO
2025.25308	MARCIA REGINA NEVES SOARES	AH12619647	NÃO PROVIDO
2025.25309	CLEITON HENRIQUE DA S. PEREIRA	AH12577185	NÃO PROVIDO
2025.25310	PAULO JUNIO G. DOS SANTOS	AH12428741	NÃO PROVIDO
2025.25311	KELVIN DE OLIVEIRA SILVA	AH12692221	NÃO PROVIDO
2025.25312	KELVIN DE OLIVEIRA SILVA	AH12704154	NÃO PROVIDO
2025.25313	SHIRLEY TEIXEIRA DE MORAIS	AH12619815	NÃO PROVIDO
2025.25314	ISABELLA CARDOSO AMARAL	AH12670791	NÃO PROVIDO
2025.25315	TULIO NUNES BRANDAO	AH12612104	NÃO PROVIDO
2025.25316	THAIS MEIRELES MAIA	AH12613957	NÃO PROVIDO
2025.25317	WEBERT GIBSON CAMPELO GIFFONI	AH12648582	NÃO PROVIDO
2025.25318	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH12612093	NÃO PROVIDO
2025.25319	EDGAR DAVID ALVARADO CONDE	AH12650726	NÃO PROVIDO
2025.25320	RENATA SOUSA DE CASTRO	AH12208042	NÃO PROVIDO
2025.25321	RENATO ANTONIO RIBEIRO DE AMORIM	AH12716608	NÃO PROVIDO
2025.25322	INGRID POLLYANNA B. DE OLIVEIRA	AH12713009	NÃO PROVIDO
2025.25323	NATALIA BRAGA ZAIDAN	AH12630727	NÃO PROVIDO
2025.25324	RONAN RONI DE OLIVEIRA FERREIRA	AH12442726	NÃO PROVIDO
2025.25325	CARLA LARISSA BARBOSA	AH12651657	NÃO PROVIDO
2025.25326	ZILDA DENISE SENRA TEIXEIRA	AH12822315	NÃO PROVIDO
2025.25327	YURI TADEU PEREIRA NASCIMENTO	AH12665356	NÃO PROVIDO
2025.25328	PAULO ALVES DOS SANTOS	AH12207212	NÃO PROVIDO
2025.25329	ALEXIS BENTO DE JESUS	AH12614586	NÃO PROVIDO
2025.25330	RICARDO RODRIGUES B. DE LIMA	AH12382004	NÃO PROVIDO
2025.25331	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	AH12386298	NÃO PROVIDO
2025.25332	FABIO DE JESUS DUARTE	AH12384449	NÃO PROVIDO
2025.25333	SIMONE FRANCISCO DE OLIVEIRA	AH12714832	NÃO PROVIDO
2025.25334	RANCHO FUNDO COMIDA MINEIRA LTDA	AH12653538	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.25336	TRUCKS LUBRIFICANTES LTDA	AH12660686	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.25337	GERALDO LUCIO DE JESUS	AH12614036	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.25338	ELDER MAX FONSECA SILVA	AH12716056	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.25339	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	AH12405362	NÃO PROVIDO
2025.25340	ALEX MARCAL LUCIANO	AH12398976	NÃO PROVIDO
2025.25341	ARICELIO EVANGELISTA NOVAIS	AH12614373	NÃO PROVIDO
2025.25342	ALEXANDRE JULIO M. DE AGUILAR	AH12197809	NÃO PROVIDO
2025.25343	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACITABA	AH12707203	NÃO PROVIDO
2025.25344	ARICELIO EVANGELISTA NOVAIS	AH12618085	NÃO PROVIDO
2025.25345	ROBERTO MARCIO ESTEVES LOPES	AH12653053	NÃO PROVIDO
2025.25346	AWM MANUTENCOES ELETRICAS LTDA	AH12684900	NÃO PROVIDO
2025.25347	ALEXANDRE BATISTA CHAMME	AH12641116	NÃO PROVIDO
2025.25348	JULIAN BISSA RAMOS	AH12715067	NÃO PROVIDO
2025.25349	CAAJEV BRASIL LTDA	AH12638760	NÃO PROVIDO
2025.25350	CAAJEV BRASIL LTDA	AH12637647	NÃO PROVIDO
2025.25351	CAAJEV BRASIL LTDA	AH12637988	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.25353	MARA RUBIA DA COSTA MORAIS	AH12615435	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.25354	ANTONIO DO NASCIMENTO FERREIRA	AH12402306	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.25355	JOAO BATISTA DE ARAUJO	AH12698347	NÃO PROVIDO
2025.25356	MARA RUBIA DA COSTA MORAIS	AH12613714	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.25357	MARA RUBIA DA COSTA MORAIS	AH12620094	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.25358	HONORATO PIRES DA SILVA	AH12661950	NÃO PROVIDO
2025.25359	MARA RUBIA DA COSTA MORAIS	AH12607702	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.25360	MARA RUBIA DA COSTA MORAIS	AH12613104	NÃO PROVIDO
2025.25361	EDCARLOS CARDOSO DA SILVA	AH12436573	NÃO PROVIDO
2025.25362	ALEXANDRE BATISTA CHAMME	AH12629554	NÃO PROVIDO
2025.25363	CUSTODIO RODRIGUES FILHO	AH12378654	NÃO PROVIDO
2025.25364	DANIELA ALVES FONSECA	AH12625237	NÃO PROVIDO
2025.25365	WILLIAN FRANCISCO R. DA SILVA	AH12400793	NÃO PROVIDO
2025.25366	RUAN VITOR ALVES PINHEIRO	AH12376151	NÃO PROVIDO
2025.25367	GLAUBER EDUARDO CHAVES DE SOUZA	AH12381930	NÃO PROVIDO
2025.25368	MARIA HELENA DA CUNHA HENRIQUE	AH12660798	NÃO PROVIDO
2025.25369	GERALDO LUCIO DE JESUS	AH12614028	NÃO PROVIDO

2025.25370	WELLINTON DA SILVA SANTOS	AH12649057	NÃO PROVIDO
2025.25371	GUSTAVO ERMELINDO DIAS DA SILVA	AH12605519	NÃO PROVIDO
2025.25372	WELLINTON DA SILVA SANTOS	AH12687118	NÃO PROVIDO
2025.25373	YURI COSTA LANA	AM04073949	NÃO PROVIDO
2025.25374	GIANNI MARCUS PANTUZA ALMEIDA	AH12396852	NÃO PROVIDO
2025.25375	EULER GERALDO GUIDUGLI	AH12630019	NÃO PROVIDO
2025.25376	PAULO VICTOR SOUZA LIMA CASTRO	AH12387904	NÃO PROVIDO
2025.25377	MARCIO FERNANDES RODRIGUES	AH12439663	NÃO PROVIDO
2025.25378	MARCIO FERNANDES RODRIGUES	AH12436021	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.25379	MARCIO FERNANDES RODRIGUES	AH12434524	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.25380	JUZELMA MARINQUES SOARES	AH12822387	NÃO PROVIDO
2025.25381	LEANDRO BERNARDES CASTRO VALE	AH12420394	NÃO PROVIDO
2025.25382	GABRIEL ROBERT NUNES MENDES	AH12621484	NÃO PROVIDO
2025.25383	GABRIEL ROBERT NUNES MENDES	AH12628674	NÃO PROVIDO
2025.25384	WESLEY SILVA VIEIRA	AH12819601	NÃO PROVIDO
2025.25385	ELMO EUSTAQUIO BARBOSA	AH12587106	NÃO PROVIDO
2025.25386	LILIAN APARECIDA FREITAS	AH12629846	NÃO PROVIDO
2025.25387	DIEGO RAMOS DA CRUZ	AH12623312	NÃO PROVIDO
2025.26389	DEJAIR PEREIRA DE LIMA	AH12435095	PROVIDO
2025.26395	PAULO HENRIQUE PEREIRA FERES	AH12716269	NÃO PROVIDO
2025.26396	LUCAS PEREIRA DE REZENDE	AH12829699	NÃO PROVIDO
2025.26397	LUCAS PEREIRA DE REZENDE	AH12444048	NÃO PROVIDO
2025.26398	GLAUCIA TORRES M. DE OLIVEIRA	AH12415914	NÃO PROVIDO
2025.26399	SAMUEL CARDOSO SILVA	AH12629151	NÃO PROVIDO
2025.26400	TIAGO SOUZA SANTOS	AH12819860	NÃO PROVIDO
2025.26401	JULIA KAREN BOGGIONE DOS REIS	AH12191273	NÃO PROVIDO
2025.26402	GILBERTO M. DA CUNHA JUNIOR	AH12429530	NÃO PROVIDO
2025.26403	RONILSON ARAUJO DE SOUZA MELO	AH12571683	NÃO PROVIDO
2025.26404	GILBERTO M. DA CUNHA JUNIOR	AH12429594	NÃO PROVIDO
2025.26405	ITAMAR DE FIGUEIREDO JOAO	AH12652067	NÃO PROVIDO
2025.26406	MARCOS AURELIO DA SILVA	AH12823721	NÃO PROVIDO
2025.26407	PAULO HENRIQUE PEREIRA FERES	AH12832505	NÃO PROVIDO
2025.26408	PATRICIA CIBELE REZENDE	AH12661602	NÃO PROVIDO
2025.27129	FLORIZA RODRIGUES NETA	AH12697886	NÃO PROVIDO
2025.27141	EDUARDO PETERSON L. R. COSTA	AH12859234	PROVIDO
2025.27169	JANDER FREITAS PEREIRA JUNIOR	AH12675565	NÃO PROVIDO
2025.27170	GERSON CORREIA DE MOURA	AH12680613	NÃO PROVIDO
2025.27171	ELVIS CELESTINO RODRIGUES	AH12678145	NÃO PROVIDO
2025.27173	IZABELA REGINA MARCELINO	AH12675898	NÃO PROVIDO
2025.27175	ANDRE LUIZ DE PASCOA	AH12397366	NÃO PROVIDO
2025.27176	FELIPE ANTONIO SILVA NICOLAU	AH12387048	NÃO PROVIDO
2025.27177	TAYNARA DE SOUZA RESENDE SOARES	AH12686772	NÃO PROVIDO
2025.27178	ISIS ROCHA MACIEL	AH12405635	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27179	RAFAELA AP SILVA GONCALVES	AH12686747	NÃO PROVIDO
2025.27180	JOSE AGNALDO MOREIRA	AH12677005	NÃO PROVIDO
2025.27181	CYBELE C. FERREIRA DA SILVA	AH12617142	NÃO PROVIDO
2025.27182	MARCOS MARTINS SOARES FERNANDES BONFIM	AH12407967	NÃO PROVIDO
2025.27183	DAVI LINCOLN TEIXEIRA DE ALMEIDA	AH12432391	NÃO PROVIDO
2025.27184	EDNA NATHANY SOUZA RIBEIRO	AH12631057	NÃO PROVIDO
2025.27185	DAVI LINCOLN TEIXEIRA DE ALMEIDA	AH12427787	NÃO PROVIDO
2025.27186	SUSE MAIRE FERNANDES DOS REIS SANTOS	AH12408442	NÃO PROVIDO
2025.27187	MARIA CLARA JULIA DE JESUS MAIA	AH12680811	NÃO PROVIDO
2025.27188	FERNANDO JOSE MOURAO	AH12678889	NÃO PROVIDO
2025.27189	MARIA CLARA JULIA DE JESUS MAIA	AH12686700	NÃO PROVIDO
2025.27190	MARIA CLARA JULIA DE JESUS MAIA	AH12693081	NÃO PROVIDO
2025.27191	MIRTES DE LOURDES N. HUDSON	AH12684437	NÃO PROVIDO
2025.27192	FRANKLIN OTAVIO DOS S MOREIRA	AH12428381	NÃO PROVIDO
2025.27193	JOSILENE FILGUEIRAS FONTES	AH12665863	NÃO PROVIDO
2025.27197	TEREZINHA FIGUEIREDO BARROSO	AH12619913	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27198	MARIANA ELEN DE ABREU PAULA	AH12674204	NÃO PROVIDO
2025.27199	ARICELIO EVANGELISTA NOVAIS	AH12395800	NÃO PROVIDO
2025.27200	ANA PAULA NORIKO OUBA	AH12661995	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27201	ALD AUTOMOTIVE S/A	AH12687894	NÃO PROVIDO
2025.27202	ELCON ASSESSORIA CONTABIL LTDA	AH12673369	NÃO PROVIDO
2025.27203	THALIERLEY CELSON DE ASSIS	AH12391855	NÃO PROVIDO
2025.27204	CLAUDIENE A DE CASSIA GOMES	AH12400166	NÃO PROVIDO
2025.27205	RENATA SANTOS PERCEGONI VIDAL	AH12661985	NÃO PROVIDO
2025.27206	JARDEL RODRIGUES SOARES	AH12853604	NÃO PROVIDO
2025.27208	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH12674037	NÃO PROVIDO
2025.27209	BOM GAS LTDA	AH12438367	NÃO PROVIDO
2025.27210	IEDA BATISTA RIBEIRO GONCALVES	AH12677236	NÃO PROVIDO
2025.27211	CARLOS ANTONIO DA SILVA	AH12671779	NÃO PROVIDO
2025.27212	RAIMUNDO MARTINS DE CARVALHO	AH12641398	NÃO PROVIDO
2025.27213	PLURAL MIDIAS IMPRESSAS LTDA	AH12671588	NÃO PROVIDO
2025.27214	ALCIMAR LADEIA DE ALMEIDA	AH12891250	PROVIDO
2025.27215	ALCIMAR LADEIA DE ALMEIDA	AH12875476	PROVIDO
2025.27216	NILSON LINHARES	AH12671961	NÃO PROVIDO
2025.27217	SEBASTIAO DE SOUZA SATLER	AH12413001	NÃO PROVIDO
2025.27218	ALCIMAR LADEIA DE ALMEIDA	AH12878783	PROVIDO
2025.27220	MARINES BONIFACIO DE ARAUJO SILV	AH12627404	NÃO PROVIDO
2025.27221	ALCIMAR LADEIA DE ALMEIDA	AH12873391	PROVIDO
2025.27222	NILSON LINHARES	AH12671955	NÃO PROVIDO
2025.27223	ALCIMAR LADEIA DE ALMEIDA	AH12875474	PROVIDO
2025.27224	ALCIMAR LADEIA DE ALMEIDA	AH12873375	PROVIDO
2025.27225	NEVERSTON PAULISTA S SANTANA	AH12673319	NÃO PROVIDO
2025.27226	ALESSANDRA ALINE VAZ MOREIRA NUN	AH12674620	NÃO PROVIDO
2025.27227	WELLINGTON NEVES R. DE PAULA	AH12396078	NÃO PROVIDO
2025.27228	ALESSANDRA ALINE VAZ MOREIRA NUN	AH12614520	NÃO PROVIDO
2025.27229	THAWANY FERREIRA OLIVEIRA	AH12735202	NÃO PROVIDO
2025.27230	FERNANDA CARDOSO ANDRADE SILVA	AH12395375	NÃO PROVIDO
2025.27231	CLEIBERSON FERREIRA DA SIILVA	AH12444970	NÃO PROVIDO
2025.27232	SANDRA CHAVES G. DE ARAUJO	AH12400087	NÃO PROVIDO
2025.27233	LACI SIQUEIRA	AH12678845	NÃO PROVIDO
2025.27234	AUTO OMNIBUS FLORAMAR LTDA	AM04078981	NÃO PROVIDO
2025.27235	AUTO OMNIBUS FLORAMAR S A	AH12665585	NÃO PROVIDO
2025.27236	PABLO PEREIRA BARROS	AM04063241	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27237	AUTO OMNIBUS FLORAMAR LTDA	AH12673534	NÃO PROVIDO
2025.27238	AUTO OMNIBUS FLORAMAR S/A	AH12631866	NÃO PROVIDO
2025.27239	ELISA MACIEL DIAS	AH12422265	NÃO PROVIDO



2025.27240	ANGELICA RODRIGUES VENTURA	AH12445184	NÃO PROVIDO
2025.27241	JONATHAN REIS SANTOS	AH12398338	NÃO PROVIDO
2025.27242	ALFEU TRANCOSO DE CAMPOS	AH12429241	NÃO PROVIDO
2025.27243	ADRIANE ARAUJO NOGUEIRA	AH12671684	NÃO PROVIDO
2025.27244	JOAO VICTOR DE MOURA	AH12624737	NÃO PROVIDO
2025.27245	RAFAEL SOUZA LAIR	AM04070179	NÃO PROVIDO
2025.27246	JOAO VICTOR DE MOURA	AH12616524	NÃO PROVIDO
2025.27247	EDER SOUTO DE OLIVEIRA SANTOS	AH12664366	NÃO PROVIDO
2025.27248	GIOVANI FRANCO	AH12713852	NÃO PROVIDO
2025.27249	GIOVANI FRANCO	AH12713846	NÃO PROVIDO
2025.27250	ADENISTA MARIA DE JESUS ASSIS	AH12574276	NÃO PROVIDO
2025.27251	ADENISTA MARIA DE JESUS ASSIS	AH12578775	NÃO PROVIDO
2025.27252	ADENISTA MARIA DE JESUS ASSIS	AH12581067	NÃO PROVIDO
2025.27253	ADENISTA MARIA DE JESUS ASSIS	AH12581501	NÃO PROVIDO
2025.27254	ADENISTA MARIA DE JESUS ASSIS	AH12579897	NÃO PROVIDO
2025.27255	ADENISTA MARIA DE JESUS ASSIS	AH12577792	NÃO PROVIDO
2025.27256	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH12464607	NÃO PROVIDO
2025.27257	ALINE ANTUNES PEIXOTO	AH12454780	NÃO PROVIDO
2025.27258	ANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	AH12465061	NÃO PROVIDO
2025.27259	BRUNO VINICIUS DO NASCIMENTO ROSA	AH12465404	NÃO PROVIDO
2025.27260	LUIZ HENRIQUE DE MENESES	AH12849504	NÃO PROVIDO
2025.27261	ERIKA ELIZABETH DE OLIVEIRA	AH12852442	NÃO PROVIDO
2025.27262	FREDERICK MARQUES PIZZOLATO	AH12707611	NÃO PROVIDO
2025.27263	AMANDA FIGUEIREDO PEREIRA	AH12858082	NÃO PROVIDO
2025.27264	A G SERVICOS MEDICOS LTDA	AH12850196	NÃO PROVIDO
2025.27265	RAQUEL VIANA BADE	AH12715506	NÃO PROVIDO
2025.27266	RAQUEL VIANA BADE	AH12716479	NÃO PROVIDO
2025.27267	SANDRA MARIA APARECIDA GUIMARAES	AH12668463	NÃO PROVIDO
2025.27268	EVA GOMES DA SILVA	AH12380617	NÃO PROVIDO
2025.27269	ELDER GONCALVES DE FREITAS	AH12661838	NÃO PROVIDO
2025.27271	JOAO VITOR DA SILVA FERREIRA	AM04073604	NÃO PROVIDO
2025.27272	LEONARDO MARQUES DE SOUZA	AH12661729	NÃO PROVIDO
2025.27273	AMJ DISTRIBUIDORA DE VERDURAS LT	AH12677515	NÃO PROVIDO
2025.27274	NOTO TRANSPORTES LTDA	AH12674056	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27275	PEDRO HENRIQUE SERGIO MARTINS	AH12395756	NÃO PROVIDO
2025.27276	NAIARA RAYANE DE OLIVEIRA REIS	AH12407586	NÃO PROVIDO
2025.27277	KAIO EZEQUIEL LOPES DA SILVA	AH12401611	NÃO PROVIDO
2025.27278	EDIO FREITAS ALMEIDA	AH12847843	NÃO PROVIDO
2025.27280	THIAGO VIEGAS SILVA ARAUJO	AH12844663	NÃO PROVIDO
2025.27281	ADILSON V DE RESENDE	AH12670161	PROVIDO
2025.27282	MARIA DE LOURDES SARDINHA APAREC	AH12679775	NÃO PROVIDO
2025.27283	VICTOR SOUZA ZEFERINO	AM04073954	NÃO PROVIDO
2025.27284	SABRINA MOREIRA M DE AMARAL	AH12436479	NÃO PROVIDO
2025.27285	JOEL RIBEIRO DA SILVA	AH12679641	NÃO PROVIDO
2025.27286	GLEIDSON EUSTAQUIO DA SILVA	AH12671571	NÃO PROVIDO
2025.27287	SERGIO LUIZ SANTIAGO JUNIOR	AH12418388	NÃO PROVIDO
2025.27288	DOUGLAS DE ARAUJO FERREIRA	AH12675811	NÃO PROVIDO
2025.27289	ANDREIA GIOVANA T. DE ABREU	AH12705925	NÃO PROVIDO
2025.27290	REGINA AUXILIADORA BEDESCHI	AK00097445	NÃO PROVIDO
2025.27291	BRYAN DA SILVA SOUZA MOREIRA	AH12686145	PROVIDO
2025.27292	BRYAN DA SILVA SOUZA MOREIRA	AH12820284	NÃO PROVIDO
2025.27293	FREDERICO PEREIRA SANTANA	AH12436380	NÃO PROVIDO
2025.27294	ROBERT FERREIRA FARIA	AH12465378	NÃO PROVIDO
2025.27295	CLEBER JOSE DE ANDRADE	AM04058519	NÃO PROVIDO
2025.27296	LARA COLOMBINI M COUTINHO	AH12666866	NÃO PROVIDO
2025.27297	MARCIO PAULINO LOBATO JUNIOR	AH12748678	NÃO PROVIDO
2025.27298	WELLINGTON CARLOS D. GUIMARAES	AH12676493	NÃO PROVIDO
2025.27299	BRUNO AUGUSTO ARAUJO SANTOS	AH12468665	NÃO PROVIDO
2025.27300	ELIANE FONSECA GONCALVES	AH12399535	NÃO PROVIDO
2025.27301	GUSTAVO ADOLFO DA R. G. CAMPOS E V	AH12395900	NÃO PROVIDO
2025.27302	DALTON FELIX TEIXEIRA	AH12596392	NÃO PROVIDO
2025.27303	THAYLO CRUZ DA SILVA	AH12663418	NÃO PROVIDO
2025.27304	CARLOS EDUARDO DA C RODRIGUES	AH12399314	NÃO PROVIDO
2025.27305	LAURO HENRIQUE DE PAULA DEVIA	AH12841953	NÃO PROVIDO
2025.27306	GABRIEL ASER FERREIRA	AM04073942	NÃO PROVIDO
2025.27307	MARISA APARECIDA MAGALHAES	AH12661036	NÃO PROVIDO
2025.27308	LOK MAIS A DE VEICULOS LTDA	AM00646045	NÃO PROVIDO
2025.27309	LOK MAIS A DE VEICULOS LTDA	AH12677001	NÃO PROVIDO
2025.27310	WILSON DOS SANTOS FIALHO	AH12400730	NÃO PROVIDO
2025.27311	WILSON SANDER BRANDAO	AH12846930	NÃO PROVIDO
2025.27312	WILSON DOS SANTOS FIALHO	AH12400642	NÃO PROVIDO
2025.27313	MACILENE GONCALVES DE MATOS	AH12400537	NÃO PROVIDO
2025.27314	MARCUS VINICIUS SACCHETTO FERREIRA	AH12662089	NÃO PROVIDO
2025.27315	CARROSS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTD	AH12663356	NÃO PROVIDO
2025.27316	BRUNO PEREIRA ARAUJO DE LIMA	AH12690665	NÃO PROVIDO
2025.27317	SARAH LELIA RESENDE MENDES	AH12380322	NÃO PROVIDO
2025.27318	ERICA SILVA DE AGUIAR	AH12408107	NÃO PROVIDO
2025.27319	DOUGLAS ORNELAS DE SOUZA	AH12457561	NÃO PROVIDO
2025.27320	ELIFAS DE PAULA RODRIGUES	AH12452091	NÃO PROVIDO
2025.27321	ROBERTO KUNIHRO NARIMATSU	AH12672461	NÃO PROVIDO
2025.27322	LEONARDO ALVARES DA S. MASCARENHA	AH12411552	NÃO PROVIDO
2025.27323	DELBER DEJAIR ANTONIO COELHO	AH12397107	NÃO PROVIDO
2025.27490	FREDERICO ANTONIO PALMA SANTOS	AH12712067	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27491	SERGIO WENDEL DE LIMA PASCARELI	AH12677341	NÃO PROVIDO
2025.27492	CHRISTIAN FELIPE S. DE OLIVEIRA	AH12444231	NÃO PROVIDO
2025.27493	JOSE FRAGA	AH12045780	NÃO PROVIDO
2025.27494	ARICELIO EVANGELISTA NOVAIS	AH12672978	NÃO PROVIDO
2025.27495	LEANDRO CESAR CAPILA BALDOINO	AH12856102	NÃO PROVIDO
2025.27496	ARICELIO EVANGELISTA NOVAIS	AH12695362	NÃO PROVIDO
2025.27497	LEANDRO CESAR CAPILA BALDOINO	AH12852568	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27498	JOSE FRAGA	AH12039019	NÃO PROVIDO
2025.31764	BRUNO FIGUEIREDO FERRARI	AH12870713	NÃO PROVIDO
2025.31765	SORAIA LOURDES DOS SANTOS	AH12924593	NÃO PROVIDO
2025.31766	PAULO VINICIUS JACOB DA SILVA	AH12206364	NÃO PROVIDO
2025.31767	SORAIA LOURDES DOS SANTOS	AH12927045	NÃO PROVIDO
2025.31768	SORAIA LOURDES DOS SANTOS	AH12928795	NÃO PROVIDO
2025.31770	SORAIA LOURDES DOS SANTOS	AH12950920	NÃO PROVIDO
2025.31771	ADEMAR DE ALCANTARA FILHO	AH12467667	NÃO PROVIDO
2025.31772	SANDRO BRAZ MARTINS	AH12723402	NÃO PROVIDO

2025.31773	VALDETE ALVES DOS SANTOS	AH12862488	NÃO PROVIDO
2025.31774	JORDANA RAFAELA D. DOS SANTOS	AH12700618	NÃO PROVIDO
2025.31775	FERNANDO ORNELLAS SORIA	AH12867975	NÃO PROVIDO
2025.31776	ERICA SILVA	AH12451008	NÃO PROVIDO
2025.31777	ROBERTO DE AZEVEDO	AH12870865	NÃO PROVIDO
2025.31779	ROBERTO DE AZEVEDO	AH12870866	NÃO PROVIDO
2025.31781	ELIDA GIZELLE DA SILVA PEREIRA	AH12962989	NÃO PROVIDO
2025.31782	LUCIANO GOMES FERREIRA	AH12864425	NÃO PROVIDO
2025.31783	LUCIANO GOMES FERREIRA	AH12858229	NÃO PROVIDO
2025.31784	LCL EMPREEND E PARTICIP LTDA	AH12869739	NÃO PROVIDO
2025.31800	MAURO OLIVEIRA SANTOS	AM02014484	NÃO PROVIDO
2025.37976	MICHAEL FERNANDO DE PAULO NUNES	AH13156293	NÃO PROVIDO
2025.38234	DANIEL RODRIGUES DE P ALANO	AH13184250	NÃO PROVIDO
2025.38484	GAVEA TRANSPORTES E EMPREENDIMEN	AH13146399	NÃO PROVIDO
2025.38540	ALESSANDRO MARCIO VIEIRA	AH13001704	NÃO PROVIDO
2025.38785	ZILDETE GONCALVES DOS SANTOS	AH12775687	NÃO PROVIDO
2025.38814	PATRICIA PADRAO H. DOS SANTOS	AH12751542	NÃO PROVIDO
2025.38816	ANTONIO XAVIER COSTA	AH12994838	NÃO PROVIDO
2025.38887	BEATRIZ TRINDADE LOURENCO	AH13326471	NÃO PROVIDO
2025.38974	ANA LUIZA DA SILVA	AH13330524	NÃO PROVIDO
2025.39088	FERNANDA SILVA CARDOSO	AH13143674	NÃO PROVIDO
2025.39121	LIVIA ARANTES MADUREIRA	AH13165328	NÃO PROVIDO
2025.39160	ANGELA MARIA DA SILVA MELO	AH13213568	NÃO PROVIDO
2025.39334	FELIPE VIEIRA SENA	AH13184323	NÃO PROVIDO

*Sequencial DOM 365

Julio Cesar da Silva
Coordenador Geral da JARI/BH

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 099/2026

Designa servidor para a função de fiscal de contrato..

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para a função de fiscal titular, o servidor elencado no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2026.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Leonardo José Gomes Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 099/2026)

PROCESSO	LicitaçãoSMOBI Nº 96.058/2024 – CC Processo Administrativo: 31.00697524/2024-30 DJ-014/25 - CONSÓRCIO ICC TRINCHEIRA GRP: 000662
OBJETO	Execução de serviços e obras para implantação de trincheira na Avenida Cristiano Machado entre a interseção com a Avenida Vilarinho e a Rodovia MG-010.
FISCAL TITULAR INDICADO	
Nome:	Diego de Souza Costa
Matrícula	pr00329050-4
Cargo/Função:	Engenheiro Civil
FISCAL TITULAR SUBSTITUÍDO	
Nome:	Wanlexis Barbosa de Araújo
Matrícula	st003077-6
Cargo/Função:	Engenheiro Civil

PORTARIA SMOBI Nº 100/2026

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal e gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2026.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Leonardo José Gomes Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



ANEXO	
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 100/2026)	
PROCESSO	Dispensa de Licitação SMOBI 96.015/2026 Processo Administrativo: 31.00982714/2025-48 DJ-016/26 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A Nº GRP: 002017
OBJETO	Modificação em rede trifásica de distribuição urbana contendo, extensão de aproximadamente 0,085km de rede secundária trifásica isolada a partir da coordenada 23k 604698:7808614, atendendo a solicitação de ligação nova feita em nome do Município de Belo Horizonte, Rua Radialista Abel dos Santos 119, bairro Ceu Azul, no município de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	José Luiz e Silva
Matrícula	ST002800-3
Cargo/Função	Diretor da Diretoria de Energia, Tecnologia, Concessionária e Iluminação Pública – DETI/SD
FISCAL TITULAR	
Nome:	Maria Luiza Campolina de Sá e Lima
Matrícula	ST00118599-8
Cargo/Função	Engenheira Eletricista - DPCE/SD
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Jeferson Silva Barroso
Matrícula	BM3288437
Cargo/Função	Engenheiro Civil – DETI/SD

PORTARIA SMOBI Nº 101/2026

Designa servidores para as funções de fiscal e gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectiva substituta, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2026.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Leonardo José Gomes Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO	
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 101/2026)	
PROCESSO	Dispensa de Licitação SMOBI 96.083/2025 Processo Administrativo: 31.00977788/2025-63 DJ-025/26 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A Nº GRP: 002014
OBJETO	Modificação em rede trifásica de distribuição urbana contendo, extensão de 0,096km de rede secundária trifásica isolada da coordenada 23k 609809:7802790 a coordenada 23k 609826:7802731, atendendo a solicitação de ligação nova feita em nome do Município de Belo Horizonte, no município de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	José Luiz e Silva
Matrícula	ST002800-3
Cargo/Função	Diretor da Diretoria de Energia, Tecnologia, Concessionária e Iluminação Pública – DETI/SD
FISCAL TITULAR	
Nome:	Jeferson Silva Barroso
Matrícula	BM3288437
Cargo/Função	Engenheiro Civil – DETI/SD
FISCAL SUBSTITUTA	
Nome:	Maria Luiza Campolina de Sá e Lima
Matrícula	ST00118599-8
Cargo/Função	Engenheira Eletricista - DPCE/SD

PORTARIA SMOBI Nº 102/2026

Designa servidor para a função de fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para a função de fiscal de contrato o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Leonardo José Gomes Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

A dose de reforço da vacina contra a covid, quatro meses depois da segunda dose, é fundamental. Não se esqueça de tomar a sua.

ANEXO	
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 102/2026)	
PROCESSO	Contrato: DC-051/25 Contratada: CONSTRUTORA SINARCO LTDA. Licitação: Pregão Eletrônico Nº 13.006/2023 Processo: 31.00775569/2025-40 GRP nº: 001739
OBJETO	Execução dos serviços comuns de engenharia para cercamento parcial do terreno situado na Rua Camilo de Brito e Rua Paulicéia (Antigo Aeroporto Carlos Prates), Bairro Carlos Prates, no município de Belo Horizonte
FISCAL TITULAR INDICADO	
Nome	Marcelino Custódio da Silva
Matrícula	323.223-7
Cargo/Função	Engenheiro Civil/ Germa Noroeste
FISCAL TITULAR ALTERADO	
Nome	Natália Luana Oliveira
Matrícula	312.678-X
Cargo/Função	Engenheira Civil - DAM-7 / Germa Noroeste

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA ELÉTRICO DE DISTRIBUIÇÃO - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI

Contratação Direta: dispensa de Licitação, com amparo no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

Ticket: 31.00982714/2025-48

Nº do Contrato GRP: 002017

Nº do Contrato SGEE: DJ-016/26

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ da Contratada: 06.981.180/0001-16

Objeto: modificação em rede trifásica de distribuição urbana contendo, extensão de aproximadamente 0,085km de rede secundária trifásica isolada a partir da coordenada 23k 604698:7808614, atendendo a solicitação de ligação nova feita em nome do Município de Belo Horizonte, Rua Radialista Abel dos Santos 119, bairro Ceu Azul, no município de Belo Horizonte.

Prazo de execução: o prazo de conclusão da obra será de 60 dias após a quitação da participação financeira do cliente - PFC, em boleto único. Os prazos estabelecidos ou pactuados, para início e conclusão das obras a cargo da Cemig Distribuição S.A., devem ser suspensos, quando: o interessado não apresentar as informações sob sua responsabilidade; cumpridas todas as exigências legais, não for obtida licença autorização ou aprovação de autoridade competente; não for obtida a servidão de passagem ou via de acesso necessária à execução dos trabalhos; ou em casos fortuitos de força maior. Os prazos continuam a fluir depois de sanado o motivo de suspensão.

Prazo de vigência: 120 dias.

Valor: o valor total da obra é de R\$ 13.796,57 (treze mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 2700.1100.15.451.062.1.230.0122.449051.04.2.751.000 / CO 0000.

Garantia: não se aplica.

Quantitativo do bem adquirido e Cronograma de Execução:

<https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/contratos>

Data de assinatura: 16/03/2026

Registro na SMOBI: 17.03.2026 - Livro: 03 - Folha: 068



EXTRATO DO CONTRATO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA ELÉTRICO DE DISTRIBUIÇÃO - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI

Contratação Direta: dispensa de Licitação, com amparo no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

Ticket: 31.00977788/2025-63

Nº do Contrato GRP: 002014

Nº do Contrato SGEE: DJ-025/26

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ da Contratada: 06.981.180/0001-16

Objeto: modificação em rede trifásica de distribuição urbana contendo, extensão de 0,096km de rede secundária trifásica isolada da coordenada 23k 609809:7802790 a coordenada 23k 609826:7802731, atendendo a solicitação de ligação nova feita em nome do Município de Belo Horizonte, no Município de Belo Horizonte.

Prazo de execução: o prazo de conclusão da obra será de 60 dias após a quitação da participação financeira do cliente - PFC, em boleto único. Os prazos estabelecidos ou pactuados, para início e conclusão das obras a cargo da Cemig Distribuição S.A., devem ser suspensos, quando: o interessado não apresentar as informações sob sua responsabilidade; cumpridas todas as exigências legais, não for obtida licença autorização ou aprovação de autoridade competente; não for obtida a servidão de passagem ou via de acesso necessária à execução dos trabalhos; ou em casos fortuitos de força maior. Os prazos continuam a fluir depois de sanado o motivo de suspensão.

Prazo de vigência: 120 dias.

Valor: o valor total da obra é de R\$ 23.101,07 (vinte e três mil, cento e um reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 2700.1100.15.451.062.1.230.0122.449051.04.2.751.000 / CO 0000

Garantia: não se aplica.

Quantitativo do bem adquirido e Cronograma de Execução:

<https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/contratos>

Data de assinatura: 16/03/2026

Registro na SMOBI: 17.03.2026- Livro: 03 - Folha: 068

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SMOBI DQ-100.097/25 INMKP

Processo Administrativo nº: 31.00999374/2025-17
Processo de Compras GRP nº: 6882
Objeto: Inexigibilidade gerada a partir do credenciamento 48854. Pedido ID 307, realizado na Plataforma Marketplace SMOBI.

Homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SMOBI DQ-100.097/25 INMKP, conforme o inciso IV do Art. 74 da Lei 14.133/21, proveniente do procedimento auxiliar de credenciamento DQ-91.086/24-CR, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto de Inexigibilidade às empresas vencedoras relacionadas abaixo, nas condições e termos previstos no Edital, Termo de Referência, seus anexos e demais documentos que instruíram o processo:

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
D.P.R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - 07.106.755/0001-14 paulo@obradecmateriais.com.br - (31) 98480-0850	20.726,02	20.726,02	0,00 Sem Variação (0,00%)
FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - 13.857.945/0001-76 contato@fxdistribuidora.com.br - (31) 3685- 1213	23.867,10	23.867,10	0,00 Sem Variação (0,00%)
MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - 17.263.096/0001-83 indianopolisltda@gmail.com - (31) 3444-3422	43.163,48	43.163,48	0,00 Sem Variação (0,00%)
OTHON DE CARVALHO E CIA LTDA - 17.185.679/0001-33 magna.stoy@othondecarvalho.com.br - (31) 98427-4362	1.286,20	1.286,20	0,00 Sem Variação (0,00%)
Totais	89.042,80	89.042,80	0,00 Proveito (0,00%)

Detalhes

Leonardo José Gomes Neto na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: D.P.R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CPF/CNPJ: 07.106.755/0001-14				
Lote 3677				
VÁLVULA HIDRÁULICA DE DESCARGA, PARA VASO SANITÁRIO, EM METAL, COMPLETA, 1.1/4 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VÁLVULA HIDRÁULICA DE DESCARGA, PARA VASO SANITÁRIO, EM METAL, COMPLETA, 1.1/4 POLEGADA	20,00	UNIDADE	155,00	3.100,00
Lote 3710				
TORNEIRA DE BÓIA, EM METAL AMARELO, PARA CAIXA DE ÁGUA, BALÃO METÁLICO, BITOLA DE 1.1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TORNEIRA DE BÓIA, EM METAL AMARELO, PARA CAIXA DE ÁGUA, BALÃO METÁLICO, BITOLA DE 1.1/2 POLEGADA	10,00	UNIDADE	395,00	3.950,00
Lote 3836				
VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, EM LOUÇA, CONJUNTO COMPLETO, BOTÃO SUPERIOR				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, EM LOUÇA, CONJUNTO COMPLETO, BOTÃO SUPERIOR	20,00	UNIDADE	279,90	5.598,00
Lote 3924				
VASO SANITÁRIO, EM LOUÇA, COR BRANCA, TIPO CONVENCIONAL				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VASO SANITÁRIO, EM LOUÇA, COR BRANCA, TIPO CONVENCIONAL	15,00	UNIDADE	184,00	2.760,00
Lote 14608				
TORNEIRA DE BÓIA, PARA CAIXA DE ÁGUA, TIPO VAZÃO TOTAL, BALÃO METÁLICO, BITOLA DE 3/4 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TORNEIRA DE BÓIA, PARA CAIXA DE ÁGUA, TIPO VAZÃO TOTAL, BALÃO METÁLICO, BITOLA DE 3/4 POLEGADA	21,00	UNIDADE	74,00	1.554,00
Lote 14610				
TORNEIRA DE BÓIA, PARA CAIXA DE ÁGUA, TIPO VAZÃO TOTAL, BALÃO METÁLICO, BITOLA DE 1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TORNEIRA DE BÓIA, PARA CAIXA DE ÁGUA, TIPO VAZÃO TOTAL, BALÃO METÁLICO, BITOLA DE 1/2 POLEGADA	26,00	UNIDADE	69,77	1.814,02
Lote 14611				
TORNEIRA DE BÓIA, PARA CAIXA DE ÁGUA, TIPO VAZÃO TOTAL, BALÃO METÁLICO, BITOLA DE 1 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TORNEIRA DE BÓIA, PARA CAIXA DE ÁGUA, TIPO VAZÃO TOTAL, BALÃO METÁLICO, BITOLA DE 1 POLEGADA	26,00	UNIDADE	75,00	1.950,00

Fornecedor: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CPF/CNPJ: 13.857.945/0001-76				
Lote 3652				
REGISTRO DE ESFERA, EM FERRO GALVANIZADO, BITOLA DE 2 POLEGADAS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REGISTRO DE ESFERA, EM FERRO GALVANIZADO, BITOLA DE 2 POLEGADAS	10,00	UNIDADE	108,20	1.082,00
Lote 3685				
REGISTRO DE GAVETA, EM METAL AMARELO, SEM CANOPLA, 1.1/4 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REGISTRO DE GAVETA, EM METAL AMARELO, SEM CANOPLA, 1.1/4 POLEGADA	20,00	UNIDADE	72,80	1.456,00
Lote 3686				
Data/Hora da Homologação - 13/03/2026 09:40:38				
REGISTRO DE GAVETA, EM METAL AMARELO, SEM CANOPLA, 1.1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REGISTRO DE GAVETA, EM METAL AMARELO, SEM CANOPLA, 1.1/2 POLEGADA	33,00	UNIDADE	83,90	2.768,70
Lote 3724				
TANQUE DOMÉSTICO, EM FIBRA SINTÉTICA, 01 BOJO, 60 X 60 CM APROXIMADAMENTE, COR BRANCA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TANQUE DOMÉSTICO, EM FIBRA SINTÉTICA, 01 BOJO, 60 X 60 CM APROXIMADAMENTE, COR BRANCA	20,00	UNIDADE	124,80	2.496,00
Lote 3776				
TANQUE DOMÉSTICO, EM CONCRETO, 01 BOJO, 64 X 63 CM APROXIMADAMENTE				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TANQUE DOMÉSTICO, EM CONCRETO, 01 BOJO, 64 X 63 CM APROXIMADAMENTE	10,00	UNIDADE	198,00	1.980,00
Lote 3907				
VÁLVULA HIDRÁULICA PARA REDUÇÃO DE PRESSÃO DE COLUNA DE ÁGUA, EM METAL, 1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VÁLVULA HIDRÁULICA PARA REDUÇÃO DE PRESSÃO DE COLUNA DE ÁGUA, EM METAL, 1/2 POLEGADA	60,00	UNIDADE	74,28	4.456,80

Lote 4658				
TÊ EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 32 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TÊ EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 32 MM	33,00	UNIDADE	2,62	86,46
Lote 4738				
TÊ EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 60 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TÊ EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 60 MM	16,00	UNIDADE	11,71	187,36
Lote 4820				
TÊ EM PVC, COLA, ROSCA NA BOLSA CENTRAL, DE REDUÇÃO, BITOLA DE 25 MM X 1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TÊ EM PVC, COLA, ROSCA NA BOLSA CENTRAL, DE REDUÇÃO, BITOLA DE 25 MM X 1/2 POLEGADA	86,00	UNIDADE	1,59	136,74
Lote 4827				
TUBO EM PVC, ROSCA, PARA ÁGUA, BITOLA DE 1.1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO EM PVC, ROSCA, PARA ÁGUA, BITOLA DE 1.1/2 POLEGADA	48,00	METRO	20,82	999,36

Lote 4890				
TÊ EM PVC, PARA ESGOTO, COLA, 90 GRAUS, DE REDUÇÃO, PONTA E BOLSA PARA ANEL, BITOLA DE 75 X 50 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TÊ EM PVC, PARA ESGOTO, COLA, 90 GRAUS, DE REDUÇÃO, PONTA E BOLSA PARA ANEL, BITOLA DE 75 X 50 MM	36,00	UNIDADE	5,99	215,64
Lote 4948				
TÊ EM PVC, COLA, BUCHA ROSCADA EM LATÃO NA BOLSA CENTRAL, DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, BITOLA DE 25 MM X 3/4 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TÊ EM PVC, COLA, BUCHA ROSCADA EM LATÃO NA BOLSA CENTRAL, DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, BITOLA DE 25 MM X 3/4 POLEGADA	66,00	UNIDADE	5,89	388,74
Lote 4977				
TÊ EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, DE REDUÇÃO, PONTA E BOLSA PARA ANEL, BITOLA DE 85 X 75 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TÊ EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, DE REDUÇÃO, PONTA E BOLSA PARA ANEL, BITOLA DE 85 X 75 MM	19,00	UNIDADE	189,65	3.603,35
Lote 4989				
TUBO EM PVC, COLA, PARA ÁGUA, BITOLA DE 40 MM, RESISTENTE À PRESSÃO DE 7,5 KGF/CM2				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO EM PVC, COLA, PARA ÁGUA, BITOLA DE 40 MM, RESISTENTE À PRESSÃO DE 7,5 KGF/CM2	66,00	METRO	7,88	520,08
Lote 5008				
TÊ EM PVC, PARA ESGOTO, COLA, 90 GRAUS, BITOLA 100 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TÊ EM PVC, PARA ESGOTO, COLA, 90 GRAUS, BITOLA 100 MM	44,00	UNIDADE	13,17	579,48
Lote 5016				
TÊ EM PVC, COLA, ROSCA NA BOLSA CENTRAL, DE REDUÇÃO, BITOLA DE 20 MM X 1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TÊ EM PVC, COLA, ROSCA NA BOLSA CENTRAL, DE REDUÇÃO, BITOLA DE 20 MM X 1/2 POLEGADA	64,00	UNIDADE	0,92	58,88
Lote 5106				
TÊ EM PVC, COLA, BUCHA ROSCADA EM LATÃO NA BOLSA CENTRAL, DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, BITOLA DE 20 MM X 1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TÊ EM PVC, COLA, BUCHA ROSCADA EM LATÃO NA BOLSA CENTRAL, DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, BITOLA DE 20 MM X 1/2 POLEGADA	68,00	UNIDADE	2,68	182,24
Lote 5119				

TÊ EM PVC, PARA ESGOTO, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 40 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TÊ EM PVC, PARA ESGOTO, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 40 MM	33,00	UNIDADE	1,68	55,44
Lote 5120				
TÊ EM PVC, PARA ESGOTO, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 50 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TÊ EM PVC, PARA ESGOTO, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 50 MM	45,00	UNIDADE	4,65	209,25
Lote 5187				
TÊ EM PVC, PARA ESGOTO, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 75 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TÊ EM PVC, PARA ESGOTO, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 75 MM	26,00	UNIDADE	7,48	194,48
Lote 8745				
PEÇA PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL CLÁSSICA CROMADA, ACABAMENTO				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PEÇA PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL CLÁSSICA CROMADA, ACABAMENTO	30,00	UNIDADE	33,28	998,40
Lote 10972				
TAMPA PARA CAIXA DE PASSAGEM, CEGA, EM PVC, QUADRADA, 15 X 15 CM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TAMPA PARA CAIXA DE PASSAGEM, CEGA, EM PVC, QUADRADA, 15 X 15 CM	10,00	UNIDADE	69,90	699,00
Lote 14606				
REDUTOR DE VAZÃO DE ÁGUA, EM TERMOPLÁSTICO, USO EM INSTALAÇÕES, TORNEIRAS, CHUVEIROS, JOGO CONTENDO 03 REDUTORES COM PASSAGEM DE: 2,5 MM, 4 MM E 5,5 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REDUTOR DE VAZÃO DE ÁGUA, EM TERMOPLÁSTICO, USO EM INSTALAÇÕES, TORNEIRAS, CHUVEIROS, JOGO CONTENDO 03 REDUTORES COM PASSAGEM DE: 2,5 MM, 4 MM E 5,5 MM	15,00	JOGO	8,98	134,70
Lote 14733				
PEÇA PARA MICTÓRIO CELITE, CONJUNTO PARA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PEÇA PARA MICTÓRIO CELITE, CONJUNTO PARA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	20,00	UNIDADE	18,90	378,00

Fornecedor: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - CPF/CNPJ: 17.263.096/0001-83			
Lote 3599			
REGISTRO DE PRESSÃO, EM METAL AMARELO, SEM CANOPLA, 3/4 POLEGADA			

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REGISTRO DE PRESSÃO, EM METAL AMARELO, SEM CANOPLA, 3/4 POLEGADA	20,00	UNIDADE	23,64	472,80
Lote 3601				
MICTÓRIO EM LOUÇA, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 55 X 35 CM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MICTÓRIO EM LOUÇA, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 55 X 35 CM	12,00	UNIDADE	292,80	3.513,60
Lote 3602				
VÁLVULA HIDRÁULICA DE DESCARGA, PARA VASO SANITÁRIO, EM METAL, COMPLETA, 1.1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VÁLVULA HIDRÁULICA DE DESCARGA, PARA VASO SANITÁRIO, EM METAL, COMPLETA, 1.1/2 POLEGADA	20,00	UNIDADE	165,46	3.309,20





Lote 3616				
REGISTRO DE GAVETA, EM METAL AMARELO, COM CANOPLA, 1 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REGISTRO DE GAVETA, EM METAL AMARELO, COM CANOPLA, 1 POLEGADA	15,00	UNIDADE	67,45	1.011,75
Lote 3689				
REGISTRO DE GAVETA, EM METAL AMARELO, COM CANOPLA, 1.1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REGISTRO DE GAVETA, EM METAL AMARELO, COM CANOPLA, 1.1/2 POLEGADA	4,00	UNIDADE	109,87	439,48
Lote 3697				
VÁLVULA HIDRÁULICA DE DESCARGA, PARA MICTÓRIO, EM METAL, AUTOMÁTICA, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, TEMPO DE ABERTURA DE NO MÁXIMO ENTRE 6 E 10 SEGUNDOS, 1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VÁLVULA HIDRÁULICA DE DESCARGA, PARA MICTÓRIO, EM METAL, AUTOMÁTICA, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, TEMPO DE ABERTURA DE NO MÁXIMO ENTRE 6 E 10 SEGUNDOS, 1/2 POLEGADA	24,00	UNIDADE	62,55	1.501,20
Lote 3711				
TORNEIRA DE BÓIA, EM METAL AMARELO, PARA CAIXA DE ÁGUA, BALÃO METÁLICO, BITOLA DE 2 POLEGADAS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TORNEIRA DE BÓIA, EM METAL AMARELO, PARA CAIXA DE ÁGUA, BALÃO METÁLICO, BITOLA DE 2 POLEGADAS	10,00	UNIDADE	591,71	5.917,10
Lote 3713				
TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, EM METAL, CROMADA, 1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, EM METAL, CROMADA, 1/2 POLEGADA				
Lote 3723				
REGISTRO DE GAVETA, EM METAL AMARELO, SEM CANOPLA, 2 POLEGADAS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REGISTRO DE GAVETA, EM METAL AMARELO, SEM CANOPLA, 2 POLEGADAS	10,00	UNIDADE	173,74	1.737,40
Lote 3766				
VÁLVULA HIDRÁULICA PARA LAVATÓRIO, EM METAL CROMADO, LONGA, 1 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VÁLVULA HIDRÁULICA PARA LAVATÓRIO, EM METAL CROMADO, LONGA, 1 POLEGADA	40,00	UNIDADE	9,85	394,00
Lote 3771				
VÁLVULA HIDRÁULICA PARA TANQUE, EM PVC, LONGA, 1.1/4 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VÁLVULA HIDRÁULICA PARA TANQUE, EM PVC, LONGA, 1.1/4 POLEGADA	20,00	UNIDADE	3,05	61,00
Lote 3772				
VÁLVULA HIDRÁULICA PARA LAVATÓRIO, EM PVC, LONGA, 1 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VÁLVULA HIDRÁULICA PARA LAVATÓRIO, EM PVC, LONGA, 1 POLEGADA	20,00	UNIDADE	2,44	48,80
Lote 3775				
TORNEIRA DE BÓIA, EM METAL AMARELO, PARA CAIXA DE ÁGUA, BALÃO METÁLICO, BITOLA DE 1 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TORNEIRA DE BÓIA, EM METAL AMARELO, PARA CAIXA DE ÁGUA, BALÃO METÁLICO, BITOLA DE 1 POLEGADA	26,00	UNIDADE	170,92	4.443,92
Lote 3805				
TORNEIRA DE BÓIA, EM METAL AMARELO, PARA CAIXA DE ÁGUA, BALÃO METÁLICO, BITOLA DE 1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TORNEIRA DE BÓIA, EM METAL AMARELO, PARA CAIXA DE ÁGUA, BALÃO METÁLICO, BITOLA DE 1/2 POLEGADA	33,00	UNIDADE	86,76	2.863,08
Lote 3853				
VÁLVULA HIDRÁULICA DE DESCARGA, PARA MICTÓRIO, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, PARA MICTÓRIO DE 1/2 POLEGADA, PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 20 A 400 KPA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VÁLVULA HIDRÁULICA DE DESCARGA, PARA MICTÓRIO, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, PARA MICTÓRIO DE 1/2 POLEGADA, PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 20 A 400 KPA	20,00	UNIDADE	62,54	1.250,80

Lote 3860				
REGISTRO DE GAVETA, EM METAL AMARELO, COM CANOPLA, 1.1/4 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REGISTRO DE GAVETA, EM METAL AMARELO, COM CANOPLA, 1.1/4 POLEGADA	10,00	UNIDADE	99,02	990,20
Lote 3942				
TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, EM LATÃO, CROMADA, ACIONAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO, BICA ALTA, MÓVEL, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, 1/2 POLEGADA, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 13713				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, EM LATÃO, CROMADA, ACIONAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO, BICA ALTA, MÓVEL, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, 1/2 POLEGADA, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 13713	33,00	UNIDADE	71,52	2.360,16
Lote 4156				
NIPLE METÁLICO, EM FERRO GALVANIZADO, SIMPLES, BITOLA DE 1 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
NIPLE METÁLICO, EM FERRO GALVANIZADO, SIMPLES, BITOLA DE 1 POLEGADA	15,00	UNIDADE	7,60	114,00
Lote 4157				
NIPLE METÁLICO, EM FERRO GALVANIZADO, SIMPLES, BITOLA DE 1.1/4 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
NIPLE METÁLICO, EM FERRO GALVANIZADO, SIMPLES, BITOLA DE 1.1/4 POLEGADA	10,00	UNIDADE	11,30	113,00
Lote 4158				
NIPLE METÁLICO, EM FERRO GALVANIZADO, SIMPLES, BITOLA DE 1.1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
NIPLE METÁLICO, EM FERRO GALVANIZADO, SIMPLES, BITOLA DE 1.1/2 POLEGADA	10,00	UNIDADE	15,60	156,00
Lote 4159				
NIPLE METÁLICO, EM FERRO GALVANIZADO, SIMPLES, BITOLA DE 2 POLEGADAS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
NIPLE METÁLICO, EM FERRO GALVANIZADO, SIMPLES, BITOLA DE 2 POLEGADAS	20,00	UNIDADE	21,36	427,20
Lote 4160				
NIPLE METÁLICO, EM FERRO GALVANIZADO, SIMPLES, BITOLA DE 2.1/2 POLEGADAS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
NIPLE METÁLICO, EM FERRO GALVANIZADO, SIMPLES, BITOLA DE 2.1/2 POLEGADAS	18,00	UNIDADE	35,73	643,14
Lote 4164				

NIPLE METÁLICO, EM FERRO GALVANIZADO, DUPLO, BITOLA DE 3 POLEGADAS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
NIPLE METÁLICO, EM FERRO GALVANIZADO, DUPLO, BITOLA DE 3 POLEGADAS	5,00	UNIDADE	60,39	301,95
Lote 4167				
NIPLE METÁLICO, EM FERRO GALVANIZADO, DUPLO, BITOLA DE 2.1/2 POLEGADAS				

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
NIPLE METÁLICO, EM FERRO GALVANIZADO, DUPLO, BITOLA DE 2.1/2 POLEGADAS	5,00	UNIDADE	35,73	178,65
Lote 4472				
NIPLE METÁLICO, EM FERRO GALVANIZADO, SIMPLES, BITOLA DE 1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
NIPLE METÁLICO, EM FERRO GALVANIZADO, SIMPLES, BITOLA DE 1/2 POLEGADA	20,00	UNIDADE	4,11	82,20
Lote 4644				
NIPLE EM PVC, ROSCA, DUPLO, SEXTAVADO, BITOLA DE 1 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
NIPLE EM PVC, ROSCA, DUPLO, SEXTAVADO, BITOLA DE 1 POLEGADA	13,00	UNIDADE	3,66	47,58
Lote 4645				
NIPLE EM PVC, ROSCA, DUPLO, SEXTAVADO, BITOLA DE 1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
NIPLE EM PVC, ROSCA, DUPLO, SEXTAVADO, BITOLA DE 1/2 POLEGADA	23,00	UNIDADE	0,65	14,95
Lote 4663				
TÊ EM PVC, COLA, 90 GRAUS, DE REDUÇÃO, BITOLA DE 150 X 100 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TÊ EM PVC, COLA, 90 GRAUS, DE REDUÇÃO, BITOLA DE 150 X 100 MM	12,00	UNIDADE	22,75	273,00
Lote 4688				
NIPLE EM PVC, ROSCA, DUPLO, SEXTAVADO, BITOLA DE 1.1/4 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
NIPLE EM PVC, ROSCA, DUPLO, SEXTAVADO, BITOLA DE 1.1/4 POLEGADA	11,00	UNIDADE	6,43	70,73
Lote 4694				
NIPLE EM PVC, ROSCA, DUPLO, SEXTAVADO, BITOLA DE 1.1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

NIPLE EM PVC, ROSCA, DUPLO, SEXTAVADO, BITOLA DE 1.1/2 POLEGADA	39,00	UNIDADE	8,75	341,25
Lote 4737				
TÊ EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 50 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TÊ EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 50 MM	46,00	UNIDADE	4,92	226,32
Lote 4762				
TUBO EM PVC, COLA, PARA ÁGUA, BITOLA DE 32 MM, 6 M DE COMPRIMENTO				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO EM PVC, COLA, PARA ÁGUA, BITOLA DE 32 MM, 6 M DE COMPRIMENTO	18,00	UNIDADE	31,20	561,60
Lote 4763				
TUBO EM PVC, COLA, PARA ÁGUA, BITOLA DE 50 MM, 6 M DE COMPRIMENTO				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO EM PVC, COLA, PARA ÁGUA, BITOLA DE 50 MM, 6 M DE COMPRIMENTO	19,00	UNIDADE	62,67	1.190,73
Lote 4764				
TUBO EM PVC, COLA, PARA ESGOTO, PONTA E BOLSA PARA ANEL, BITOLA DE 150 MM, 6 M DE COMPRIMENTO				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO EM PVC, COLA, PARA ESGOTO, PONTA E BOLSA PARA ANEL, BITOLA DE 150 MM, 6 M DE COMPRIMENTO	6,00	UNIDADE	173,35	1.040,10
Lote 4849				
TÊ EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 85 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TÊ EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 85 MM	12,00	UNIDADE	76,73	920,76
Lote 4856				
TÊ EM PVC, PARA ESGOTO, COLA, 90 GRAUS, DE REDUÇÃO, PONTA E BOLSA PARA ANEL, BITOLA DE 100 X 75 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TÊ EM PVC, PARA ESGOTO, COLA, 90 GRAUS, DE REDUÇÃO, PONTA E BOLSA PARA ANEL, BITOLA DE 100 X 75 MM	22,00	UNIDADE	13,37	294,14
Lote 4983				
NIPLE EM PVC, ROSCA, DUPLO, SEXTAVADO, BITOLA DE 2 POLEGADAS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
NIPLE EM PVC, ROSCA, DUPLO, SEXTAVADO, BITOLA DE 2 POLEGADAS	20,00	UNIDADE	14,55	291,00
Lote 5009				
NIPLE EM PVC, ROSCA, DUPLO, SEXTAVADO, BITOLA 3/4 POLEGADA				

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
NIPLE EM PVC, ROSCA, DUPLO, SEXTAVADO, BITOLA 3/4 POLEGADA	25,00	UNIDADE	0,87	21,75
Lote 5024				
TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM PVC, COLA, BITOLA 38 MM, COMPRIMENTO 800 MM, PONTA COM JOELHO EM PVC, 90 GRAUS, SAÍDA COM BITOLA DE 45,6 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM PVC, COLA, BITOLA 38 MM, COMPRIMENTO 800 MM, PONTA COM JOELHO EM PVC, 90 GRAUS, SAÍDA COM BITOLA DE 45,6 MM	22,00	UNIDADE	9,08	199,76
Lote 5136				
TUBO EM PVC, COLA, PARA ESGOTO, PONTA E BOLSA PARA ANEL, BITOLA DE 100 MM, 6 M DE COMPRIMENTO				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO EM PVC, COLA, PARA ESGOTO, PONTA E BOLSA PARA ANEL, BITOLA DE 100 MM, 6 M DE COMPRIMENTO	34,00	UNIDADE	64,86	2.205,24
Lote 5137				
TUBO EM PVC, COLA, PARA ESGOTO, PONTA E BOLSA PARA ANEL, BITOLA DE 40 MM, 6 M DE COMPRIMENTO				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO EM PVC, COLA, PARA ESGOTO, PONTA E BOLSA PARA ANEL, BITOLA DE 40 MM, 6 M DE COMPRIMENTO	17,00	UNIDADE	21,81	370,77
Lote 5144				
TUBO EM PVC, COLA, PARA ÁGUA, BITOLA DE 60 MM, 6 M DE COMPRIMENTO				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO EM PVC, COLA, PARA ÁGUA, BITOLA DE 60 MM, 6 M DE COMPRIMENTO	5,00	UNIDADE	90,27	451,35
Lote 8741				
PEÇA PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL, TRAVA E MOLA PARA EIXO ACIONADOR, 11/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PEÇA PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL, TRAVA E MOLA PARA EIXO ACIONADOR, 11/2 POLEGADA	10,00	UNIDADE	22,44	224,40
Lote 14520				
TORNEIRA DE BÓIA, PARA CAIXA DE ÁGUA, TIPO VAZÃO TOTAL, BALÃO EM PLÁSTICO, BITOLA DE 1 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TORNEIRA DE BÓIA, PARA CAIXA DE ÁGUA, TIPO VAZÃO TOTAL, BALÃO EM PLÁSTICO, BITOLA DE 1 POLEGADA	10,00	UNIDADE	56,87	568,70
Lote 14735				
ABRAÇADEIRA EM AÇO CARBONO E AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANGOTE, REFORÇADA, DIÂMETRO DE ABERTURA APROXIMADO PARA NO MÍNIMO ENTRE 73 A 81 MM				

ACESSE PBH.GOV.BR/IPTU e baixe sua guia.



Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ABRAÇADEIRA EM AÇO CARBONO E AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANGOTE, REFORÇADA, DIÂMETRO DE ABERTURA APROXIMADO PARA NO MÍNIMO ENTRE 73 A 81 MM	20,00	UNIDADE	6,35	127,00

Fornecedor: OTHON DE CARVALHO E CIA LTDA - CPF/CNPJ: 17.185.679/0001-33				
Lote 3709				
TORNEIRA DE BÓIA, EM METAL AMARELO, PARA CAIXA DE ÁGUA, BALÃO METÁLICO, BITOLA DE 3/4 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TORNEIRA DE BÓIA, EM METAL AMARELO, PARA CAIXA DE ÁGUA, BALÃO METÁLICO, BITOLA DE 3/4 POLEGADA	20,00	UNIDADE	64,31	1.286,20

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Leonardo José Gomes Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

SLU

ATO SLU Nº 020/2026

A Superintendência de Limpeza Urbana - SLU, autarquia municipal criada pela Lei nº 2.220/73, com suas posteriores modificações pelas Leis nº 6.290/1992, 8.146/2000 e Lei Nº 11.065 de 1º agosto de 2017, atualizada, em cumprimento ao artigo 217 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, torna público o relatório anual de cargos efetivos e empregos públicos providos e vagos em seu Quadro de Pessoal no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

EMPREGO PÚBLICO	MOVIMENTAÇÃO		
	ADMITIDOS	REINTEGRADOS	DEMITIDOS
GARI DE VARRIÇÃO	0	0	2
GARI DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0	0	5
GARI DE COLETA	0	0	4
AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL	0	0	1
OPERADOR DE RÁDIO	0	0	0
TELEFONISTA	0	0	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	0	0
AUXILIAR DE OPERAÇÃO E CONTROLE	0	0	1
OFICIAL DE SERVIÇOS	0	0	0
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	0	0	0
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0	0	1
MOTORISTA	0	0	2
AGENTE DE OPERAÇÃO E CONTROLE	0	0	0
GARI I	0	0	2
MOTORISTA I	0	0	1
TOTAL	0	0	19

EMPREGO PÚBLICO	MOVIMENTAÇÃO		
	ADMITIDOS	REINTEGRADOS	DEMITIDOS
AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL	0	0	1
CADASTRADOR	0	0	0
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	0	0	1
ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	3
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL	0	0	0
ARQUITETO	0	0	0
ENGENHEIRO	0	0	2
MÉDICO DO TRABALHO	0	0	0
TOTAL	0	0	7

QUADRO DE PESSOAL FISCALIZAÇÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO E AMBIENTAL

EMPREGO PÚBLICO	MOVIMENTAÇÃO		
	ADMITIDOS	REINTEGRADOS	DEMITIDOS
FISCAL DE CONTROLE URBANÍSTICO E AMBIENTAL	0	0	4
FISCAL DE LIMPEZA URBANA	0	0	0
TOTAL	0	0	4

QUADRO DE PESSOAL ADVOGADOS AUTÁRQUICOS

EMPREGO PÚBLICO	MOVIMENTAÇÃO		
	ADMITIDOS	REINTEGRADOS	DEMITIDOS
ADVOGADO AUTÁRQUICO	0	0	0
TOTAL	0	0	0

QUADRO DE PESSOAL CARREIRA INTEGRADA

EMPREGO PÚBLICO	MOVIMENTAÇÃO		
	ADMITIDOS	REINTEGRADOS	DEMITIDOS
ADVOGADO AUTÁRQUICO	0	0	0
AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL	0	0	0
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL	3	0	0
ENGENHEIRO	1	0	2
TOTAL	4	0	2

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Breno Serôa da Motta
Superintendente de Limpeza Urbana

URBEL

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços e Obras
Processo: 01-016.293/23-05
Contrato: UB 071/2023
Instrumento Jurídico (IJ): 01.2023.2700.0207
Licitação: URBEL/SMOBI RDC 10.006/2023
Exercício e mês da contratação: Novembro/2023
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): Construtora Itamaracá Ltda.
CNPJ. 30.018.048/0001-98
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 26/03/2026, com término em 14/03/2028, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.
Valor da Contratação: Inalterado
Cronograma de execução: Alterado
Dotação Orçamentária: 2704.1100.16.482.225.1403.0013.449051.04.1.759.709 – CO 0000
Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias corridos
Justificativa: Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinatura: 15/03/2026

Ana Flávia Martins Machado
Diretora de Trabalho Técnico Social
Por delegação do Diretor-Presidente
Portaria URBEL nº 022/2026

* O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

PORTARIA SMPU Nº 015/2026

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições que lhes conferem o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal e o art. 53 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Leonardo Amaral Castro
Secretário Municipal de Política Urbana

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMPU Nº 015/2026)

PROCESSO	Processo de compras nº: 31.00136549/2026-90 Contratada: PARANGOLÉ MOBILIZAÇÃO SOCIAL LTDA.
OBJETO	O presente Contrato tem por objeto a contratação de grupo ou de coletivo de teatro ou de circo para realização de 8 (oito) intervenções teatrais educativas no Município de Belo Horizonte, no mês de abril e maio de 2026, às sextas-feiras e sábados. Cada apresentação ocorrerá entre 23:00h (vinte e três horas) e 01:00h (uma hora), com um total de duração de 120 (cento e vinte) minutos. Os grupos/coletivos deverão contar com, no mínimo, 4 (quatro) integrantes.
GESTOR	
Nome:	Raquel Guimarães Silva
Matrícula	47.904-0
Cargo/Função:	Diretora de Planejamento da Fiscalização
FISCAL TITULAR	
Nome:	Karine de Lima Dias
Matrícula	71.584-4
Cargo/Função:	Fiscal de Controle Urbanístico e Ambiental
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Aline Vieira Silva
Matrícula	327.200-X
Cargo/Função:	Fiscal de Controle Urbanístico e Ambiental

Só há uma maneira de prevenir a dengue:
NUNCA DEIXE ÁGUA PARADA.



RECEBA ALERTAS DO

CANAL PÚBLICO

DA DEFESA CIVIL

NO WHATSAPP

Mais privacidade para os usuários

Número ilimitado de participantes

Mensagens enviadas apenas pelos administradores

ACESSE O CANAL:

defesacivilbh

DEFESA CIVIL

PREFEITURA

BELO HORIZONTE

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Noroeste, no uso de suas atribuições legais e ampara-
da pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício
do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: LUIZ MARCIO PENA
CPF / CNPJ: 13402625687
Endereço da irregularidade: RUA MIGUEL NASCIMENTO, N. 131 - COQUEIROS
Infração: DESRESPEITO AOS TERMOS DO AUTO DE EMBARGO LAVRADO, CONFORME
CONSTATADO PELA FISCALIZAÇÃO EM VISTORIA AO LOCAL. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 74, II E 77, DECRETO 13842/10, ARTS. 112,
I E 114, CAPUT
Documento fiscal: 20160042943AI
Data: 25/08/2016
Hora: 10:16
Órgão emissor: GRFIL-NOROESTE
Matrícula do Fiscal: 010612-2
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76 E 77, §2º, ANEXO VII, ITEM 25, DECRETO
13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-064236/16-03
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: LUIZ MARCIO PENA
CPF / CNPJ: 13402625687
Endereço da irregularidade: RUA MIGUEL NASCIMENTO, N. 131 - COQUEIROS
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNI-
CO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE
SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II; 11, § 1º, I E III; 18; DECRETO 13842/10,
ART. 119A
Documento fiscal: 20160042944AI
Data: 25/08/2016
Hora: 10:22
Órgão emissor: GRFIL-NOROESTE
Matrícula do Fiscal: 010612-2
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART.
120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-064236/16-03
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: LUIZ MARCIO PENA
CPF / CNPJ: 13402625687
Endereço da irregularidade: RUA MIGUEL NASCIMENTO, N. 131 - COQUEIROS
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA / CONSTRUÇÃO SEM ACOMPANHAMENTO DE
RT - RESPONSÁVEL TÉCNICO, DEVIDAMENTE HABILITADO JUNTO AO CREA, EM IMÓVEL
DE SUA PROPRIEDADE.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 8º, II, DECRETO 13842/10, ARTS. 3ª A E 119A
Documento fiscal: 20160042945AI
Data: 25/08/2016
Hora: 10:26
Órgão emissor: GRFIL-NOROESTE
Matrícula do Fiscal: 010612-2
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 16, DECRETO 13842/10, ART.
120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-064236/16-03
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: LUIZ MARCIO PENA
CPF / CNPJ: 13402625687
Endereço da irregularidade: RUA MIGUEL NASCIMENTO, N. 131 - COQUEIROS
Infração: OCUPAR, HABITAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE
BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDA-
DE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 84, CAPUT
E 89
Documento fiscal: 20180019862AI
Data: 14/06/2018
Hora: 08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NOROESTE
Matrícula do Fiscal: 010612-2
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 13, DECRETO 13842/10, ART.
120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-064.236/16-03
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Adilson Vieira de Resende
Diretor Regional de Fiscalização – Noroeste
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

A Diretoria Regional de Fiscalização Centro-Sul, no uso de suas atribuições legais e ampa-
rada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de
ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: DANIELA FRANCISCO PEREIRA
CPF / CNPJ: 18346201630

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 18/03/2026, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A063E6D2850DAED2D2BA4323581302734A65CF64. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Endereço da irregularidade: BEC TRANSVERSAL, N. 44 - VILA FAZENDINHA
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA / CONSTRUÇÃO SEM ACOMPANHAMENTO DE RT - RESPONSÁVEL TÉCNICO, DEVIDAMENTE HABILITADO JUNTO AO CREA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 8º, II, DECRETO 13842/10, ARTS. 3º-A E 119-A
Documento fiscal: 20260007381AN
Data: 11/03/2026
Hora: 08:20
Prazo para regularização: 60 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 117454-X
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 16, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 60 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS FV2Z-008/26
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

Infrator: DANIELA FRANCISCO PEREIRA
CPF / CNPJ: 18346201630
Endereço da irregularidade: BEC TRANSVERSAL, N. 44 - VILA FAZENDINHA
Infração: DEIXAR DE APRESENTAR LAUDO TÉCNICO REFERENTE ÀS CONDIÇÕES DE RISCO E ESTABILIDADE DO IMÓVEL, COM ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 8º, V, DECRETO 13842/10, ART. 7º
Documento fiscal: 20260007319AN
Data: 11/03/2026
Hora: 08:20
Prazo para regularização: 1 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 117454-X
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 03, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 1 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS FV2Z-008/26
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

Leonardo Francisco de Freitas
Diretoria Regional de Fiscalização Centro-Sul
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

A Diretoria Regional de Fiscalização Centro-Sul, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: DANIELA FRANCISCO PEREIRA
CPF / CNPJ: 18346201630
Endereço da irregularidade: BEC TRANSVERSAL, N. 46 - VILA FAZENDINHA
Infração: EXECUÇÃO DE COBERTURA DE EDIFICAÇÃO DESPEJANDO ÁGUAS PLUVIAIS EM TERRENOS VIZINHOS OU EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, SEM CANALIZAÇÃO E/OU SEM CONDUTORES LIGADOS A SARJETAS, A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS OU À CAIXA DE CAPTAÇÃO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 40, DECRETO 13842/10, ART. 93
Documento fiscal: 20260007383AN
Data: 11/03/2026
Hora: 09:00
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 117454-X
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 09, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL FV2Z-010/26
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

Leonardo Francisco de Freitas
Diretoria Regional de Fiscalização Centro-Sul
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

A Diretoria Regional de Fiscalização Oeste – DIRF-O, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: PICCO RESTAURANTE LTDA
CPF / CNPJ: 45124656000154
Endereço da irregularidade: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE, N. 1050 - BURITIS
Índice cadastral: 170116 006 001-9
Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF) OU COM O ALVARÁ VENCIDO.
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 2º
Documento fiscal: 20260038382AN
Data: 13/02/2026
Hora: 09:00
Prazo para regularização: 10 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 047894-X
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 22
Prazo para recurso: 10 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.00190154/2024-98
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

Ildeu Pereira de Andrade
Diretor Regional de Fiscalização – Oeste
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA
FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-4207-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Recursos Fiscais – JIRFI - da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do § 2º, art. 32, anexo único, da Portaria nº 018/2018 e Portaria 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 635ª sessão ordinária, a ser realizada no dia 25/03/2026, às 13:00 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): DANIELA VIANA DE PAULA

Protocolo nº: 31.00886963/2025-81 - DIRF-O
Solicitante: LORRANE KARINA SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250035252AI

Protocolo nº: 31.00730804/2025-75 - DIRF-CS
Solicitante: ANA KARINA AMARAL AZEVEDO / RESIDENCIAL BARCELONA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250041634AN

Protocolo: 31.00190295/2026-68 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA/MARCO ANTONIO TONUSSI RODRIGUES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto n.º 20250038987AN

Protocolo nº: 31.00190924/2026-60 - DIRF-NE
Solicitante: NILO ANTUNES DE MORAIS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20250046156AN

Protocolo nº: 31.00015043/2026-18 - DIRF-O
Solicitante: ANGELA MARIA DA COSTA SILVA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20250049014AN

Protocolo nº: 31.00206965/2026-58 – DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: DAYSE FIALHO BATISTA PEREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250053910AN

Relator(a): CAMILLA HARUMI ONO GARCIA

Protocolo nº: 31.00005237/2026-67 - DIRF-CS
Solicitante: MARILENE DUTRA RESENDE / HENRIQUE COUTINHO MORAIS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20240059762AN

Protocolo: 31.00106250/2026-65 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARCO ANTONIO VIANA LEITE/ ASSOCIACAO MARIO PENNA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20250052328AN

Protocolo nº: 31.00098850/2026-45 – DIRF-O
Solicitante/ Interessado: JOAO CARLOS FERREIRA/ KEFI PRESENTES LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20260006704AI

Protocolo nº: 31.00006096/2026-57 - DIRF-N
Solicitante: JOYCE BRUNA VIEIRA NERES / JANE ALMEIDA DA SILVA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240073838AN

Protocolo nº: 31.00982081/2025-67 - SUFIS
Solicitante: RODRIGO MARCOS BEDRAN / ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DAS MANGABEIRAS
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250052646AN

Protocolo nº: 31.00999960/2025-06 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: JULIO CESAR SABINO NEVES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250039279AI

Protocolo nº: 31.00838245/2025-50 - DIRF- P
Solicitante: JOSE JURANDIR LAIGNIER DE OLIVEIRA/ RAIS-SA DAVILA LAIGNIER
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250036825AI

Relator(a): TATIANA DE MELO BRAGA

Protocolo: 31.00957045/2025-46 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DIEGO CIFUENTES OLIVEIRA ARA-GAO DUTRA/BISTRO INDIANO RESTAURANTE LTDA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20250039155AI

Protocolo nº: 31.00185889/2026-11 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: JULIANA MAIA REMIGGI DE MATOS/ MANOEL NOGUEIRA ALVES PEREIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20260009124AN

Protocolo: 31.00118362/2026-28 - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: ANA BEATRIZ MARTINS DA SILVA PEDROSA/CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING ES-TACAO BH
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20250052268AN.

Protocolo nº: 31.00202400/2026-26 - DIRF-B
Solicitante: CAROLINA GOULART MODESTO GUIMARÃES / COFFEE MAIS INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20250054762AN

Protocolo nº: 31.00191447/2026-04 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: WALDEMIR NESTOR DE JESUS/ MARIA DE LOURDES NESTOR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250053826AN

Protocolo nº: 31.00022352/2026-70 - DIRF-NE
Solicitante: GEISSLER OLIVEIRA NEVES DE LIMA/ GLEY-SON JUNIOR ROCHA BARBOSA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250041573AI

Protocolo nº: 31.00188205/2026-44 - DIRF-CS
Solicitante: CÂNDIDA VIDAL DE OLIVEIRA / RESTAURANTE JARDINS PALACE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250035137AI

Protocolo nº: 31.00813182/2025-79 - DIRF-CS
Solicitante: CÂNDIDA VIDAL DE OLIVEIRA / RESTAURANTE JARDINS PALACE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250035137AI

Protocolo nº: 31.00038066/2026-70 - DIRF-NE
Solicitante: GENI MARTINS VERCOSA / TM AUTO CENTER SANTA CRUZ LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250039255AI

Protocolo nº: 31.00193609/2026-24 - DIRF-O



Solicitante/ Interessado: RAPHAEL AUGUSTO DA SILVA/ CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250051463AN

Protocolo: 31.00098245/2026-84 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: JAIRO FERREIRA FRAGA BARRIO-NI/GUILHERME TOMAZ DIB
Assunto: cancelamento do auto nº 20260029186AI

Relator(a): DEBORA VIEGAS SIMÕES

Ex offício
Protocolo nº: 31.00087823/2026-81 - DIRF-NE
Solicitante: JOSE VIEIRA DE MENEZES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240046223AI

Protocolo: 31.00206915/2026-50 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA
Assunto: cancelamento do auto nº 20250051195AN

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo nº: 31.00076030/2026-41 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: FABIO RICARDO DE SOUSA/ CONDOMINIO DO EDIFICIO PASEO DEL PRADO - RESIDENCIAL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20220009754AI, 20230039766AI, 20240035964AI, 20250038439AI

Protocolo nº: 31.01001297/2025-88 - DIRF-NO
Solicitante: THEREZINHA CORREA FERREIRA / EDIFICIO MARIA LUIZA-BLOCO A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250052345AN

Protocolo: 31.00207813/2026-54 - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: ROGERIO SOARES DO CARMO / GREGÓRIO ANÁSTACIO GIL
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20260008884AN

Protocolo nº: 31.00181168/2026-20 - SUFIS
Solicitante: CARLOS ALVES MACEDO PEREIRA / POSTO MARIA HELENA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250039335AI

Protocolo nº: 31.00181139/2026-27 - SUFIS
Solicitante/ Interessado: CARLOS ALVES MACEDO PEREIRA/ GGP COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250041432AI e concessão de efeito suspensivo

Protocolo nº: 31.00187531/2026-06 - SUFIS
Solicitante: CARLOS ALVES MACEDO PEREIRA / POSTO MARIA HELENA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250051740AN

Protocolo nº: 31.00935477/2025-91 – DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: MERYENE ALVES MOREIRA/ ANTONIO AUGUSTO MARQUES CARABETTI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240051105AI, 20240054885AI, 20250016260AI, 20250020063AI, 20240046232AN, 20240054884AI, 20250034876AI, 20250034877AI, 20240030921AI e 20200042253AN

Protocolo nº: 31.00935588/2025-04 - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: MERYENE ALVES MOREIRA/ ANTONIO AUGUSTO MARQUES CARABETTI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240054884AI, 20240054885AI, 20250018929AN, 20200042251AN, 20200042252AN, 20210018951AI, 20220040863AN, 20220052571AI e 20220076514AN

Protocolo nº: 31.00935541/2025-12 – DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: MERYENE ALVES MOREIRA/ ANTONIO AUGUSTO MARQUES CARABETTI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210018952AI, 20220034497AI, 20220052574AI, 20220076513AN, 20240051105AI, 20240054885AI, 20240054884AI, 20240030921AI, 20250034876AI e 20240071247AN

Relatora: ANNA CLARA DA SILVA NORONHA

Protocolo nº: 31.00830159/2025-25 - DIRF-CS
Solicitante: FERNANDA LIMA SILVA BOUCHARDET / CONDOMINIO DO EDIFICIO BARÃO DO SERRO AZUL
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250034661AN

Protocolo nº: 31.00072199/2026-76 - SUFIS
Solicitante: JULIANA MAIA REMIGGI DE MATOS / OFICIO PUBLICIDADE LTDA

Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20260009886AN

Protocolo nº: 31.00122877/2026-52 – DIRF-L
Solicitante/ Interessado: ROGÉRIO ALDEMAR LODI JUNIOR
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20250054863AN

Protocolo nº: 31.00210116/2026-50 – DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: GLAYSTON DE FREITAS DA COSTA/ MARIA DE LOURDES PEREIRA ORSINI
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20250039120AI

Protocolo nº: 31.00079650/2026-77 – DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: GLAYSTON DE FREITAS DA COSTA/ MARIA DE LOURDES PEREIRA ORSINI
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20250039120AI

Protocolo nº: 31.00174575/2026-36 - DIRF-L
Solicitante: GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA / REI DO AMENDOIM LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250042503AN

Protocolo nº: 31.00964667/2025-86 - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/ BOLOTA - REI DA PICANHA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250037021AI

Protocolo: 31.00192689/2026-32 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: JOAO FIGUEIREDO ABDALLA/OOH BRASIL BH LTDA
Assunto: cancelamento do auto nº 20250037048AI.

Protocolo nº: 31.00192943/2026-61 - DIRF-O
Solicitante: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA / CONSTRUTORA SETTE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250029419AI

Protocolo nº: 31.00200837/2026-32 – SUFIS
Solicitante/ Interessado: TIPHANIE DA SILVA PIRES/ AGAPE FOOD LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260003213AI

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU nº 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado ou solicitar sustentação oral em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jirfi@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Tatiana de Oliveira Macedo
Secretária da Junta Integrada de Recursos Fiscais

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 358ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 17/03/2026.

Presidente: Flávia Passos Soares.
Secretária: Fernanda Labanca Raposo
Membros presentes: Daniel Salles Bonutti Silva, Gabriela Goncalves Caetano, Danieli Beatriz Gatti Lages Bergmann, Laila Cristine Fonseca De Araujo Dias, Elviana Barbosa Pinto Furtado e Amanda Caroline De Souza.
O relator Ayrtton Alves Junior compareceu para julgamento dos protocolos nº 31.00894094/2025-89 e 31.00984385/2025-36.

Às 09h00min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR
Protocolo: 31.00894094/2025-89 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: GILMA DA CONCEICAO FAGUNDES/IGREJA BATISTA JARDIM ATLANTICO
Assunto: Cancelamento do auto nº 20250001653AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20250001653AI.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR
Protocolo: 31.00984385/2025-36 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: MERCIA MARIA DE SOUZA DIAS

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto nº 20250051600AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20250051600AN e negando a prorrogação de prazo.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA
Protocolo: 31.00711128/2025-58 - Regional: GAAP
Solicitante/Interessado: JANETE SUZI RAMOS SILVEIRA/ POSTO R.E.M. LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto nº 20250030630AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20250030630AI, havendo perda de objeto quanto ao pedido de prorrogação de prazo.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA
Protocolo: 31.00152608/2026-87 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: CECILIA CAMILO LELIS
Assunto: Cancelamento do auto nº 20250043690AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20250043690AN. De ofício, por unanimidade, concedida a prorrogação do prazo em 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento da notificação nº 20250043690AN, ou seja, de 07/04/2026 a 05/10/2026.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA
Protocolo: 31.00166226/2026-31 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARON ALEXANDRE DE REZENDE/AFRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos nº 20260007583AN e 20260008841AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20260007583AN e 20260008841AN e negando a prorrogação de prazo.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA
Protocolo: 31.00167342/2026-66 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: NEUSA PEDROSA DE MENDONCA/AMS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos nº 20260000563AN e 20260000564AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20260000563AN e 20260000564AN e negando a prorrogação de prazo.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA
Protocolo: 31.00174259/2026-32 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: ALISSON RODRIGUES GOMES/ SLB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto nº 20250012293AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempetividade e por ilegitimidade do recorrente.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA
Protocolo: 31.00176411/2026-31 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: FELIPE MARINS ALVES BARCELOS/FINESSE REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto nº 20250046355AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento em primeira instância.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00093006/2026-14 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ANELINO EMMERICH
Assunto: Cancelamento dos autos nº 20250010177AI, 20250010178AI, 20250010179AI e 20250010180AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando os autos nº 20250010177AI, 20250010178AI, 20250010179AI e 20250010180AI.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00179067/2026-02 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: SAMUEL PEREIRA DA SILVA
Assunto: Cancelamento dos autos nº 20250041543AI, 20250041544AI e 20250041545AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade de defesa.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00179667/2026-98 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: VINICIUS SILVA FLAUSINO/UNIÃO
Assunto: Cancelamento do auto nº 20260028060AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00180022/2026-19 - Regional: DIRF-P



Solicitante/Interessado: SERGIO DA MATA CHAVES/RO-CHA MOTORES E MAQUINAS LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20260023849AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando a prorrogação de prazo.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00052345/2026-15 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MIGUEL SAFAR FILHO/CONCRETO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LIMITADA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250039176AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20250039176AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00053739/2026-13 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ILAN KORMAN KUPERMAN/UDESIGN INCORPORADORA SPE LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250051500AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00159300/2026-17 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: SONIA REGINA DE PAULA IANNINI/AURISA FIGUEIREDO DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20260022882AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20260022882AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00162637/2026-31 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ANDRE SIMOES CAMPOS/PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20260003898AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00165254/2026-85 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ENIO FERNANDES MORONARI FILHO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20260001291AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20260001291AI. Recorre-se, de ofício, para 2ª instância, nos termos do Art.7º, Anexo único, do Decreto nº 16.881/18, para reexame necessário.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00997515/2025-61 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: JEFFERSON GONCALVES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240053512AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00886768/2025-11 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: ISABELLA ESTER SOUZA BARROS/CONDOMINIO DO EDIFICIO MULTICENTER ANDRADAS
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20250045011AN, 20250045013AN, 20250045014AN e 20250045024AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20250045011AN, 20250045013AN, 20250045014AN e 20250045024AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00127449/2026-89 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: BARBARA MAIRA SILVA/PEDRO DE FREITAS FENELON
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20260027292AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20260027292AI e negando a prorrogação de prazo.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00178798/2026-87 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: GILCIMAR DA SILVA LEITE
Assunto: Prazo do auto n.º 20260031921AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando a prorrogação de prazo.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00180390/2026-74 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: GUSTAVO CESAR DE AQUINO MOREIRA/NOVO ELDORADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20260012871AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20260012871AI.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00186138/2026-78 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: EMILLE CARNEIRO MALACO ARA-MUNI GONCALVES
Assunto: Prazo dos autos n.º 20250030452AN e 20250008385AE.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por existência de julgamento em primeira instância.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00099216/2026-57 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ALEXANDRE AUGUSTO FARAH/MARIA LUCIA ELIAS DA SILVA FARAH
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20260001545AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20260001545AN e negando a prorrogação de prazo.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00099669/2026-48 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: FRANCISCO MARTINS DE AQUINO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20260022801AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20260022801AI.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00119004/2026-57 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ANDERSON MENDES LIMA/LAUDETE NUNES DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20260020862AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00184067/2026-26 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: LILIANE DE CARVALHO CAMPOS BORGES
Assunto: Prazo do auto n.º 20260009662AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando a prorrogação de prazo.

RELATOR: AMANDA CAROLINE DE SOUZA
Protocolo: 31.00020474/2026-45 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: JOSE JACOB TONUCCI
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250037466AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e coisa julgada administrativa.

RELATOR: AMANDA CAROLINE DE SOUZA
Protocolo: 31.00038828/2026-60 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARIANA MAZZINE FERREIRA PEREIRA/DEC FLORES & ADORNOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250051548AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

RELATOR: AMANDA CAROLINE DE SOUZA
Protocolo: 31.00051577/2026-90 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: BRENO PIRFO DE NORONHA/PRIMA LINEA INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20250053545AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20250053545AN e negando a prorrogação de prazo.

RELATOR: AMANDA CAROLINE DE SOUZA
Protocolo: 31.00157172/2026-49 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARCELO FERNANDES DA COSTA/TARCIZO NOGUEIRA FRANCO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230073963AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

RELATOR: AMANDA CAROLINE DE SOUZA
Protocolo: 31.01001173/2025-41 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: LAURO RIBEIRO BRITO JUNIOR/CLAUDIA FERNANDES LIMA CANABRAVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250045422AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência realizado pelo relator, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00180043/2026-34 - Regional: DIRF-P

Solicitante/Interessado: SERGIO DA MATA CHAVES/RO-CHA MOTORES E MAQUINAS LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20260038536AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00179078/2026-93 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: CARLOS ANTONIO VIEIRA/MILTON FELIX MOREIRA FILHO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20250024833AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00142865/2026-84 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: HELTON SILVA GONTIJO/EUSTAQUIO GONTIJO MAIA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250052319AN.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel>, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo, seguindo as orientações constantes no portal <https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso+contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2--instancia>.

Às 11h37min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Fernanda Labanca Raposo

Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II

PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal II – JIJFI-II, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU nº 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 359ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24/03/2026, às 09h00, em ambiente virtual.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA
Protocolo: 31.00019144/2026-65 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: NILDA MARIA RIBEIRO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250040679AI.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA
Protocolo: 31.00067907/2026-45 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: ALEXANDRO SANTIAGO OLIVEIRA/JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240053696AN.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA
Protocolo: 31.00118868/2026-43 - Regional: SUFIS
Solicitante/Interessado: JULIANA D AVILA DE SOUZA RAMOS/JANEIRO ENGENHARIA LTDA.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20260016379AN.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA
Protocolo: 31.00130348/2026-95 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: ELAINE MUNIZ DE CARVALHO/MITRA ARQUIDIOCESANA DE BH
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20260016660AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00190419/2026-18 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: JACQUELINE COSTA
Assunto: Prazo do auto n.º 20260027999AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00193299/2026-52 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: LIDIA ALBANO CRUZ
Assunto: Prazo dos autos n.º 20260023102AI, 20260023101AI, 20260023856AN e 20260023855AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00204899/2026-65 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA/CONDOMINIO OPERACIONAL DO SHOPPING OIAPOQUE
Assunto: Prazo do auto n.º 20260037395AN.



RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.01001353/2025-31 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: CANDIDA VIDAL DE OLIVEIRA/RESTAURANTE JARDINS PALACE LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250039621AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00073390/2026-26 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: HENRIQUE AUGUSTO MOURAO/MARIA IZABEL CAMARGOS DE FIGUEIREDO NEVES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250041572AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00143797/2026-43 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: JULIO GOMES FERREIRA/JG FERREIRA PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20260005235AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00184735/2026-32 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: GIOVANNA MENEZES DAMASCENO ROCHA/FAZENDA CERVEJEIRA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20260011935AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00185137/2026-42 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MARA ELIZABETH OLIVEIRA MUNHOZ
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20260019219AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00185927/2026-52 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: WALLISON MESSIAS MATEUS
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20260008100AI, 20260008280AN e 20260008281AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00822776/2025-31 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: FABRICIO SOARES BRUM SILVA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20250027424AI, 20250027425AI, 20250034523AN e 20250034526AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00187527/2026-17 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: HELIO BARBOSA DA COSTA/WANIA GOMES MOREIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20260022939AI.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00191495/2026-66 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ERICA CAMPOS DRUMOND/MAQUINE EMPREENDIMENTOS S/A
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250046613AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00195149/2026-57 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: RAFAEL MARTINS ROCHA
Assunto: Prazo do auto n.º 20250046935AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00220254/2026-58 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: RIVADAVIA CANDIDO JARDIM
Assunto: Prazo do auto n.º 20250054964AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00187804/2026-07 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20260034270AN e 20260034271AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00188318/2026-97 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: EMERSON FERNANDES DA SILVA
Assunto: Prazo do auto n.º 20250040900AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00189508/2026-74 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: TARCISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20260019903AN e 20260019904AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00210704/2026-82 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE/MARINA CARNEIRO DE REZENDE DE VILHENA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240068241AN.

RELATOR: AMANDA CAROLINE DE SOUZA
Protocolo: 31.00800285/2025-68 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: FLAVIO HELCIO BRAGA/CONDOMINIO DO EDIFICIO FRANKLIN FIGUEIREDO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250041500AN.

RELATOR: AMANDA CAROLINE DE SOUZA
Protocolo: 31.00027678/2026-22 - Regional: DIRF-VN

Solicitante/Interessado: SAMUEL MOREIRA/PEDRO DOS REIS MOREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250054783AN.

RELATOR: AMANDA CAROLINE DE SOUZA
Protocolo: 31.00030737/2026-73 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: LUIZA RABELO RODRIGUES CUNHA/MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250039716AN.

RELATOR: AMANDA CAROLINE DE SOUZA
Protocolo: 31.00050967/2026-70 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: DELBE CELESTE MACIEL/CONDOMINIO RESIDENCIAL MERINDIVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250045910AN.

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu Protocolo em horário agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jjifi-2@pbh.gov.br, nos termos da Portaria SMPU nº 030/2022.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0149/2026

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do Termo de Cooperação Técnica, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0149/2026.)

PROCESSO	31.00438491/2025-24
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto para inserção de residentes dos programas de residência médica, UNI e Multiprofissional nos cenários de práticas da rede SUS-BH, mediante execução de contrapartidas, de acordo com a Portaria 0127/2024, que estabelece as premissas para celebração dos termos de cooperação institucionais, mediante pactuação realizada entre esta instituição, junto com os gestores locais, distritais e a Secretária Municipal de Saúde de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	Bernadete Quirino Duarte Blaess
Matrícula	BM-71.230-6
Cargo/Função:	Diretora da Diretoria Educação em Saúde
FISCAL	
Nome:	Magno Luiz Coelho de Moura
Matrícula	BM-314.530-X
Cargo/Função:	Assessoria de Educação em Saúde

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0151/2026

Designa os servidores para a função de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função de gestor, fiscal e fiscal substituto do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta SMFA/SMSA n.º 008/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0151/2026.)

PROCESSO	SEI: nº: 10154.161209/2023-43.
OBJETO	Cessão de uso gratuita do imóvel descrito no item 3, do qual a UNIÃO é legítima possuidora, para a finalidade descrita no item 4, com fundamento legal no art. 18, inc. I da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998. Construção e funcionamento de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h.
GESTOR	
Nome:	Leonardo Vilete Matos
Matrícula	116.786-1
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL	
Nome:	Pedro Victor Cardoso de Oliveira
Matrícula	411387
Cargo/Função:	Analista Administrativo III
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Maria Jackeline da Cruz
Matrícula	411475
Cargo/Função:	Auxiliar de Almoxarifado

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0152/2026

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistente aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistente aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0152/2026.)

PROCESSO	Processo:31.00195839/2026-51. Planejamento: 304/2025.
OBJETO	Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual I (0049850/2025).
GESTORES	
Nome:	Vanessa Souza Assunção Silva
Matrícula	109.684-0
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Insumos Essenciais
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
FISCAIS	
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	329.718-5
Cargo/Função:	Referência Técnica
Nome:	Monique Grazielle da Silva

Matrícula	191.323-7
Cargo/Função:	Referência Técnica
Nome:	Jéssica de Menezes Ferreira Guimarães
Matrícula	198.142-9
Cargo/Função:	Referência Técnica
ASSISTENTE AOS FISCAIS	
Nome:	Guilherme Soares de Souza
Matrícula	100.121-1
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0153/2026

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistente aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistente aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0153/2026.)

PROCESSO	31.00200704/2026-34. Planejamento: 312/2025.
OBJETO	Material Médico Hospitalar - Respiratório III (SEI 0046869/2025-12).
GESTORES	
Nome:	Vanessa Souza Assunção Silva
Matrícula	109.684-0
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Insumos Essenciais
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
FISCAIS	
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	329.718-5
Cargo/Função:	Referência Técnica
Nome:	Monique Grazielle da Silva
Matrícula	191.323-7
Cargo/Função:	Referência Técnica
Nome:	Jéssica de Menezes Ferreira Guimarães
Matrícula	198.142-9
Cargo/Função:	Referência Técnica
ASSISTENTE AOS FISCAIS	
Nome:	Guilherme Soares de Souza
Matrícula	100.121-1
Cargo/Função:	Gerente



AJUDE A PROTEGER OS GARIS.
Embale corretamente vidros e materiais
cortantes antes de descartá-los.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94171/2025

Processo nº 31.00815914/2025-35
GRP: 6121/25
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos de laboratório VII
Área Requisitante: Gerência de Apoio Técnico à Saúde – GATES
Haverá Dispêndio Financeiro ao Município

A Subsecretária de Atenção à Saúde – nomeada pelo Ato publicado no DOM de 10/05/2025 - em conformidade com o inciso IV do Art. 71o da Lei no 14.133/2021, o Art. 41 do Decreto Municipal 18.289/2023 e Portaria 0718/2024, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	MARCA / MODELO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ 02.259.625/0001-06	17	58965	AÇÚCAR PARA ANÁLISE DEXTROSE LÍQUIDA PARA TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE. SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO 75 GRAMAS DE GLICOSE PURA AROMATIZADA SABOR LIMÃO. EMBALAGEM: FRASCO DE USO ÚNICO E INDIVIDUAL.	GOLD	UNIDADE	25500	R\$ 3,9000	R\$ 99.450,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO								R\$ 99.450,00

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	MARCA / MODELO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA CNPJ 14.108.524/0001-05	15	55434	COLETOR PARA EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES, PARA PESQUISA DE OVOS, LARVAS E CISTOS. COM CONSERVANTE FORMALINA OU FORMALDEÍDO EM CONCENTRAÇÃO ATÉ 10%; FILTRO INTERNO DE ATÉ 300 MICRAS E BICO GOTEJADOR COM TAMPA DE VEDAÇÃO; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO E CONE COLETADOR PARA 1 GRAMA DE AMOSTRA; COM FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA SEDIMENTAÇÃO DA AMOSTRA E UTILIZANDO O MÉTODO DE CONCENTRAÇÃO SEM NECESSIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO E/OU REAGENTES QUÍMICOS.	PARATEST FORMALINA	UNIDADE	232.500	R\$ 2,1000	R\$ 488.250,00
	16	55434	COLETOR PARA EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES, PARA PESQUISA DE OVOS, LARVAS E CISTOS. COM CONSERVANTE FORMALINA OU FORMALDEÍDO EM CONCENTRAÇÃO ATÉ 10%; FILTRO INTERNO DE ATÉ 300 MICRAS E BICO GOTEJADOR COM TAMPA DE VEDAÇÃO; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO E CONE COLETADOR PARA 1 GRAMA DE AMOSTRA; COM FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA SEDIMENTAÇÃO DA AMOSTRA E UTILIZANDO O MÉTODO DE CONCENTRAÇÃO SEM NECESSIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO E/OU REAGENTES QUÍMICOS.	PARATEST FORMALINA	UNIDADE	77500	R\$ 2,1000	R\$ 162.750,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO								R\$ 651.000,00

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	MARCA / MODELO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
GERAES DIAGNOSTICA LTDA CNPJ 13.430.441/0001-75	05	80099	COLETOR PARA USO LABORATORIAL - FINALIDADE: COLETA DE UROCULTURA E OUTRAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 70 ML, APROX.; TIPO: FRASCO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ RÓTULO P/ IDENTIFICAÇÃO;	CRAL PLAST	UNIDADE	140400	R\$ 0,4400	R\$ 61.776,00
	06	80099	COLETOR PARA USO LABORATORIAL - FINALIDADE: COLETA DE UROCULTURA E OUTRAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 70 ML, APROX.; TIPO: FRASCO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ RÓTULO P/ IDENTIFICAÇÃO;	CRAL PLAST	UNIDADE	46800	R\$ 0,4400	R\$ 20.592,00
	20	63096	SOLUÇÃO ÁLCOOL-ÁCIDO DE ZIEHL, FRASCO COM 500 ML. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RENYLAB	FRASCO	80	R\$ 16,8000	R\$ 1.344,00
	27	79503	SACO PARA ACONDICIONAMENTO E DESCARTE DE MATERIAL AUTOCLAVÁVEL PARA DESCARTE DE RESÍDUOS INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ACOMPANHA FECHO PARA LACRE (TIPO ABRAÇADEIRA). FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. CAPACIDADE: 60 LITROS.	CRAL PLAST	UNIDADE	3000	R\$ 1,7700	R\$ 5.310,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO								R\$ 89.022,00

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	MARCA / MODELO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
JP CIRURGICA LTDA CNPJ 23.688.733/0001-66	07	80100	COLETOR DE AMOSTRAS PARA USO LABORATORIAL - FINALIDADE: COLETAR FEZES; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, C/TAMPA FIRME E ESPÁTULA; CAPACIDADE: 50ML; TIPO: DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL;	JP	UNIDADE	240000	R\$ 0,2500	R\$ 60.000,00
	19	61338	REATIVO DE KOVACS - FRASCO COM 10 ML.	RENYLAB	UNIDADE	150	R\$ 11,9000	R\$ 1.785,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO								R\$ 61.785,00

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	MARCA / MODELO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ 34.637.297/0001-12	01 GRUPO 1	1515	REAGENTE ANTIGLOBULINA HUMANA ANTI-IGG PARA PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES ANTI-ERITROCITÁRIOS PELAS TÉCNICAS DE COOMBS DIRETO E INDIRETO. FRASCO DE 10 ML C/ CONTA-GOTAS. PARA 100 TESTES.	IMUNOSCAN	UNIDADE	700	R\$ 30,5000	R\$ 21.350,00
	02 GRUPO 1	1516	SORO ANTI- D (RH1) CONTENDO ANTICORPOS MONOCLONAIS DAS CLASSES IGM + IGG PARA FENOTIPAGEM DO ANTÍGENO D(RH1) EM LÂMINA E TUBO. ESTE SORO DEVERÁ SER DA MESMA MARCA OFERECIDA PARA SOROS ANTI A E ANTI-B. FRASCO DE 10 ML C/ CONTA-GOTAS. PARA 200 TESTES.	IMUNOSCAN	UNIDADE	350	R\$ 28,5000	R\$ 9.975,00
	03 GRUPO 1	1517	SORO ANTI-B MONOCLONAL MURINO DE CLASSE IGM PARA FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO EM LÂMINA E TUBO. ESTE SORO DEVERÁ SER DA MESMA MARCA OFERECIDA PARA SORO ANTI-A. FRASCO DE 10 ML C/ CONTA-GOTAS. PARA 200 TESTES.	IMUNOSCAN	UNIDADE	300	R\$ 17,5000	R\$ 5.250,00
	04 GRUPO 1	1518	SORO ANTI-A MONOCLONAL MURINO DE CLASSE IGM PARA FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO EM LÂMINA E TUBO. ESTE SORO DEVERÁ SER DA MESMA MARCA OFERECIDA PARA SORO ANTI-B. FRASCO DE 10 ML C/ CONTA-GOTAS. PARA 200 TESTES.	IMUNOSCAN	UNIDADE	300	R\$ 17,5000	R\$ 5.250,00
	08	85040	BANDAGEM - (ADESIVA) PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA, REDONDA, USO INDIVIDUAL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM TIRAS OU ROLO, PICOTADAS. CAIXA COM 500 UNIDADES.	STOPPER	CAIXA	3750	R\$ 14,4900	R\$ 54.337,50
	09	1376	LÂMINA EM VIDRO COM 12 POÇOS, 130 X 100 X 6 MM, CAVIDADES COM PROFUNDIDADE DE 0,2 MM, PARA TESTE VDRL, CAIXA COM 01 UNIDADE	GLOBAL	CAIXA	200	R\$ 21,9000	R\$ 4.380,00
	10	1773	PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO, CAIXA, FRASCO COM 3 ML, PARA IDENTIFICAÇÃO DO STAFILOCOCCUS AUREUS	NEW PROV	FRASCO	370	R\$ 16,5900	R\$ 6.138,30
	11	4077	PORTA - LÂMINAS, TIPO FRASCO, EM PLÁSTICO, COM ESTRIAS E TAMPA, PARA ACONDICIONAMENTO DE 03 LÂMINAS.	FIRSTLAB	UNIDADE	8000	R\$ 0,3500	R\$ 2.800,00
	12	6773	LAMÍNULA EM VIDRO, PARA MICROSCOPIA, QUADRADA, 22 X 22 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	PRECISION	CAIXA	250	R\$ 3,3900	R\$ 847,50
	13	39414	PIPETA SOROLÓGICA EM POLIESTIRENO, GRADUADA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM INTERVALO DE GRADUAÇÃO DE 1 ML, CAPACIDADE 10 ML.	CRAL	UNIDADE	1.500	R\$ 0,8500	R\$ 1.275,00
	18	58965	AÇÚCAR PARA ANÁLISE DEXTROSE LÍQUIDA PARA TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE. SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO 75 GRAMAS DE GLICOSE PURA AROMATIZADA SABOR LIMÃO. EMBALAGEM: FRASCO DE USO ÚNICO E INDIVIDUAL.	RENYLAB	UNIDADE	8500	R\$ 4,0500	R\$ 34.425,00
	21	63097	SOLUÇÃO DESCORANTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM. FRASCO COM 500 ML. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RENYLAB	FRASCO	200	R\$ 14,5000	R\$ 2.900,00
	22	65545	COLETOR DE URINA, ADERENTE, INFANTIL UNISSEX, EM PLÁSTICO, COM SUPERFÍCIE ADERENTE, ESTÉRIL, UTILIZADO NA COLETA DE MATERIAL ORGÂNICO PARA EXAMES LABORATORIAIS, COM DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. RGMS.	RENYLAB	UNIDADE	35000	R\$ 0,2800	R\$ 9.800,00
	23	71683	PONTEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, BRANCA OU AMARELA, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, PARA USO EM MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS (MONOCANAL E MULTICANAL), VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 01 A 10 MICROLITROS, ATÓXICA, COM AJUSTE FIRME E PERFEITO, SEM FILTRO. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	CRAL	PACOTE	20	R\$ 12,9000	R\$ 258,00
	24	71684	PONTEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, PARA USO EM MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS, VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 100 A 1000 MICROLITROS, ATÓXICA, COM AJUSTE FIRME E PERFEITO. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	FIRSTLAB	PACOTE	301	R\$ 30,0000	R\$ 9.030,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO								R\$ 168.016,30

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	MARCA / MODELO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
MILENA S. KLEIN CNPJ 26.728.767/0001-25	14	41639	SACO PARA ACONDICIONAMENTO E DESCARTE DE MATERIAL AUTOCLAVÁVEL PARA DESCARTE DE RESÍDUOS INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ACOMPANHA FECHO PARA LACRE (TIPO ABRAÇADEIRA). FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. CAPACIDADE: 20 LITROS.	KLEMIL / CHROMOS	UNIDADE	6.000	R\$ 0,8000	R\$ 4.800,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO								R\$ 4.800,00

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO					R\$ 1.074.073,30			
-----------------------------	--	--	--	--	------------------	--	--	--



ITENS DESERTOS: Nenhum
ITENS FRACASSADOS: 25 (71685), 26 (73079)

2. HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 94171/2025, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Raquel Felisardo Rosa
Subsecretária de Atenção à Saúde

TERMO DE APOSTILA

Processo: 01.030.452.24.20
Instituição: Fundação Hospitalar São Francisco de Assis (Hospital São Francisco de Assis)
Objeto: Readequação de valores no Plano de Trabalho, na etapa Capacitação Profissional.

Onde se lê:

METAS	ETAPAS	Especificação	Concedente
1	Despesas investimento: 42.736,00	Serão utilizados 42.736,00 para ações de investimento na infraestrutura do Nuveh descritos a seguir	
	Melhoria das condições de trabalho na sala do NUVEH O investimento para compra de equipamentos e reformas visa corrigir infiltrações e substituir mobiliário desgastado , criando um ambiente seguro e confortável. Equipamentos modernos aumentarão a eficiência e precisão das tarefas, Melhorando a qualidade dos serviços prestados.	Adquirir 6 cadeiras para troca das antigas que estão antigas e não são ergonômicas	4.436,00
		Adquirir 1 microondas para substituição do anterior adquirido, pois o mesmo apresenta danificado	700,00
		Adquirir 3 telefones fixos sem fio para substituição dos existentes pois os mesmos estão apresentando mal contato e problemas no áudio	300,00
		Adquirir 1 televisão para reprojeção de reuniões dentro da sala do NUVEH e indicadores para apresentação durante reuniões	1.200,00
		Adquirir 1 estação de trabalho para substituição das mesas existentes para que a sala tenha mais espaço entre as mesmas e melhore o espaço funcional dos colaboradores	15.000,00
		Adquirir 1 computador e 5 CPU's para substituição dos anteriores que apresentam instabilidade e problemas de velocidade devido a serem antigos	16.000,00
		Adquirir materiais para reforma do telhado referente a sala do NUVEH, pois o mesmo encontra-se quebrado e a sala apresenta com bastante mofo	5.000,00
		Adquirir 2 caixas de som para melhor reprojeção das reuniões pois os computadores não tem saída de som	100,00
2	Despesas custeio: 32.736	Serão utilizados 32.736,00 para manutenção do NUVEH	
	Ações educativas	Contratar serviços gráficos (impressos de boletins para quadro de aviso, informativos, adesivos e etc) que são disponibilizados pela equipe NUVEH para divulgação de informações pertinentes	5.236,00
		Adquirir brindes para fortalecer ações educativas (para realização de treinamentos pertinentes ao NUVEH, com distribuição de brindes)	2.500,00
	Capacitação profissional	Contratação de pós-graduação em Vigilância epidemiológica em saúde para 02 enfermeiras para aprimoramento do conhecimento no desenvolvimento das atividades	9.000,00
		Participação em congressos e cursos capacitantes (inscrições, despesas com diárias, passagens e alimentação), para aquisição de conhecimento e agregação de conhecimento necessário para desenvolvimento das atividades	16.000,00
VALOR ANUAL			75.472,00



Leia-se:

METAS	ETAPAS	Especificação	Concedente
1	Despesas investimento: 42.736,00	Serão utilizados 42.736,00 para ações de investimento na infraestrutura do Nuveh descritos a seguir	
	Melhoria das condições de trabalho na sala do NUVEH O investimento para compra de equipamentos e reformas visa corrigir infiltrações e substituir mobiliário desgastado, criando um ambiente seguro e confortável. Equipamentos modernos aumentarão a eficiência e precisão das tarefas, melhorando a qualidade dos serviços prestados.	Adquirir 6 cadeiras para troca das antigas que estão antigas e não são ergonômicas	4.436,00
		Adquirir 1 microondas para substituição do anterior adquirido, pois o mesmo apresenta danificado	700,00
		Adquirir 3 telefones fixos sem fio para substituição dos existentes pois os mesmos estão apresentando mal contato e problemas no áudio	300,00
		Adquirir 1 televisão para reprojeção de reuniões dentro da sala do NUVEH e indicadores para apresentação durante reuniões	1.200,00
		Adquirir 1 estação de trabalho para substituição das mesas existentes para que a sala tenha mais espaço entre as mesmas e melhore o espaço funcional dos colaboradores	15.000,00
		Adquirir 1 computador e 5 CPU's para substituição dos anteriores que apresentam instabilidade e problemas de velocidade devido a serem antigos	16.000,00
		Adquirir materiais para reforma do telhado referente a sala do NUVEH, pois o mesmo encontra-se quebrado e a sala apresenta com bastante mofo	5.000,00
		Adquirir 2 caixas de som para melhor reprojeção das reuniões pois os computadores não tem saída de som	100,00
2	Despesas custeio: 32.736	Serão utilizados 32.736,00 para manutenção do NUVEH	
	Ações educativas	Contratar serviços gráficos (impressos de boletins para quadro de aviso, informativos, adesivos e etc) que são disponibilizados pela equipe NUVEH para divulgação de informações pertinentes	5.236,00
		Adquirir brindes para fortalecer ações educativas (para realização de treinamentos pertinentes ao NUVEH, com distribuição de brindes)	2.500,00
	Capacitação profissional	Contratação de pós-graduação em Vigilância epidemiológica em saúde para 03 enfermeiras para aprimoramento do conhecimento no desenvolvimento das atividades	16.575,00
		Participação em congressos e cursos capacitantes (inscrições, despesas com diárias, passagens e alimentação), para aquisição de conhecimento e agregação de conhecimento necessário para desenvolvimento das atividades.	8.425,00
VALOR ANUAL			75.472,00

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Processo de Contratação: 31.00975745/2025-31
Processo Licitatório: 31.00890686/2025-52 - Inexigibilidade: 94182/2025.
Instrumento Jurídico: 001782/2025 – 01/2025
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MV SISTEMAS LTDA.
Do Objeto: Os objetos do presente termo são:
DISCRIMINAR os valores do item 1 (Manutenção Mensal – SIGRAH), para que passe a integrar o contrato a tabela constante do Anexo I deste instrumento.
DISCRIMINAR os valores do item 3 (Manutenção Mensal – Integrações), para que passe a integrar o contrato a tabela constante do Anexo II deste instrumento.
ALTERAR o prazo de solução para os casos de severidade média e baixa, para que passem a ser contabilizados em horas úteis, conforme quadro constante do Anexo III deste instrumento.
ALTERAR a nomenclatura de “Prioridade 3”, que passa a ser denominada “Baixa”, alterando a redação do item 17 do contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:
17. Para chamados de prioridade Alta e Média, o Prazo de Solução Máximo admite a aplicação de solução de contorno que restabeleça provisoriamente a operação. Nessas hipóteses, o chamado será reclassificado para Prioridade Baixa, sem reinício do prazo, que continuará sendo contado a partir da abertura do chamado original.
ALTERAR a fórmula de aplicação de multa para os chamados concluídos fora do período de competência, passando a constar a seguinte redação no item 22:
22. Os chamados de solução técnica deverão ser atendidos e concluídos dentro da respectiva competência de faturamento em que forem iniciados. Caso a conclusão ocorra fora do período de competência correspondente, será aplicada penalidade equivalente a 20% (vinte por cento), conforme a Fórmula.
INCLUIR forma, periodicidade e meios de apresentação do relatório de prestação de serviços, passando a constar os itens 23 e 24, nos seguintes termos:
23. Para fins de validação mensal dos serviços prestados, o relatório consolidado dos tickets deverá ser apresentado em documento único, em formato Excel, contendo, no mínimo, a identificação dos chamados atendidos, prazos de atendimento e solução, níveis de serviço aplicáveis, ocorrências de descumprimento de SLA, bem como as informações necessárias para fins de acompanhamento, fiscalização e faturamento contratual.
24. Os chamados concluídos em desconformidade, cuja finalização ocorra fora do respectivo mês de competência, deverão ser apresentados em relatório apartado, também em formato Excel, devendo observar, para fins de apuração e eventual aplicação de penalidades, a metodologia de cálculo previsto no item 22 deste Anexo.
Excluir a duplicidade do termo “farmácia” na coluna “Subprojeto Hospitalar”, constante das páginas 31 e 32 do contrato, de modo que o referido termo passe a constar apenas uma vez.

Incluir os Anexos necessários para a utilização do recurso provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento, os quais passam a integrar o contrato para todos os fins de direito:

a) Anexo IV – manutenção de registros, documentos e disponibilização ao contratante e ao BID

b) Anexo V – práticas proibidas

c) Anexo VI – Certificado de elegibilidade e de integridade

d) Anexo VII – Política do banco – práticas proibidas

e) Anexo VIII – Países elegíveis Do Valor da Contratação: O presente termo aditivo não implica acréscimo de valor ao contrato, tratando apenas das modificações supracitadas. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e dos termos aditivos anteriores, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

Assinatura em: 16/03/2026

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA
DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 31.00091859/2026-40
INEX Nº 94016/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DA MARCA ALFAMED

Em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 18.461/2023, § 4º – que estabelece que a autorização referida no inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 deverá ser emitida pelo ordenador de despesas do órgão demandante –, autorizo a abertura do processo de inexigibilidade para a contratação de empresa, nos termos do art. 74, inciso III, da referida Lei, visando à aquisição de peças originais da marca Alfamed, por intermédio de revendedor exclusivo, situação que caracteriza a inviabilidade de competição, necessárias ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Fernanda Valadares Couto Girão
Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal Adjunta de Saúde
Sistema Único de Saúde – BH

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94176/2025

PROCESSO: 31.00870759/2025-22
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados IV

Informamos que foi identificado um erro material no cadastro de itens no portal Compras.gov referente ao Pregão nº 94176/2025.

Em virtude dessa inconsistência, a disputa do pregão será adiada para o dia 01/04/2026. Solicitamos que acompanhem as atualizações diretamente no portal para o cadastro de suas propostas.

Ressalta-se que, à exceção da data da sessão, permanecem inalteradas todas as demais disposições do edital já publicado. Recomenda-se aos interessados que acompanhem as publicações oficiais no Diário Oficial do Município – DOM e no portal da Prefeitura de Belo Horizonte (www.pbh.gov.br).

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Wildes Geraldo Gonçalves Ozorio
Agente de Contratação

ATOS DO SECRETÁRIO

ATO SMSA Nº 012/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:

Designa:

- SAMUEL CLEMENTE RODRIGUES PEDRA, BM 197890-8, para a Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 20 horas semanais, a partir da data de publicação.

ATO SMSA Nº 013/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:

Designa:

- LUCILENE MARIA DAS GRAÇAS BRAGANÇA, BM 198167-4, para a Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 40 horas semanais, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2026

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Gerência de Vigilância Sanitária Nordeste torna público que Maria Lucia de Godoy Pereira CPF: 594.451.816-20 responsável pelo imóvel localizado à Rua Luiz Cantanhede, 571 casa 05 Bairro Santa Cruz, foi intimada em 30/01/2026 pelo Termo de Intimação n.º 354242 – Artigo 5º do Decreto Municipal 5616/87.

Intimação: Providenciar tampa para caixa d’água, sob pena de multa pelo não cumprimento.
Intimado a cumprir a exigência ou apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias.

Belo Horizonte, 9 de março de 2026

Renato Martins Duarte
Gerente de Vigilância Sanitária Nordeste

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada e após a análise da defesa, decide pelo ARQUIVAMENTO dos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.031.579.24.66
Processo Administrativo nº 04.000.609.22.91
Pregão Eletrônico 088/2022
Empresa: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001-14

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GLICC, ou por solicitação no e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94186/2025

Processo nº 31.00895687/2025-49 - Nº da Licitação: nº 94186 – GRP 6727/2025
Objeto: Prestação de serviço para locação de mesa, mural bucky e equipamento de raio-x portátil
Haverá Dispêndio Financeiro ao Município

- Abertura da sessão de lances dia 07/04/2026 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes e no PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7715.

Andrea Medeiros Teodoro
Gerência de Licitações e Contratações

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº

15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela aplicação de MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.046.164.23.33
Processo Administrativo nº: 04.001.328.21.57
Pregão Eletrônico: 224/2021
Empresa: PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LABORATORIO LTDA
CNPJ: 31.864.051/0001-95
Multa no valor de R\$ 410,00
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.028.507.24.87
Processo Administrativo nº: 04.000.970.22.36
Pregão Eletrônico: 211/2022
Empresa: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.084.363/0001-34
Multa no valor de R\$ 1.007,76
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.039.335.23.04
Processo Administrativo nº: 04.001.073.21.78
Pregão Eletrônico: 190/2021
Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
Multa no valor de R\$ 89,91
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.009.321.24.00
Processo Administrativo nº: 04.001.024.22.43
Pregão Eletrônico: 162/2022
Empresa: DAG APARELHOS CIENTIFICOS LTDA
CNPJ: 17.114.464/0001-21
Multa no valor de R\$ 1.857,30
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.020.305.24.79
Processo Administrativo nº: 04.001.054.22.04
Pregão Eletrônico: 187/2022
Empresa: VTEX INFORMATICA LTDA
CNPJ: 48.290.788/0001-44
Multa no valor de R\$ 3.600,00
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.007.142.23.20
Processo Administrativo nº: 04.001.469.21.89
Pregão Eletrônico: 160/2021
Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Multa no valor de R\$ 101.692,15
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.029.976.23.32
Processo Administrativo nº: 04.000.737.22.71
Pregão Eletrônico: 381/2021
Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 04.307.650/0025-02
Multa no valor de R\$ 67,87
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.034.161.24.29
Processo Administrativo nº: 04.000.089.23.34
Pregão Eletrônico: 765/2023
Empresa: PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.929.894/0001-03
Multa no valor de R\$ 51,66
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.034.301.24.96
Processo Administrativo nº: 04.001.293.22.55



Pregão Eletrônico: 268/2022
Empresa: CM CIENTIFICA SUPRIMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 44.816.607/0001-10
Multa no valor de R\$ 2.690,67
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: <http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/>

Processo de Penalidade nº: 01.048.394.23.64
Processo Administrativo nº: 04.000.762.22.19
Pregão Eletrônico: 109/2022
Empresa: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.864.942/0001-13
Multa no valor de R\$ 6.306,80
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: <http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/>

Processo de Penalidade nº: 01.042.634.23.53
Processo Administrativo nº: 04.000.739.22.05
Pregão Eletrônico: 131/2022
Empresa: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34
Multa no valor de R\$ 4.243,65
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: <http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/>

Processo de Penalidade nº: 01.007.315.24.28
Processo Administrativo nº: 04.000.449.22.17
Pregão Eletrônico: 60/2023
Empresa: COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 11.667.036/0001-40
Multa no valor de R\$ 3.308,83
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: <http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/>

Processo de Penalidade nº: 01.019.769.24.32
Processo Administrativo nº: 04.000.987.22.39
Pregão Eletrônico: 220/2022
Empresa: FB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.958.649/0001-07
Multa no valor de R\$ 1.821,60
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: <http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/>

Processo de Penalidade nº: 01.035.036.22.00
Processo Administrativo nº: 04.000.314.21.07
Pregão Eletrônico: 056/2021
Empresa: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 24.595.488/0001-05
Multa no valor de R\$ 441,85
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: <http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/>

Processo de Penalidade nº: 01.016.353.24.08
Processo Administrativo nº: 04.001.083.22.02
Pregão Eletrônico: 84/2022
Empresa: BH FARMA COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26
Multa no valor de R\$ 30.696,07
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: <http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/>

Processo de Penalidade nº: 01.019.137.24.79
Processo Administrativo nº: 04.000.665.22.62
Pregão Eletrônico: 101/2022
Empresa: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Multa no valor de R\$ 30.730,05
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: <http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/>

Processo de Penalidade nº: 01.086.998.19.40
Processo Administrativo nº: 04.000.086.18.89
Pregão Eletrônico: 014/2018
Empresa: BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 10.919.350/0001-00
Multa no valor de R\$ 4.699,24
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: <http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/>

Processo de Penalidade nº: 01.044.890.23.94
Processo Administrativo nº: 04.000.087.22.28
Pregão Eletrônico: 017/2022
Empresa: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.696.932/0001-74
Multa no valor de R\$ 1.195,20
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: <http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/>

Processo de Penalidade nº: 01.042.509.23.61
Processo Administrativo nº: 04.000.752.22.65
Pregão Eletrônico: 155/2022
Empresa: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 28.820.255/0001-10
Multa no valor de R\$ 243,71
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: <http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/>

Processo de Penalidade nº: 01.010.382.23.02
Processo Administrativo nº: 04.001.472.21.93
Pregão Eletrônico: 123/2021
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Multa no valor de R\$ 113,96
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: <http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/>

Processo de Penalidade nº: 01.066.101.22.95
Processo Administrativo nº: 04.000.737.22.71
Pregão Eletrônico: 381/2021
Empresa: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34
Multa no valor de R\$ 1.573,94
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: <http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/>

Fica assegurada à empresa vista dos autos bem como interpor recurso no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GLICC, ou via e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br
O comprovante de pagamento deverá ser enviado, até o prazo de 05 (cinco) dias, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br ou entregue no local supracitado para que seja juntado aos autos.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada e após a análise da defesa, decide pelo ARQUIVAMENTO dos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.027.342.24.53
Processo Administrativo nº: 04.000.739.22.05
Pregão Eletrônico: 131/2022

Empresa: UP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 44.152.616/0001-53

Processo de Penalidade nº: 01.026.330.24.39
Processo Administrativo nº: 04.000.892.22.24
Pregão Eletrônico: 149/2022
Empresa: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA
CNPJ: 07.590.023/0001-42

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GLICC, ou por solicitação no e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94152/2025

Processo nº 31.00709257/2025-38 - Nº da Licitação: nº 94152 – GRP 5788/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALA-RES.
Haverá Dispêndio Financeiro ao Município

- Abertura da sessão de lances dia 07/04/2026 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes> e no PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7715.

Andrea Medeiros Teodoro
Gerência de Licitações e Contratações

Hospital Metropolitano
Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 060/2026

Designa servidores para função de gestor, fiscal técnico, fiscal administrativo e seus respectivos substitutos.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276/2020, nos termos do Decreto 18.324/2023 e Portaria HOB n.º 100/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo e seus respectivos substitutos, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 18/03/2026, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Hash da assinatura: A063E6D2850DAED2D2BA4323581302734A65CF64. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CEROL NÃO É BRINCADEIRA. É CRIME.

Vender ou soltar pipas com cerol ou linha chilena é crime e pode matar.

Denuncie. Ligue 153.

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 060/2026)

PROCESSO	Processo nº 03-119/2025 Pregão Eletrônico nº 90158/2025 Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS Contratada: D C R SANTOS LTDA., CNPJ nº 33.169.991/0001-90
OBJETO	Aquisição de drenos ou cateter de Kehr, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
GESTOR	
Nome	Juliana Maria Fonseca Sad
Matricula	HM 2665-6
Cargo/Função	Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED
FISCAL TÉCNICO	
Nome	Alan Carvalho Caetano Moura
Matricula	HM 007823-0
Cargo/Função	Farmacêutico
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	
Nome	Nina Teixeira
Matricula	HM 6710-7
Cargo/Função	Farmacêutica
FISCAL ADMINISTRATIVO	
Nome	Maria Aparecida de Oliveira Pinto
Matricula	HM 5136-7
Cargo/Função	Gerente do Serviço de Almoxarifado de Medicamentos e Materiais Especiais
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO(A)	
Nome	Taise Vieira Barros
Matricula	HM 8552-0
Cargo/Função	Fisioterapeuta Respiratória

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 002/2025 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO

O Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB, Autarquia Municipal, estabelecida nesta capital, na rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, por ato da Gerente de Pessoas e do Trabalho, Cristiane Valentim Rodrigues, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020, alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, prorroga o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2025, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, de 23 de janeiro de 2025, nos termos a seguir:

Período de vigência inicial: 28/03/2025 a 27/03/2026
Período de prorrogação: 28/03/2026 a 27/03/2027
Vaga oferecida: Técnico em Laboratório

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 009/2024

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 009/2024, cujo resultado final foi homologado no DOM em 30/05/2024, e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Cargo: Enfermeiro

Área 05 - Gerência de Linha de Cuidado da Criança
Subárea: 5.3 - Semi-internação Pediátrica (pronto socorro)
5 - RAFAEL ANTONIO AQUINO NETTO

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 015/2024

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 015/2024, cujo resultado final foi homologado no DOM em 25/07/2024, e legislação municipal pertinente.

Candidato convocado que não se enquadram na alínea “e” do subitem 11.3 do edital

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem

ÁREA 03 - SUBÁREA: 3.1 - Unidade Neonatal

38 - JANAINA ANGELICA DA SILVA

39 - ROSILENE RODRIGUES DA COSTA DE OLIVEIRA
40 - VALERIA SANTOS AGUIAR
41 - VERIDIANE RODRIGUES DE ARAUJO

O não comparecimento implicará na desistência da candidata convocada para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 035/2024

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca a candidata abaixo discriminada a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 035/2024, cujo resultado final foi homologado no DOM em 19/03/2025, e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Cargo: Enfermeiro

ÁREA 05 - Gerência de Linha de Cuidado da Criança
5.3 - Semi-internação Pediátrica (pronto socorro):

1 - ROSANA SOUZA FRANCO
2 - MARCIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO
3 - ELIZETE SOARES GONZAGA DE SOUZA
4 - SHEILA SOARES DOS SANTOS

O não comparecimento implicará na desistência da candidata convocada para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 036/2024

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 036/2024, cujo resultado final foi homologado no DOM em 19/02/2025 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem
Candidato convocado que não se enquadram na alínea “e” do subitem 11.3 do edital

ÁREA 03 - SUBÁREA: 3.1 - Unidade Neonatal

1 - LENI MOREIRA PRATES
2 - MONICA DE FATIMA DIAS

ÁREA 08 - SUBÁREA: 8.1 - Bloco Cirúrgico

63 - CHARLENE DA COSTA SILVA OLIVEIRA

ÁREA 10 – SUBÁREA: 10.1 – Terapia Intensiva Adulta

59 - VANELLE MARIETA SANTOS MARINHO
60 - SHIRLEI DE ALMEIDA BARBOSA GOMES
61 - SILVANA MARIA DE SOUZA MARTINS
62 - ROSILENE DE RAMOS COLETA
63 - VIVIANE PRIMO DO NASCIMENTO ARAUJO
64 - SILVANA BERTOLINO DA SILVA
65 - ANA FLAVIA LOPES
66 - DANIELLA SOARES FERNANDES
67 - DENYS FERREIRA

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 011/2025

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca o candidato abaixo discriminado a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo



nos termos do objeto do Edital 011/2025, cujo resultado final foi homologado no DOM em 25/04/2025 e legislação municipal pertinente.

Área 09 - Gerência de Linha de Cuidado da Mulher - Ginecologia e Obstetrícia

- 1 - SILVYA CRISTINE DE AVELAR BOTTENTUIT
- 2 - THAIS FERNANDES CAMPOS
- 3 - MANUELA LOPES DE ARAUJO PINHEIRO
- 4 - MARIANA ALVES GOMES

O não comparecimento implicará na desistência do candidato convocado para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 012/2025

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 012/2025, cujo resultado final foi homologado no DOM em 14/08/2025, e legislação municipal pertinente.

Cargo: Técnico Superior de Saúde / Fisioterapeuta

ÁREA 02: Gerência de Terapia Intensiva Adulto/Gerência de Atenção Cirúrgica/ Gerência de Atenção Clínica ao Adulto e Idoso

- 31 - ALLISON HENRIQUE DE OLIVEIRA

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 013/2025

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 013/2025, cujo resultado final foi homologado no DOM em 17/09/2025 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem

ÁREA 01 - SUBÁREA: 1.1 - Pronto Socorro (Urgência e Emergência)

- 14 - RONALDO LIMA COSTA
- 15 - RAISSA ELIAS BATISTA SILVA
- 16 - GRAZIELLI DA CONCEICAO EVANGELISTA
- 17 - ANGELINA FERREIRA DE PAULA MONSUETO
- 18 - CAMILA CRISTINA NUNES SANTOS
- 19 - JOELMA GONÇALVES
- 20 - ALESSANDRA VIANA AVELINO

ÁREA 02 - SUBÁREAS: 2.2 - Unidade Pediátrica

- 13 - MARCELA LOURENCO DA SILVA PONTES
- 14 - CELIA REGINA DO MONTE
- 15 - FERNANDA CORTEZ FROES DE MELO
- 16 - POLIANA DE FREITAS GONDIM

ÁREA 11 – SUBAREA: 11.1 – Clínica Cirúrgica

- 16 - VANUZA DE ANDRADE GONÇALVES DE MIRANDA
- 17 - DELVAIR MARIA OLIVEIRA DE FREITAS
- 18 - SOLANGE VAZ DA SILVA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 5 de março de 2026

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 90178/2025

PROCESSO: 03-131/2025
Nº SISTEMA PBH: 010194232589

GRPBH Nº PROCESSO: 006417
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2301.3304.10.302.030.2875.0002.339030.31.1.659.002;
2301.3304.10.302.030.2875.0001.339030.31.1.659.002;
OBJETO: Aquisição domissanitários para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Comunicamos aos interessados que:

- Item 04: todas as propostas foram recusadas devido a preço excessivo;
- Item 06: todas as propostas foram recusadas devido a preço excessivo;

Os itens fracassaram.
Não houve manifestação de recurso.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Edmundo S C Franco
Agente de Contratação

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 009/2024

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 009/2024, cujo resultado final foi homologado no DOM em 30/05/2024, e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Cargo: Enfermeiro

ÁREA 06 – GCIA - Gerência de Linha de Cuidado Intensivo Adulto

- 2 - ROBERTA TATIANE FARIAS MOREIRA
- 3 - EDNA TOMAINO MIRANDA
- 4 - FABIOLA CAROLINE OLIVEIRA COUTO

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 12 de março de 2026

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 036/2024

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 036/2024, cujo resultado final foi homologado no DOM em 19/02/2025 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem
Candidato convocado que não se enquadram na alínea “e” do subitem 11.3 do edital

ÁREA 02 - SUBÁREAS: 2.3 – Urgência e Emergência Pediátrica

- 7 - JAQUELINE PAULA DE ASSIS

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 12 de março de 2026

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

RESULTADO DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 007/2026 – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, torna público o resultado do julgamento de recurso interposto por candidatos que concorreram ao Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2026, para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, conforme listagem abaixo:

SEQ.	NOME	RESULTADO DO RECURSO
1	GILBERTO DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
2	RODRIGO INÁCIO DE MATOS	INDEFERIDO
3	SELMA SANTOS GOMES	INDEFERIDO

Ata de julgamento do recurso com a devida motivação encontra-se arquivada na Gerência de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, situada na Av. José



Bonifácio s/nº Bairro São Cristóvão – BH/MG, com vistas franqueadas aos candidatos a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, no horário de 08:00 às 15:00 horas.

Belo Horizonte, 12 de março de 2026

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 007/2026 – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, torna pública a lista de candidatos habilitados/ classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 007/2026 para o cargo de Técnico em Segurança no Trabalho, conforme listagem abaixo:

CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TOTAL
1	LEANDRO AUGUSTO CIRILO	80
2	GILBERTO DA SILVA FERREIRA	50
3	JORDÂNIA KELLY FERNANDES	40
4	SELMA SANTOS GOMES	40
5	RODRIGO INÁCIO DE MATOS	25

CANDIDATAS INABILITADAS / DESCLASSIFICADAS

SEQ.	NOME	4. DA INSCRIÇÃO
1	ALINE APARECIDA SOUZA VERAS	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.4 ALINEA “D”
2	DENISE BOMFIM CAMPOS MOREIRA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.4 ALINEA “D”
3	DOMINGOS SÁVIO RAIMUNDI FILHO	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.4 ALINEA “D”
4	ELIENE FERREIRA DA SILVA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.4 ALINEA “D”
5	GABRIELA CRISTINA DUTRA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.4 ALINEA “D”
6	GIAN JUNIOR FORTUNATO SACRAMENTO	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.4 ALINEA “D”

7	KARINA KELLI DOS SANTOS	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.4 ALINEA “D”
8	MARIA EDUARDA DA SILVA VIEIRA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.4 ALINEA “D”
9	WESLEY ALEXANDRE SOARES DE SOUSA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.4 ALINEA “D”

Belo Horizonte, 12 de março de 2026

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

RETIFICAÇÕES

Na publicação do Diário Oficial do Município -DOM, datado de 14/03/2026, referente ao processo de Compras nº 02-55/2023, contratada: PAPELARIA OURO LTDA, CNPJ nº 07.266.248/0001-48,

Onde se lê: Inexigibilidade de Licitação nº 104/2024
Leia-se: Pregão Eletrônico 104/2024.

Na publicação do Diário Oficial do Município -DOM, datado de 14/03/2026, referente ao processo de Compras nº 02-55/2023, contratada: RBQ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 48.282.307/0001-59,

Onde se lê: Inexigibilidade de Licitação nº 104/2024,
Leia-se: Pregão Eletrônico 104/2024.

Na publicação do Diário Oficial do Município -DOM, datado de 14/03/2026, referente ao processo de Compras nº 04-36/2024, contratada: FLEXX DISTR. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.069.669/0001-56,

Onde se lê: Inexigibilidade de Licitação nº 123/2024
Leia-se: Pregão Eletrônico 123/2024.

Belo Horizonte,16 de março de 2026

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente



EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo de Compras nº: 03-100/2023

Pregão Eletrônico Nº 100/2024

Opus: 010412672399

Instrumento Jurídico: 000487-2

Objeto do contrato: aquisição de material de escritório

CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

CONTRATADA: MICROMINAS LTDA., CNPJ nº 22.307.771/0001-69

Objeto do Termo Aditivo Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 12/03/2026, da seguinte forma:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
2	23324	SOLUÇÃO DE LIMPEZA, PARA ANALISADOR BIOQUÍMICO RADIOMETER ABL 735, FRASCO COM 200 ML	FRASCO	22	R\$ 1.849,50	R\$ 40.689,00	RADIOMETER
3	43141	SOLUÇÃO DE ENXÁGUE, TIPO RINSE, PARA ANALISADOR BIOQUÍMICO RADIOMETER ABL 735, FRASCO COM 600 ML	FRASCO	202	R\$ 1.466,60	R\$ 296.253,20	RADIOMETER
4	43141	SOLUÇÃO DE ENXÁGUE, TIPO RINSE, PARA ANALISADOR BIOQUÍMICO RADIOMETER ABL 735, FRASCO COM 600 ML	FRASCO	18	R\$ 1.466,60	R\$ 26.398,80	RADIOMETER
8	23329	SOLUÇÃO REMOVEDORA DE PROTEÍNAS, PARA APARELHO RADIOMETER	FRASCO	1	R\$ 1.111,59	R\$ 1.111,59	RADIOMETER
10	56918	GÁS PARA CALIBRAÇÃO, MISTURA DE GASES CONTENDO 5,60% DE CO2 E 19,76% DE O2, COMPATÍVEL COM APARELHO DE GASOMETRIA RADIOMETER ABL 735, CILINDRO CONTENDO 10 LITROS DE GÁS, PRESSÃO 34 BARS, GÁS 01, REF.962-183	CLILINDRO	2	R\$ 3.406,96	R\$ 6.813,92	RADIOMETER
11	61189	PEÇA PARA GASÔMETRO RADIOMETER ABL700, DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO DA ENTRADA DE AMOSTRA, EM BORRACHA VULCANIZADA NÃO ENDURECIDA, REF.902-668	UNID	10	R\$ 830,64	R\$ 8.306,40	RADIOMETER
17	61200	PEÇA PARA GASÔMETRO RADIOMETER ABL700, KIT PARA MANUTENÇÃO DE ELETRODO DE REFERÊNCIA, CONTENDO MEMBRANAS, SOLUÇÃO ELETROLÍTICA E CAPA PROTETORA D711, REF. 942-058	UNID	6	R\$ 401,05	R\$ 2.406,30	RADIOMETER
18	61201	FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA REPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTOS MARCA RADIOMETER. KIT PARA MANUTENÇÃO DE ELETRODO DE pO2, CONTENDO MEMBRANAS, SOLUÇÃO ELETROLÍTICA E CAPA PROTETORA - D799. REFERÊNCIA 942-064.	UNID	5	R\$ 1.807,31	R\$ 9.036,55	RADIOMETER
20	61204	PEÇA PARA GASÔMETRO RADIOMETER ABL700, TUBO DA BOMBA - MÓDULO DOS ELETRODOS, REF. 842-328	UNID	2	R\$ 830,64	R\$ 1.661,28	RADIOMETER
21	61205	PEÇA PARA GASÔMETRO RADIOMETER ABL700, TUBO DA BOMBA - MÓDULO SOLUÇÕES, REF. 842-327	UNID	2	R\$ 830,64	R\$ 1.661,28	RADIOMETER
VALOR GLOBAL						R\$ 394.338,32	

Justificativa: “(...)JUSTIFICATIVA E IMPORTÂNCIA: A aquisição desses materiais é necessária pois são produtos imprescindíveis à realização de exames de gasometria, lactato, glicose e íons, importantes no auxílio diagnóstico e monitoramento de pacientes internados, principalmente de CTI’s. A falta de qualquer um dos itens afeta consideravelmente a assistência, sendo que cerca de 11% de todos os exames atendem ao setor Materno-infantil. IMPACTOS CAUSADOS PELA FALTA DO MATERIAL: A falta dos materiais desse processo de compra afeta negativamente a rotina do Laboratório do complexo HOB, expondo a Instituição às penalidades previstas em Leis.”

Dotação orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-06/339030-22/3390330-37, Fonte 1.659.002, C.O. 0000 e 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-06/339030-22/339030-37, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 03-64/2025

Pregão Eletrônico nº 90127/2025

Instrumento Jurídico: 002002

Objeto: aquisição de eletrodos cardíacos, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades.

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 03.951.140/0001-33

Vigência: 12 (doze) meses.

Período: 13/03/2026 a 12/03/2027, fornecimento de forma parcelada, de acordo com a necessidade do hospital.

Valor total do Contrato: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), sendo os seguintes preços unitários:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
14	58617	ELETRODO CARDÍACO, DESCARTÁVEL, INFANTIL/NEONATAL. ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICO/NEONATAL, HIPOALERGÊNICO, SUPERFÍCIE MICROPOROSA OU DORSO DE ESPUMA ADESIVA, PARA APLICAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO, GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO COM CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL OU HIDROGEL, SELAMENTO QUE EVITA O VAZAMENTO DO GEL E COM PINO CONECTOR DE AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. RG NO MS. EMBALAGEM FOTOSSENSÍVEL.	UND	45000	R\$ 0,32	R\$ 14,400,00	MEDIX / SHANGHAI
VALOR TOTAL LOTE 07						R\$ 14,400,00	

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25/ Fonte 1659.002, C.O 0000, 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.25/ Fonte 1659.002, C.O 0000 (Rede cegonha), 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030.25/ Fonte 1659.002, C.O 0000, sendo reser-

vado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, e em conformidade com o inciso XIII do Art. 47 da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, fica o Conselho de Alimentação Escolar – CAE/BH, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento, por esta Prefeitura, dos recursos abaixo especificados:

Valor do Recurso: R\$ 2.748.644,25
Origem: FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Parcela 1 - PNAE - Alimentação Escolar Ensino Fundamental
Data de Recebimento: 27/02/2026

Valor dos Recursos: R\$ 1.041.894,00
Origem: FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Parcela 1 – PNAE - Alimentação Escolar Pré-escola.
Data de Recebimento: 27/02/2026

Valor dos Recursos: R\$ 1.642.651,75
Origem: FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Parcela 1 - PNAE - Alimentação Escolar Creche
Data de Recebimento: 27/02/2026

Valor dos Recursos: R\$ 104.742,50
Origem: FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Parcela 1 - PNAE - Alimentação Escolar EJA
Data de Recebimento: 27/02/2026

Valor dos Recursos: R\$ 192.972,00
Origem: FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Parcela 1 - PNAE - Alimentação Escolar AEE
Data de Recebimento: 27/02/2026

Vinícius Martins Silva
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Bruno Dias Magalhães
Secretário Municipal Ajunto de Segurança Alimentar e Nutricional

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, e em conformidade com o inciso XIII do Art. 47 da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, fica o Conselho de Alimentação Escolar – CAE/BH, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento, por esta Prefeitura, dos recursos abaixo especificados:

Valor do Recurso: R\$ 2.748.644,25
Origem: FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Parcela 2 - PNAE - Alimentação Escolar Ensino Fundamental
Data de Recebimento: 13/03/2026

Valor dos Recursos: R\$ 1.041.894,00
Origem: FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Parcela 2 - PNAE - Alimentação Escolar Pré-escola.
Data de Recebimento: 13/03/2026

Valor dos Recursos: R\$ 1.642.651,75
Origem: FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Parcela 2 - PNAE - Alimentação Escolar Creche
Data de Recebimento: 13/03/2026

Valor dos Recursos: R\$ 104.742,50
Origem: FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Parcela 2 - PNAE - Alimentação Escolar EJA
Data de Recebimento: 13/03/2026

Valor dos Recursos: R\$ 192.972,00
Origem: FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Parcela 2 - PNAE - Alimentação Escolar AEE
Data de Recebimento: 13/03/2026

Vinícius Martins Silva
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Bruno Dias Magalhães
Secretário Municipal Ajunto de Segurança Alimentar e Nutricional

APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Processo Administrativo nº 04.000.001/24-74 – Pregão nº 970001/2024
Processo de Aplicação de Penalidade nº 01-042.290/24-27 – Notas de Empenho nº 356 e 802/2024
Contratada: FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTEOS LTDA –CNPJ 11.069.669/0001-56

A Diretoria de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 156, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 18.096/2022, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTEOS LTDA –CNPJ 11.069.669/0001-56, conforme os termos da alínea “b” do subitem 17.1.2 d Ata de Registro de Preços.

- MULTA COMPULSÓRIA de 3% (três por cento) sobre o valor de referência, de não atestar o Recibo de empenho, bem como a não entrega do quantitativo solicitado, correspondente a 7.800 e 680 pacotes de FARINHA DE TRIGO, destinados ao atendimento das demandas dos Programas de Alimentação Escolar e de Assistência Alimentar às Unidades Socioassistenciais e de Cidadania.

Processo Administrativo nº 01-050.056/23-74 – Pregão nº 59/22
Processo de Aplicação de Penalidade nº 01-016.118/24-18 – Nota de Empenho nº 142/2024
Contratada: TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 47.059.731/0001-76

A Diretoria de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, aparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 121 da Lei Federal 14.133/21, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº18.096/2022 e no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide pela NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE à empresa TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.059.731/0001-76.

Processo Administrativo nº 01-050.056/23-74 – Pregão nº 59/22
Processo de Aplicação de Penalidade nº 01-016.114/24-67 – Nota de Empenho nº 140/2024
Contratada: TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 47.059.731/0001-76

A Diretoria de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, aparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 121 da Lei Federal 14.133/21, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº18.096/2022 e no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide pela NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE à empresa TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.059.731/0001-76.

Nos termos do art. 52 do Decreto Municipal nº 18.096/2022, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas à empresa vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.

Local para apresentação de recurso: Afonso Pena, nº 342 / 5º andar, Bairro Centro – CEP 30.130-001 – DLIC/SMSAN.

Belo Horizonte, 17 de março de 2025

Juliana Duarte
Diretora de Licitações e Contratos

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.

Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.

Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

EXTRATOS - RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção torna público o resumo dos relatórios de viagens oficiais, em cumprimento a Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e ao Decreto nº 18.253 de 6 de fevereiro de 2023:

- I - Nome: Márcio Lobato Rodrigues;
II - Cargo Ocupado pelo Agente Público: Secretário Municipal de Segurança e Prevenção;
III - Destino da Viagem: Brasília/DF;
IV - Período da Realização da Viagem: 03/03/2026 a 06/03/2026;
V - Objetivo da Viagem: Representação e discussão de assuntos de interesse do município;
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido;
VII - Indicação dos Benefícios para o Município: Divulgação do Município e de seus Programas; Alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos; Defesa de Interesse do Município;
VIII - Despesas de Viagem: R\$ 2.680,00

- I - Nome: Júlio César Pereira De Freitas;
II - Cargo Ocupado pelo Agente Público: Comandante da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte;
III - Destino da Viagem: Brasília/DF;
IV - Período da Realização da Viagem: 03/03/2026 a 06/03/2026;
V - Objetivo da Viagem: Representação e discussão de assuntos de interesse do município;
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido;
VII - Indicação dos Benefícios para o Município: Divulgação do Município e de seus Programas; Alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos; Defesa de Interesse do Município;
VIII - Despesas de Viagem: R\$ 2.680,00

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Rodrigo Sérgio Prates
Secretário Municipal Adjunto de Segurança e Prevenção

CONTROLADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL – RITO SUMÁRIO

Nos termos do art. 183, parágrafo único, da Lei Municipal n. 7.169/96 e o art. 26, §4º, da Lei Federal n. 9.784/99, FICA O AGENTE PÚBLICO ALINE LAMAS LOPES - BM 089.810-8, CITADO(A) PARA, nos termos da Lei Municipal nº 7.169/96 – Estatuto do Servidor Municipal ou da CLT, RESPONDER AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31.00707401/2025-98, perante esta Subcontroladoria de Correição.

Fica o(a) processado(a) cientificado(a) que, caso queira, poderá fazer-se representar por advogado e que a defesa prévia deverá ser apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta. A cópia dos autos do processo está à sua disposição e/ou de seu Procurador, nesta Casa Correcional, para consulta prévia, mediante solicitação e agendamento através do e-mail: ga-sec@pbh.gov.br.

Na ausência de apresentação de defesa prévia no prazo acima, será designado, pelo Subcontrolador de Correição, um Defensor Dativo, lotado nesta Subcontroladoria, que estará à disposição do(a) servidor(a). Sendo reaberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para vistas dos autos e apresentação da referida defesa.

Nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96, Vossa Senhoria poderá, se couber, aceitar a Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD.

Vossa Senhoria deverá comunicar a esta Subcontroladoria qualquer alteração de endereço residencial ou de lotação, para fins de sua localização para as próximas intimações.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição



INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 28 da Portaria CTGM nº 001/2022, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº 31.00062379/2026-18
AGENTE PÚBLICO: G. F. P. A.
PROCURADOR(A): LANDIAL MOREIRA JÚNIOR - OABMG 167.127
Participar de audiência referente à proposta de Acordo Substitutivo na seguinte data e horário: 06/04/2026 – 08h.
Depoimento a ser realizado por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 001/2022.
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÕES

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 001/2022, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº 31.00029793/2026-50
AGENTE PÚBLICO: M. C. M. S.
PROCURADOR(A): JOSÉ JONAI GOMES DE LEMOS – OAB/MG 95.331 / ARTHUR SOARES LACERDA MARTINS – OAB/MG 217.968
TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/despacho(s) juntado(s) aos autos, em 05 (cinco) dias.

PROCESSO Nº 31.00029793/2026-50
AGENTE PÚBLICO: M. C. M. S.
PROCURADOR(A): JOSÉ JONAI GOMES DE LEMOS – OAB/MG 95.331 / ARTHUR SOARES LACERDA MARTINS – OAB/MG 217.968
APRESENTAR DEFESA PRÉVIA no prazo de 10 (dez) dias úteis, com fulcro no art. 204, II, da Lei 7.169/96.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Subcontrolador de Correição, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no art. 202-A, § 2º, da Lei Municipal nº 7.169/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte), CONVOCA o(s) agente(s) público(s) abaixo relacionado(s) PARA COMPARECER(EM), sendo que, no caso de agentes públicos da Administração Direta, deverá(ão) enviar e-mail para gevif.ingresso@pbh.gov.br, e, no caso de agente(s) público(s) da Administração Indireta, deverá(ão) se dirigir ao setor de Recursos Humanos responsável, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados da data da publicação, PARA RETORNO AO TRABALHO, observadas e respeitadas as especificidades eventualmente existentes de determinados cargos.

1 - THIAGO BARBOSA DINIZ – BM 116.611-3

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 23.265/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para exercerem, em substituição, os cargos respectivos, todos pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 09/03/2026 a 13/03/2026:

. PRISCILA CAROLINE CARDIM SANTANA RODRIGUES, CM-621 – DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
. SARAH ALVES ZUANON, CM-827 – DIRETORA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 09 de março de 2026.

Professor Juliano Lopes
Presidente

PORTARIA Nº 23.272/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, em substituição, os cargos respectivos, todos pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, nos seguintes períodos:

. MARCOS TITO TOLENTINO, CM-450 – CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS – de 16/03/2026 a 27/03/2026.
. AMANDA LORRANE DE MEDEIROS, CM-585 CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO DE ATAS – de 16/03/2026 a 19/03/2026, de 23/03/2026 a 26/03/2026 e de 30/03/2026 a 01/04/2026.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 16 de março de 2026.

Professor Juliano Lopes
Presidente

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE CURSO

DEFERIMENTO de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:

- Processo Secben nº 058/2026, de 18/03/2026 – Amanda Maria Marques Pimenta – CM 675;
Curso: XII ENAPOL - Encontro Americano de Psicanálise de Orientação Lacaniana;
IES: Escola Brasileira de Psicanálise.

INDEFERIMENTO de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:

- Processo Secben nº 059/2026, de 18/03/2026 – Amanda Maria Marques Pimenta – CM 675;
Curso: III Simpósio de Psicologia;
IES: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC MINAS.

DEFERIMENTO de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:

- Processo Secben nº 060/2026, de 18/03/2026 – Amanda Maria Marques Pimenta – CM 675;
Curso: III Congresso Internacional de Saúde Mental na Contemporaneidade;
IES: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC MINAS.

DEFERIMENTO de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:

- Processo Secben nº 061/2026, de 18/03/2026 – João Carlos Teixeira da Silva – CM 721;
Curso: Especialização em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal;
IES: Faculdade Libano.

DEFERIMENTO de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:

- Processo Secben nº 062/2026, de 18/03/2026 – João Carlos Teixeira da Silva – CM 721;
Curso: Especialização em Business Intelligence, Big Data e Analytics - Ciência de Dados;
IES: Faculdade Libano.

DEFERIMENTO de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:

- Processo Secben nº 063/2026, de 18/03/2026 – Vanessa Wagner Farah Pereira – CM 808;
Curso: Especialização em Gestão Pública;
IES: Gran Centro Universitário LTDA.

DEFERIMENTO de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:

- Processo Secben nº 064/2026, de 18/03/2026 – Luiz Afonso Aguiar Silva – CM 784;
Curso: Especialização em Gestão Pública;
IES: Gran Centro Universitário LTDA.

DEFERIMENTO de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:

- Processo Secben nº 065/2026, de 18/03/2026 – Rodrigo Dornelas Scofield – CM 531;
Curso: Especialização em Finanças Públicas;
IES: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.

DEFERIMENTO de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:

- Processo Secben nº 066/2026, de 18/03/2026 – Maria Carolina de Abreu Teles – CM 653;
Curso: Tecnólogo em Inteligência Artificial e Automação Digital;
IES: Centro Universitário UniFECAF.

Fernanda Cardoso de Albuquerque
Chefe da Seção de Controle de Benefícios
Rafael Jose da Silva Mota
Diretor de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE ADITIVO (PUBLIC-020/2026)
SEGUNDO TERMO

CONTRATADA: TÂNIA MARA SILVA — CPF: 768.355.536-34.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE — CNPJ: 17.316.563/0001-96.
OBJETO: prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 002/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de caligrafia para os documentos oficiais da Câmara Municipal de Belo Horizonte.
FUNDAMENTO: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria nº 23.000/2025.
VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 01/02/2027.
EXERCÍCIO E MÊS DA CONTRATAÇÃO: fevereiro/2024.
JUSTIFICATIVA: regularidade e satisfação na prestação dos serviços; interesse por parte da contratada na prorrogação; previsão de prorrogação na lei, no edital ou no contrato; manutenção do objeto e do escopo do contrato, manutenção dos requisitos e condições de habilitação.
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: não há cronograma de execução para esta contratação.
QUANTITATIVO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: não houve alteração no presente termo aditivo.
QUANTITATIVO ADITIVADO DE CADA BEM OU SERVIÇO: não houve alteração no presente termo aditivo.
ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS À CONTRATAÇÃO ORIGINAL: não houve alteração no presente termo aditivo.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: o valor total do contrato no período de 02/02/2026 a 01/02/2027 é de R\$ 567,32 (quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).
EXERCÍCIO E MÊS DA ASSINATURA DO TERMO: Fevereiro/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.01.031.001.2001.339036-99 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA).

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2026

Flávia Borja
Presidente em Exercício